



PEDREIRAS/MA
Proc. 2408001/2021
FLS.
Fub.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

Processo Administrativo nº 2408001/2021  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 040/2021  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, produtos de limpeza, higiene pessoal, fraldas descartáveis e colchão, destinados a distribuição para as pessoas afetadas pelo desastre de inundações – COBRADE 1.2.1.0.0 por ocasião da enchente do rio Mearim no Município de Pedreiras –MA.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 13.178.453/0001-54**

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>2408001/2021</u>
FLS. _____
Rub. <u>1</u>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DERMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº13.178.453/0001-54**, com sede e endereço na AV. DOS HOLANDESES, EST MA 203, COND CENTRAL PARK E ALTOS – BAIRRO: ARAÇAGY, SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA CEP: 65110-000, executou o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, para o MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS, situada na AV FERNANDO FERRARE, SEM NÚMERO, BAIRRO CENTRO, em OLHO D'AGUA DAS CUNHAS- MA, CNPJ nº 06.014.005/0001-50 com características descritas no ANEXO I.

PEDREIRAS/MA

Proc. 1405021 / 2021

FLS. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**ANEXO I**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR R\$	TOTAL R\$
5	1.000,00	FR	ALCOOL ABSOLUTO 99,5 1000ML (H) - COTA MEI/ME/EPP	RIOQUIMICA	FR	R\$ 13,34	R\$ 13.340,00
7	300,00	LT	ALCOOL IODADO 0,1% 1000ML (H) - COTA MEI/ME/EPP	RIOQUIMICA	LT	R\$ 14,84	R\$ 4.452,00
8	2.000,00	FR	ALCOOL ABSOLUTO A 75% 1000ML - COTA MEI/ME/EPP	RIOQUIMICA	FR	R\$ 9,78	R\$ 19.560,00
71	200,00	FR	GLUTALFORT G-14 5000ML (H) - COTA MEI/ME/EPP	RIOQUIMICA	FR	R\$ 297,58	R\$ 59.516,00
130	200,00	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G 100UND (H) - COTA MEI/ME/EPP	PROCARE	CAIXA	R\$ 86,04	R\$ 17.608,00
132	200,00	CX	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G 50UND (H) - COTA MEI/ME/EPP	PROCARE	CAIXA	R\$ 86,04	R\$ 17.608,00
133	200,00	UND	AGULHA RAQUEY NR 22 (PROCARE) (H) - COTA MEI/ME/EPP	PROCARE	UND	R\$ 14,28	R\$ 2.856,00
138	1.000,00	LT	ALCOOL METILICO 1000ML (H) - COTA MEI/ME/EPP	DINAMICA	LITRO	R\$ 66,02	R\$ 66.020,00
159	2.000,00	UND	ATADURA GESSADA 10CM - COTA MEI/ME/EPP	POLARFIX	UND	R\$ 3,42	R\$ 6.840,00
180	50,00	CX	CATGUT CROMADO 0 C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	R\$ 180,60	R\$ 9.030,00
181	50,00	CX	CATGUT CROMADO -0- C/AG 12ENV (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	R\$ 90,30	R\$ 4.515,00
183	50,00	CX	CATGUT CROMADO 1 C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	R\$ 180,60	R\$ 9.030,00
186	50,00	CX	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	R\$ 180,60	R\$ 9.030,00
187	50,00	CX	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/12ENV (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	R\$ 90,30	R\$ 4.515,00
189	50,00	CX	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	R\$ 180,60	R\$ 9.030,00
190	50,00	CX	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	R\$ 180,60	R\$ 9.030,00
191	50,00	CX	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG (H) - - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	R\$ 180,60	R\$ 9.030,00
192	50,00	CX	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	R\$ 180,60	R\$ 9.030,00
197	50,00	CX	CATGUT SIMPLES 1C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	R\$ 182,86	R\$ 9.143,00
200	50,00	CX	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	R\$ 182,86	R\$ 9.143,00
203	50,00	CX	CATGUT SIMPLES 0 C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	R\$ 182,86	R\$ 9.143,00
215	1.000,00	PCT	COMPRESSA DE GAZE 6,5 9FIOS (H) - COTA MEI/ME/EPP	KASMED	PACOTE	R\$ 16,37	R\$ 16.370,00
226	50,00	UND	ECRAN BASE VERDE 18X24 (H) - COTA MEI/ME/EPP	KONEX	UNIDADE	R\$ 823,99	R\$ 41.199,50
227	50,00	UND	ECRAN BASE VERDE 24X30 (H) - COTA MEI/ME/EPP	KONEX	UNIDADE	1.073,44	R\$ 53.672,00
243	50,00	CX	FIO DE ALGODAO -0- C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	R\$ 77,12	R\$ 3.856,00
245	50,00	CX	FIO DE ALGODAO -0- POLIESTER C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	R\$ 77,12	R\$ 3.856,00
248	50,00	CX	FIO DE ALGODAO 2-0 C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	77,12	R\$ 3.856,00
249	50,00	CX	FIO DE ALGODAO 2-0 C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	77,12	R\$ 3.856,00

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2408001/2021  
F.S. 77,12  
Rub. 2 R\$ 3.856,00

251	50,00	CX	FIO DE ALGODAO 2-0 POLIESTER C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA			
252	50,00	CX	FIO DE ALGODAO 2-0 S/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	103,85	R\$ 5.192,50	
255	50,00	CX	FIO DE ALGODAO 4-0 C/AG POLIEST (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	81,27	R\$ 4.063,50	
256	50,00	CX	FIO DE ALGODAO PRETO 0 S/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	103,85	R\$ 5.192,50	
260	50,00	CX	FIO DE NYLON -0- C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	96,76	R\$ 4.838,00	
263	50,00	CX	FIO DE NYLON 3-0 C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	97,67	R\$ 4.883,50	
266	50,00	CX	FIO DE NYLON 5-0 C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	99,05	R\$ 4.952,50	
268	50,00	CX	FIO DE NYLON MON.2-0 PRETO C/AG C/24 (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	97,32	R\$ 4.866,00	
269	50,00	CX	FIO DE NYLON MON.3-0 PRETO C/AG C/24 (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	97,67	R\$ 4.883,50	
270	50,00	CX	FIO DE NYLON PRETO 0 C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	96,76	R\$ 4.838,00	
271	50,00	CX	FIO DE NYLON PRETO 2-0 C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	97,32	R\$ 4.866,00	
272	50,00	CX	FIO DE NYLON PRETO 4-0 C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	98,88	R\$ 4.944,00	
277	50,00	CX	FIO DE SEDA 3-0 C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	84,66	R\$ 4.233,00	
281	50,00	CX	FIO SEDA 3-0 C/AG ODON. TRAC. PRET C/24(H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	84,66	R\$ 4.233,00	
285	500,00	UND	FITA P/TESTE DE GLICOSE 50UN G 423S (H) - COTA MEI/ME/EPP	G-TECH	UNIDADE	1,67	R\$ 835,00	
320	100,00	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 23 100UND (H) - COTA MEI/ME/EPP	SOLIDOR	CAIXA	63,24	R\$ 6.324,00	
327	3.000,00	UNI	LUVA CIRURGICA 7,5 PAR - COTA MEI/ME/EPP	SUPERMAX	UNIDADE	3,02	R\$ 9.060,00	
328	2.000,00	PAR	LUVA CIRURGICA 8,0 (H) - COTA MEI/ME/EPP	SUPERMAX	PAR	3,04	R\$ 6.080,00	
329	2.000,00	PAR	LUVA CIRURGICA 8,5 (H) - COTA MEI/ME/EPP	SUPERMAX	PAR	3,10	R\$ 6.200,00	
330	2.000,00	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 H - COTA MEI/ME/EPP	SUPERMAX	PAR	3,04	R\$ 6.080,00	
331	2.000,00	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 H - COTA MEI/ME/EPP	SUPERMAX	PAR	3,00	R\$ 6.000,00	
332	2.000,00	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N5 7,5 H - COTA MEI/ME/EPP	SUPERMAX	PAR	3,02	R\$ 6.040,00	
338	300,00	CXS	MASCARA DESC. TRIP,C/TIRAS 50 UND - COTA MEI/ME/EPP	PHARMATEX	CAIXA	44,89	R\$ 13.467,00	
348	500,00	PCT	PROPE (SAPATILHA) DESC. C/100UND 30G (H) - COTA MEI/ME/EPP	ANAPOLIS	PACOTE	39,98	R\$ 19.990,00	
349	500,00	PCT	PROPE DESCARTAVEL BRANCO 100UND (H) - COTA MEI/ME/EPP	ANAPOLIS	PACOTE	38,09	R\$ 19.045,00	
350	500,00	PC	PROPE DESCARTAVEL C/100 UND - COTA MEI/ME/EPP	ANAPOLIS	PACOTE	38,09	R\$ 19.045,00	
365	4.000,00	UND	SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AG - COTA MEI/ME/EPP	DESCARPAK	UND	0,35	R\$ 1.400,00	
369	4.000,00	UND	SERINGA S/AG 10 ML - COTA MEI/ME/EPP	DESCARPAK	UND	0,56	R\$ 2.240,00	
425	80,00	PCT	SONDA TRAQUEAL Nº 10 C/10UND (H) - COTA MEI/ME/EPP	MARKMED	PACOTE	13,01	R\$ 1.040,80	
<b>TOTAL DO PEDIDO</b>								<b>R\$ 622.823,30</b>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2406007 /2021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rubrica excelente

Atestamos ainda que a **DERMA DISTRIBUIDORA LTDA**, teve um desempenho cumprindo tecnicamente os termos de contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

São Luís, 27 de Maio de 2021.

  
**GEORGE ALVES OLIVEIRA**  
CPF: 02.043.333-69  
Secretário Municipal de Planejamento

George Alves Oliveira  
Secretário de Planejamento  
CPF: 002.043.333 - 69  
Portaria nº 016/2021

Controle Judicial T.J.MA. SRec  
HECFIR031167WS1 DEE2DE129V027  
27/05/2021 16:03:54. Ato: 13.17.4. Parto(n):  
GEORGE ALVES OLIVEIRA, Rec Firma.  
Semelhanca, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 18,31  
FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,66  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



  
Raymon Silva de Oliveira  
Escrivente Autorizado



# MegaLAB

## LABORATÓRIO

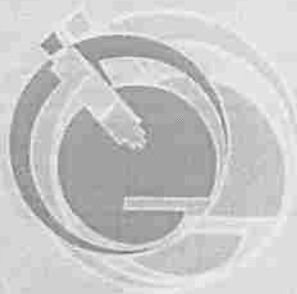
PEDREINASIMA  
Proc. 240001/2021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. 2

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº13.178.453/0001-54, com sede e endereço na AV. DOS HOLANDESES, EST MA 203, COND CENTRAL PARK E ALTOS – BAIRRO: ARAÇAGY, SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA CEP: 65110-000 EXECUTOU O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, para a sede da empresa NATANAEL L EVANGELISTA LTDA, situada na R DAS HORTAS, BAIRRO CENTRO, em São LUÍS – MA, CNPJ nº 10.397.950/0001-55 com características descritas no ANEXO I.

ensaio de proficiência 2020





# MegaLAB

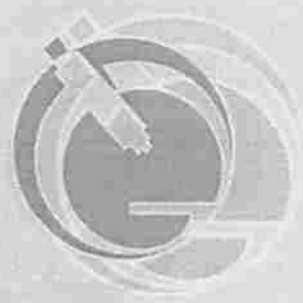
## LABORATÓRIO

### ANEXO I

QTDE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cama de parto C/ 02 partes	R\$ 2.409,00	R\$ 2.409,00
1	Carro para curativo C/balde e bacia	R\$ 494,65	R\$ 494,65
1	Maca P/ R.P.G	R\$ 2.609,00	R\$ 2.609,00
2	Cadeira P/coleta de sangue	R\$ 763,40	R\$ 1.526,80
2	Carro para curativo	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00
2	Carro de emergência	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
2	Carro para transporte de roupa	R\$ 3.340,00	R\$ 6.680,00
2	Divã luxo MDF	R\$ 3.350,56	R\$ 6.701,12
2	Maca luxo elétrica C/controlê	R\$ 15.127,45	R\$ 30.254,90
2	Mesa ginecológica	R\$ 1.524,00	R\$ 3.048,00
2	Mesa mayo inox	R\$ 456,25	R\$ 912,50
2	Mesa semicircular C/rodas inox	R\$ 701,34	R\$ 1.402,68
2	Negatoscôpio de 01 corpo	R\$ 567,00	R\$ 1.134,00
2	Negatoscôpio de 01 corpo	R\$ 562,00	R\$ 1.124,00
2	Poltrona hospitalar articulável	R\$ 2.456,00	R\$ 4.912,00
3	Biombo duplo	R\$ 622,00	R\$ 1.866,00
3	Cama fower C/grade e rodas adulto	R\$ 3.744,40	R\$ 11.233,20
3	Carro para maca C/laterais móveis	R\$ 1.302,00	R\$ 3.906,00
3	Mesa auxiliar C/porta e Gaveta	R\$ 735,45	R\$ 2.206,35
3	Mocho giratório C/encosto	R\$ 476,00	R\$ 1.428,00
3	Mocho hospitalar	R\$ 352,00	R\$ 1.056,00
4	Cama fower semi luxo elétrica	R\$ 5.420,00	R\$ 21.680,00
4	Mesinha de cabeceira C/gaveta	R\$ 325,35	R\$ 1.301,40
5	Escadinha C/03 degraus	R\$ 401,40	R\$ 2.007,00
5	Poltrona deslizante e reclinável	R\$ 2.330,00	R\$ 11.650,00
5	Régua antropométrica infantil	R\$ 203,00	R\$ 1.015,00
6	Armário vitrine C/01 porta	R\$ 794,75	R\$ 4.768,50
6	Biombo triplo	R\$ 593,00	R\$ 3.558,00
6	Cadeira P/Aferir pressão	R\$ 785,20	R\$ 4.711,20
6	Mesinha de cabeceira S/gaveta	R\$ 649,00	R\$ 3.894,00
6	Suporte P/soro	R\$ 259,70	R\$ 1.558,20
7	Armário vitrine C/02 portas	R\$ 1.547,00	R\$ 10.829,00
7	Foco ginecológico	R\$ 510,35	R\$ 3.572,45
8	Mesa em aço C/02 gavetas brancas	R\$ 534,00	R\$ 4.272,00
9	Escada C/02 degraus pintados	R\$ 221,00	R\$ 1.989,00
14	Braçadeira	R\$ 274,00	R\$ 3.836,00
15	Berço C/cuba acrílico pintado	R\$ 1.365,00	R\$ 20.475,00
15	Divã Tasmaltada C/cabeceira móvel	R\$ 2.645,00	R\$ 39.675,00
16	Braçadeira P/Injeção	R\$ 248,90	R\$ 3.982,40
30	Cadeira esmaltada fixa branca	R\$ 302,00	R\$ 9.060,00
35	Cadeira acompanhamento	R\$ 1.122,00	R\$ 39.270,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 284.878,35</b>

ensaio de proficiência 2020





# MegaLAB

## LABORATÓRIO

Atestamos ainda que a DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA, teve um excelente desempenho cumprindo tecnicamente os termos de contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

São Luís, 19 de Agosto de 2021.

*1º Ofício de Notas* →

*Natanael L. Evangelista*  
\_\_\_\_\_  
NATANAEL L. EVANGELISTA  
DIRETOR

NATANAEL L. EVANGELISTA EPP  
CNPJ: 10.397.950/0001-55  
Sócio - Proprietário

NATANAEL L. EVANGELISTA LTDA  
CNPJ: 10.397.950/0001-55

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES  
RUA DO SOL, 155 A - CENTRO - CEP: 65020-090 - FONE: 98 3231-9142  
e-mail: cartorio@tito-soares.com

Poder Judiciário TJMA, São  
REC: R0317734H0CYWT.VHK4ZSC61, 20/08/2021  
11:48:10 Ats: 13:17:4 Partes: NATANAEL LIMA  
EVANGELISTA, Rec Firma: Bemalherica, Total R\$ 16,11  
Empi R\$ 18,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,85 FEMP R\$  
0,65 Consulte em <https://sico.tjma.jus.br/>



*natanael*  
\_\_\_\_\_  
NATANAEL L. EVANGELISTA  
Tito Soares, Cartório Rodrigues  
Rua do Sol, 155 - São Luís - MA



ensaio de proficiência 2020





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº13.178.453/0001-54, com sede e endereço na AV. DOS HOLANDESES, EST MA 203, COND CENTRAL PARK E ALTOS – BAIRRO: ARAÇAGY, SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA CEP: 65110-000, EXECUTOU O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, para o MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DAS CUNHÃS, situada da AV FERNANDO FERRARE, SEM NÚMERO, EM OLHO D'AGUA DAS CUNHÃS -MA CNPJ Nº 06.014.005/0001-50 para atender às necessidades deste cliente.

QTDE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO
200	Atropina, sulfato 0,25 mg/ml –	Ampola
200	Bromoprida, : 5 mg/ml	Ampola
200	Atropina, sulfato 0,25 mg/ml –	Ampola
200	Bromoprida, : 5 mg/ml	Ampola
200	Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg	Ampola
240	Acetado de medroxiprogesterona 150 mg/ml (injetável)	Ampola
240	Acetado de medroxiprogesterona 150 mg/ml (injetável)	Ampola
250	Hidralazina 20 mg/ml ;	Ampola
300	Heparina sódica 5.000 ui/0,25 ml; injetável;	Ampola
300	Metilergometrina maleato 0,2 mg/ml.	Ampola
500	Ondansetrona 2 mg/ml – – ampola com 4 ml;	Ampola
700	Oxitocina 5 ui/ml;	Ampola
750	Metoclopramida, cloridrato 5 mg/2 ml – ;	Ampola
900	Vitamina k 10 mg/ml –	Ampola
1.110	Lidocaina, cloridrato 2% injetável com vaso constritor.	Ampola





Rua João Pessoa, nº 56, CEP: 65706-000, Centro  
 Olho d'Água das Cunhás - MA (98) 3564-5349  
 www.olhodaguaemcunhas.ma.gov.br  
 seplan@olhodaguaemcunhas.ma.gov.br  
 CNPJ Nº 06.514.005/0001-50

1.250	Benzilpenicilina, -; benzantina, 600.000 ui- -.	Ampola
1.250	Benzilpenicilina, -; benzantina, 600.000 ui- -.	Ampola
1.500	Omeprazol 40 mg, injetável,	Ampola
1.750	Benzilpenicilina, -; benzantina 1.200.000 ui, -.	Ampola
1.750	Ceftriaxona sódica, : 1 g,	Ampola
1.750	Ceftriaxona sódica 1 g	Ampola
2.000	Cimetidina 150 mg/ml c/2 ml	Ampola
2.000	Cimetidina 150 mg/ml c/2 ml	Ampola
2.000	Clindamicina 150 mg/ml ampola de 4 ml	Ampola
2.000	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg	Ampola
3.000	Ácido trenaxêmico 500 mg/ml	Ampola
3.000	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/ml	Ampola
3.000	Ácido trenaxêmico, 500 mg/ml, ; ;	Ampola
3.000	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/ml	Ampola
3.750	Benzilpenicilina, -; benzantina, 600.000 ui- -.	Ampola
3.750	Benzilpenicilina, -; benzantina, 600.000 ui- -.	Ampola
4.500	Omeprazol 40 mg, injetável. COTA	Ampola
5.000	Ácido ascórbico 1 g;	Ampola
5.000	Ácido ascórbico 1 g;	Ampola
5222	Medroxiprogesterona acetato, : 50 mg.ml, :	Ampola
5.250	Benzilpenicilina, -; benzantina 1.200.000 ui, -.	Ampola
5.250	Benzilpenicilina 1.200.000 ui; -.	Ampola
6.000	Cetoprofeno: 100 mg p, injetável;	Ampola
6000	Cefalexina, 50 mg/ml	Ampola
6.000	Cetoprofeno: 100 mg p, injetável;	Ampola
7000	Cefalexina, : 50 mg/ml	Ampola
7000	Cloreto de potássio, 10%,	Ampola
7.000	Vitaminas do complexo	Ampola
8.000	Oxacilina 500 mg, injetável;	Ampola
3000	ANESTESICO BENZOCAINA TOPICO, GEL C/ 12G DFL	Bisnaga
80	Nistatina, 25.000 ui/g, creme vaginal	Bisnaga

**SEPLAN**  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Rua João Pessoa, nº 56, CEP 8506-000, Centro  
 Olho d'Água das Cunhãs - MA (88) 3664-5348  
 www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br  
 seplan@olhodaguadascunhas.ma.gov.br  
 CNPJ Nº 05.014.005/0001-50

6000	ZINCO 400% C/60 CAPSULAS - BIOFHITUS	Comprimido
9000	DEFULL 1000UI (VITAMINA D3) C/ 60 COMPRIMIDOS - BRASTERAPIC	Comprimido
6300	SORO CLORETO DE SODIO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SF FARMACE	Comprimido
70	SULFATO FERROSO (MASFEROL) CX C/500COMP - NATULAB	Comprimido
200	Levodopa, associado à carbidopa, 250mg + 25mg	Comprimido
300	Levonorgestrel, 1,5 mg	Comprimido
500	Prednisolona 5 mg	Comprimido
900	Nifedipino 29 mg	Comprimido
1.600	Propalilnitrato, 10 mg (sustrato)	Comprimido
2.000	Metildopa, 250 mg	Comprimido
2.300	Hidroclorotiazida, 25 mg	Comprimido
2.400	Ácido tranexâmico 250 mg	Comprimido
2.400	Ácido tranexâmico, : 250 mg	Comprimido
3.000	Clopidogrel, 75 mg	Comprimido
4.000	Isossorbida, sal dinitrato, 5 mg, sublingual	Comprimido
4.200	Zinco Quelato 50 Mg	Comprimido
4.667	Metronidazol, 250 mg	Comprimido
4.667	Nimesulida, 100 mg	Comprimido
4.867	Nifedipino, 10 mg	Comprimido
5.000	Levotiroxina sódica, 100 mcg	Comprimido
5.000	Levotiroxina sódica, 50 mcg	Comprimido
5.000	Ofloxacino, 400 mg	Comprimido
5.000	Omeprazol 40 mg;	Comprimido
5.000	Prednisona, 5 mg	Comprimido
8.000	Loratadina, 10mg	Comprimido
6.333	Amoxicilina, princípio ativo: com clavulanato de potássio, : 875mg + 125mg.	Comprimido
8.333	Amoxicilina, princípio ativo: com clavulanato de potássio, : 875mg + 125mg.	Comprimido
10.000	Aciclovir, : 200 mg	Comprimido
10.000	Aciclovir, : 200 mg	Comprimido

*[Handwritten signature]*



Rua João Pessoa, nº 56, CEP 65706-000, Centro  
 Olho d'Água das Cunhãs - MA (98) 3654-5346  
 www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br  
 seplan@olhodaguadascunhas.ma.gov.br  
 CNPJ Nº 06.014.005/0001-50

10.000	Levotiroxina sódica, 25 mcg	Comprimido
10.867	Prednisolona fosfato sódico, 20 mg	Comprimido
12.000	Azitromicina, : 500 mg.	Comprimido
12.000	Azitromicina, : 500 mg.	Comprimido
20.000	Ácido fólico 5 mg	Comprimido
20.000	Cefalexina, : 500 mg	Comprimido
20.000	Ciprofloxacino cloridrato, : 500 mg	Comprimido
20.000	Ácido fólico, : 5 mg	Comprimido
20.000	Amoxicilina, : 500mg	Comprimido
20.000	Cefalexina, : 500 mg	Comprimido
20.000	Ciprofloxacino cloridrato, : 500 mg	Comprimido
22.000	Ivermectina, 6 mg	Comprimido
24.000	Losartana potássica, 50 mg	Comprimido
24.000	Mebendazol, 100 mg	Comprimido
25.000	Amoxicilina, princípio ativo: com clavulanato de potássio, : 875mg + 125mg.	Comprimido
25.000	Amoxicilina, princípio ativo: com clavulanato de potássio, : 875mg + 125mg.	Comprimido
26.667	Metronidazol, 400 mg	Comprimido
30.000	Albendazol 400 mg,comprimido mastigável	Comprimido
30.000	Albendazol, : 400 mg, : comprimido mastigável	Comprimido
33.333	Ampicilina, : 500 mg	Comprimido
33.333	Ampicilina, : 500 mg	Comprimido
33.333	Prednisona, 20 mg	Comprimido
36.000	Azitromicina, : 500 mg.	Comprimido
36.000	Azitromicina, : 500 mg.	Comprimido
43.333	Meloxicam, 15 mg	Comprimido
45.000	Ibuprofeno, 300 mg	Comprimido
50.000	Captopril: 25 mg	Comprimido
50.000	Cimetidina, : 200 mg	Comprimido
50.000	Captopril: 25 mg	Comprimido
50.000	Cimetidina, : 200 mg	Comprimido

67.000	Cetoconazol, : 200 mg	Comprimido
67.000	Cetoconazol, : 200 mg	Comprimido
84.000	Metformina cloridrato, 500 mg	Comprimido
84.000	Metformina cloridrato, 850 mg.	Comprimido
91.200	Paracetamol, 500 mg	Comprimido
91.200	Paracetamol, 750 mg	Comprimido
166.367	Anlodipino besilato, : 10 mg	Comprimido
166.367	Anlodipino besilato, : 10 mg	Comprimido
166.417	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Comprimido
166.417	Ácido acetilsalicílico, : 100 mg	Comprimido
166.667	Anlodipino besilato, : 5 mg	Comprimido
166.667	Anlodipino besilato, : 5 mg	Comprimido
252.000	Metformina cloridrato, 500 mg	Comprimido
252.000	Metformina cloridrato, 850 mg.	Comprimido
300.450	Atenolol 5 mg (atenolol 25 mg)	Comprimido
300.450	Atenolol 5 mg (atenolol 25 mg)	Comprimido
5.333	Aciclovir 50 mg/g	Creme
5.333	Aciclovir, : 50 mg/g	Creme
3000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SF UND	Frasco
300	Óleo mineral 100 ml 100% líquido	Frasco
700	Benzoato de benzila, : 25%, : emulsão tópica	Frasco
700	Benzoato de benzila, : 25%, : emulsão tópica	Frasco
800	Insulina, humana, nph, 100u/ml, injetável 10 ml.	Frasco
1.000	Ipratrópio brometo, 0,25 mg/ml, solução para inalação	Frasco
1.416	Amoxicilina clavulanato de potássio, 80 mg + 11,5 mg/ml	Frasco
1.416	Amoxicilina, com clavulanato de potássio, 80 mg + 11,5 mg/ml, pó pl.	Frasco
1.550	Petrolato, líquido, laxativo, oral (óleo)	Frasco
1.600	Água para injetáveis 250 ml, .	Frasco
1.600	Água para injetáveis 250 ml, .	Frasco
1.867	Ambroxol, 3 mg/ml	Frasco
1.867	Ambroxol, 3 mg/ml, : xarope pediátrico	Frasco



**SEPLAN**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Rua João Pessoa, nº 56, CEP 65756-500, Centro  
Olho d'Água das Cunhãs - MA (98) 3654-5346  
www.olhoaguadascunhas.ma.gov.br  
seplan@olhoaguadascunhas.ma.gov.br  
CNPJ Nº 06.014.005/0001-50

2.000	Água destilada estéril para injeção - 10 ml	Frasco
2.000	Água destilada estéril para injeção - 10 ml (frascos plásticos)	Frasco
2.000	Nistatina, 100.000 ui/ml,	Frasco
2.000	Polimixina b, 11.000ui + 3,85mg + 0,275mg + 20mg/ml, solução otológica	Frasco
2.000	Prednisolona fosfato sódico, 3 mg/ml, solução oral 60ml	Frasco
2.050	Óleo de girassol (+ vitamina a + vitamina e (70% + 0,5% + 0,5%)/frasco com 100ml)	Frasco
2.100	Hidróxido de alumínio, 61,5 mg/ml, 100 ml	Frasco
2.250	Benzoilmetronidazol, : 40 mg/ml, : .	Frasco
2.250	Benzoilmetronidazol, : 40 mg/ml, : .	Frasco
2.360	Ambroxol, 6 mg/ml	Frasco
2.360	Ambroxol, : sal cloridrato, : 6 mg/ml, : xarope adulto	Frasco
2.500	Ampicilina, : 250 mg	Frasco
2.500	Ampicilina, : 250 mg	Frasco
2.600	Água para injetáveis 500 ml, .	Frasco
2.600	Água para injetáveis 500 ml, .	Frasco
3.000	Insulina, humana, nph, 100u/ml, injetável 10 ml,	Frasco
3.000	Insulina, humana, regular, 100u/ml, injetável 10 ml	Frasco
3.333	Amoxicilina, : 50mg/ml, - pó para .	Frasco
3.333	Betametasona, com dexclorfeniramina maleato, 0,05mg + 0,4mg/ml, xarope	Frasco
3.333	Amoxicilina, : 50mg/ml, - pó para .	Frasco
3.333	Betametasona, com dexclorfeniramina maleato, 0,05mg + 0,4mg/ml, xarope	Frasco
3.400	Ácido ascórbico 10 ml	Frasco
3.400	Ácido ascórbico, 10 ml	Frasco
4.251	Amoxicilina, 80 mg + 11,5 mg/ml, pó p/ .	Frasco
4.251	Amoxicilina, com clavulanato de potássio, 80 mg + 11,5 mg/ml, pó p/ .	Frasco
4.667	Nimesulida, 50 mg/ml, solução oral - gotas 15 ml	Frasco
5.000	Azitromicina, : 40 mg/ml, - : .	Frasco
5.000	Azitromicina, : 40 mg/ml, - : .	Frasco
5.000	Ibuprofeno, 50 mg/ml, 30 ml	Frasco
5.000	Iodeto de potássio, 20 mg/ml, solução oral 100 ml	Frasco
6.750	Benzoilmetronidazol, : 40 mg/ml, : .	Frasco

**SEPLAN**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



**OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**  
EM GOVERNO PARA TODOS

Rua João Pessoa, 196, CEP 66705-000, Centro  
Olho d'Água das Cunhãs - Fone: (98) 3654-3336  
www.olhoaguadascunhas.ma.gov.br  
seplan@olhoaguadascunhas.ma.gov.br  
CNPJ Nº 06.014.905/0001-50

7.500	Ampicilina, 250 mg	Frasco
8.000	Metociopramida cloridrato, 4 mg/ml, solução oral 10 ml	Frasco
10.000	Amoxicilina, 50mg/ml, - pó para	Frasco
10.000	Amoxicilina, 50mg/ml, - pó para	Frasco
11.800	Paracetamol, 100 mg/ml	Frasco
15.000	Albendazol 40 mg/ml, uso	Frasco
15.000	Azitromicina, 40 mg/ml, -	Frasco
15.000	Albendazol, 40 mg/ml, uso	Frasco
15.000	Azitromicina, 40 mg/ml, -	Frasco
32.000	Mebendazol, 20 mg/ml, 30 ml	Frasco
73	Água deionizada 5.000 ml	Galão
73	Água destilada 5 l	Galão
73	Água deionizada 5.000 ml	Galão
73	Água destilada 5 l	Galão
300	Nitrofurai, 2 mg/g, pomada 500g	Pote
300	Laxante natural a base de glicerol de uso retal 0,828 mg	Supositório
6.000	Laxante natural a base de glicerol de uso retal 2,68 mg	Supositório
1000	Insulina, lispro, 100 ui/ml, com aplicador (humalog) 3ml	Tupete
10.000	Cloreto de sódio, 0,9 %	Unidade
12.000	Cloreto de sódio, 0,9 %, 100 ml	Unidade
12000	Cloreto de sódio, 0,9 %, 1250 ml	Unidade
15.000	Cloreto de sódio, 0,9 %, 10 ml	Unidade
1.667	Acebrofilina 5 mg/ml	Xarope
1.667	Acebrofilina, 5 mg/ml	Xarope
6.000	Colagenase com cloranfenicol, 0,60l	
7000	Benzoilmetronidazol, 40 mg/ml, -	
5200	Metronidazol, 100 mg/g, gel vaginal, c/	
6890	Medroxiprogesterona acetato, 150 mg/ml,	

**SEPLAN**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

  
**OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**  
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA

Rua João Pessoa, 1016 - CEP 05228-000, Caixa  
Postal 234 - Olho D'Água das Cunhãs, MA 05012-000  
Fone: (98) 3333-3333 - Fax: (98) 3333-3333  
E-mail: contato@olhodagua.com.br  
CNPJ nº 06.014.808/0001-53

Atestamos ainda que a DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA, teve um excelente desempenho cumprindo tecnicamente os termos de contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta

São Luís, 06 de Setembro de 2021.

  
  
\_\_\_\_\_  
**GEORGE ALVES OLIVEIRA**  
CPF 002.043.333-69  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

George Alves Oliveira  
Secretário de Planejamento  
CPF: 002.043.333-69  
Portaria nº 016/2021

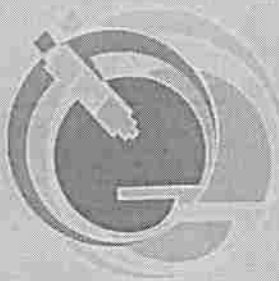
  
OFÍCIO  
UNICO

Rua Supliciano TUMA, 840  
CEP 05011-150 - Ato: 13.172 - Parcela  
1 - CPF: 002.043.333-69  
Endereço: Towers 5, 12 - Edif. DE 4.501 - Fone:  
065-3333-3333 - 18 ETM/RS 0,18 Contato  
em: 065-3333-3333



  
**Tainara de Lima Pereira**  
Escrevente Autorizada



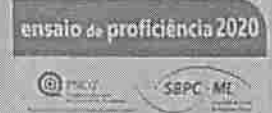


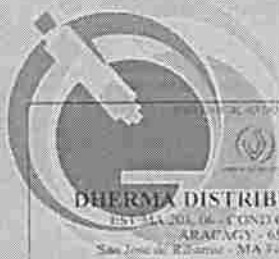
# MegaLAB

## LABORATÓRIO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº13.178.453/0001-54, com sede e endereço na AV. DOS HOLANDESES, EST MA 203, COND CENTRAL PARK E ALTOS – BAIRRO: ARAÇAGY, SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA CEP: 65110-000, EXECUTOU O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, para a sede da empresa NATANAEL L EVANGELISTA LTDA, situada na R DAS HORTAS, BAIRRO CENTRO, em São LUÍS – MA, CNPJ nº 10.397.950/0001-55 com características descritas no ANEXO I.





# MegalAB

ANEXO I

DANEE  
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 Nº: 000.000.316  
 Série 001  
 Folha 1/1



2121 0413 1784 8300 0154 5500 1000 0003 104 4330 1434  
 Consulta de autenticidade no Portal Nacional de NF-e  
 www.inf.ufes.br/portal ou www da Setex Amapá/UFAP

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadorias**  
 Nº do Documento: **421210010674445 - 30/04/2021 11:19:59**  
 Nº do Documento: **125079117** Nº do Documento: **13.178.453/0001-54**

DESTINATÁRIO/REMITENTE  
 NOME/RAZÃO SOCIAL: **NATANAEL I EVANGELISTA** CNPJ: **10.397.950/0001-55** DATA EMISSÃO: **30/04/2021**  
 ENDEREÇO: **R. DAS HORTAS, 328** BAIRRO: **CENTRO** CEP: **65020-270** DATA DA SAÍDA EMITIDA: **30/04/2021**  
 MUNICÍPIO: **São Luís** UF: **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9832467962** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO: **124586791** DATA DA SAÍDA EMITIDA: **11:18:00**

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS DEBITADO	VALOR DO ICMS CANCELADO	VALOR DO ICMS A PAGAR	VALOR DO ICMS A RECEBER
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,864,68

VALOR DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI DEBITADO	VALOR DO IPI CANCELADO	VALOR DO IPI A PAGAR	VALOR DO IPI A RECEBER
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,864,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  
 NOME/RAZÃO SOCIAL: **Semi Frete** Nº do Documento: **5202** DATA EMISSÃO: **30/04/2021**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS DESL	ICMS LIQ	ICMS ST	ICMS ST DESL	ICMS ST LIQ
001002	TIPO DE CYLTA CBL - ATIVADOR DE COAGULANT MIL RCK C/100 FIRST LAB	30187999	9082	5102	RCA	40	80,570	3.322,80	0,00	0,00	0,00	0,00
001004	TIPO DE CYLTA BAYO EIVA 3333H RCK C/100 FIRST LAB	30187999	9082	5102	RCA	40	49,570	2.342,80	0,00	0,00	0,00	0,00
50078	AGULHA HEPES BAWA 5 X 1/250 25AVELARUB ASP/01/100	30781219	0102	9162	LIN	1.500	0,632	948,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004101	SERINGA LITRO 10ML 10/100/100/100/100/100 LIND	30073119	0102	3102	LIN	500	0,5300	265,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004101	SERINGA 10 ML 10/100/100/100/100/100/100 KOLETOR/AG/EST/EL. GRACO COMPA TAMPA BRANCA 30 ML FIRST LAB/ONE	30073119	0102	3102	LIN	100	0,2700	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00543	GLYCEL 75PP/055 11 LIND	30082019	0101	1102	LIN	12	10,2600	123,12	0,00	0,00	0,00	0,00
9010	TRAFARCO L BINALDE EN C/100-10 LABOR IMPORT	30229010	0101	1102	TR	10	0,8350	8,35	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **RESERVADO AO FISCO**  
 Valor Aprox dos Tributos: R\$ 1.324,19

ensaio de proficiência 2020

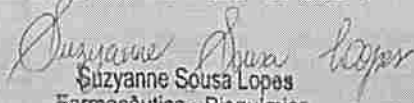


 **MegaLAB**  
LABORATORIO

Atestamos, ainda que a DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA, teve um excelente desempenho cumprindo tecnicamente os termos de contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

São Luís, 03 de Maio de 2021.

1º Ofício de Notas →

  
Suzyanne Sousa Lopes  
Farmacêutica - Bioquímica  
CRF/MA: 2291

SUZYANNE SOUSA LOPES  
CRF/MA: 2291  
RESPONSÁVEL TÉCNICA  
NATANAEL L EVANGELISTA LTDA  
CNPJ: 10.397.950/0001-55



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-500 - FONE: 3432311-22  
e-mail: cartorio@titoa.com



Poder Judiciário - TJMA São  
RECFIR0317790102021HPDMVEA01, 11/05/2021  
10:05:42, Ator: 13172 - Partes: SUZYANNE SOUSA  
LOPES - Rec Firma - Semelhancia - Total R\$ 6,12 Emol R\$  
4,93 FERC R\$ 0,13 FADFP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,10  
Consulta em <https://sao.louis.ma.br>



  
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO  
Karollyne da Silva França  
Escrevente  
Rua do Sol, nº 156-A Centro São Luís-MA

ensaio de proficiência 2020





# MegaLAB

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº13.178.453/0001-54, com sede e endereço na AV. DOS HOLANDESES, EST MA 203, COND CENTRAL PARK E ALTOS – BAIRRO: ARAÇAGY, SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA CEP: 65110-000, EXECUTOU O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, para a sede da empresa NATANAEL L EVANGELISTA LTDA, situada na R DAS HORTAS, BAIRRO CENTRO, em São LUÍS – MA, CNPJ nº 10.397.950/0001-55 para atender às necessidades deste cliente.

Atestamos ainda que a DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA, teve um excelente desempenho cumprindo tecnicamente os termos de contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

São Luís, 15 de Fevereiro de 2021.

NATANAEL L EVANGELISTA  
DIRETOR  
NATANAEL L EVANGELISTA LTDA  
CNPJ: 10.397.950/0001-55

ensaio de proficiência 2020



### ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº13.178.453/0001-54, com sede e endereço na AV. DOS HOLANDESES, EST MA 203, COND CENTRAL PARK E ALTOS – BAIRRO: ARAÇAGY, SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA CEP: 65110-000, EXECUTOU O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, para atender às necessidades deste cliente,.

Atestamos ainda que a DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA, teve um excelente desempenho cumprindo tecnicamente os termos de contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

São Luís, 18 de Março de 2021.



Nilton Santana de Oliveira  
Sócio Diretor

NILTON SANTANA DE OLIVEIRA  
SÓCIO DIRETOR

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO CARDIOLÓGICO LTDA

CNPJ: 694201560001-28

### ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº13.178.453/0001-54**, com sede e endereço na AV. DOS HOLANDESES, EST MA 203, COND CENTRAL PARK E ALTOS – BAIRRO: ARAÇAGY, SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA CEP: 65110-000, EXECUTOU O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, para atender às necessidades deste cliente,.

Atestamos ainda que a DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA, teve um excelente desempenho cumprindo tecnicamente os termos de contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

São Luís, 17 de Março de 2021.

ANGRA CAROLINA DA  
CUNHA  
SANTOS:03410305114

Assinado de forma digital por  
ANGRA CAROLINA DA CUNHA  
SANTOS:03410305114  
Dados: 2021.03.18 10:46:39 -03'00'

**ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS**

**CPF:034.103.051-14**

DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ N° 13.178.453/0001-54  
NIRE: 20210517492

---

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>140001</u> /2021
FLS. _____
Rub. <u>   </u>

# BALANÇO PATRIMONIAL – ANO 2020

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
<b>ATIVO (7)</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE (14)</b>			
<b>Disponibilidades (21)</b>			
<b>Bancos Conta Movimento (42)</b>			
Banco Bradesco S/A. (49)	1.1.01.002.00001	0,00D	391.710,36D
=Bancos Conta Movimento		*****0,00D	****391.710,36D
=Disponibilidades		*****0,00D	****391.710,36D
<b>Estoque (168)</b>			
<b>Mercadorias (175)</b>			
Mercadoria (182)	1.1.03.001.00001	0,00D	108.710,33D
=Mercadorias		*****0,00D	****108.710,33D
=Estoque		*****0,00D	****108.710,33D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		*****0,00D	****500.420,69D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (322)</b>			
<b>Imobilizado (427)</b>			
<b>Máquinas e Equipamentos (469)</b>			
Equipamentos de Escritório (483)	1.3.03.003.00002	0,00D	15.000,00D
Equipamentos de Informática (497)	1.3.03.003.00004	0,00D	5.600,00D
=Máquinas e Equipamentos		*****0,00D	****20.600,00D
=Imobilizado		*****0,00D	****20.600,00D
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE		*****0,00D	****20.600,00D
=T o t a l - ATIVO		*****0,00D	****521.020,69D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São José de Ribamar, 31 de dezembro de 2020.

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA.00280878362

Assinado de forma digital por GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA.00280878362  
 Data: 2021.08.14 12:54:05 -03'00'

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 002.808.783-62

FRANCIELLE NASCIMENTO COSTA DA CUNHA.00321706374

Assinado de forma digital por FRANCIELLE NASCIMENTO COSTA DA CUNHA.00321706374  
 Data: 2021.08.14 12:55:02 -03'00'

FRANCIELLE NASCIMENTO COSTA DA CUNHA  
 CRC MA N° 014472/O-4  
 CONTADORA  
 CPF: 003.217.063-74



PEDREIRAS/MA  
Proc. 240001/2021  
E.L.S.  
Rub.           

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE (637)</b>			
<b>Fornecedores (644)</b>			
<b>Fornecedores Nacionais / Estrangeiros (651)</b>			
Fornecedores a Pagar (658)	2.1.01.001.00001	0,00C	108.710,33C
=Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		*****0,00C	****108.710,33C
=Fornecedores		*****0,00C	****108.710,33C
<b>Obrigações Fiscais (735)</b>			
<b>Impostos a Recolher (742)</b>			
Simplex Nacional a Recolher (798)	2.1.03.001.00008	0,00C	1.941,25C
=Impostos a Recolher		*****0,00C	*****1.941,25C
=Obrigações Fiscais		*****0,00C	*****1.941,25C
<b>=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>*****0,00C</b>	<b>****110.651,58C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)</b>			
<b>Capital Social (1106)</b>			
<b>Capital Subscrito (1113)</b>			
Capital Social Subscrito (1120)	2.3.01.001.00001	0,00C	500.000,00C
=Capital Subscrito		*****0,00C	****500.000,00C
=Capital Social		*****0,00C	****500.000,00C
<b>Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)</b>			
<b>(-) Prejuízos Acumulados (1204)</b>			
(-) Prejuízos Acumulados (1211)	2.3.03.002.00001	0,00D	89.630,89D
=(-) Prejuízos Acumulados		*****0,00D	****89.630,89D
=Lucros/Prejuízos Acumulados		*****0,00C	****89.630,89D
<b>=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>*****0,00C</b>	<b>****410.369,11C</b>
<b>=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>*****0,00C</b>	<b>****521.020,69C</b>

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São José de Ribamar, 31 de dezembro de 2020.

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA 0028087832

Assinado eletronicamente pelo(a) GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA em 31/12/2020 às 15:54:47

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 002.808.783-62

FRANCIELLE NASCIMENTO COSTA DA CUNHA 00321795374

Assinado eletronicamente pelo(a) FRANCIELLE NASCIMENTO COSTA DA CUNHA em 31/12/2020 às 15:54:47

FRANCIELLE NASCIMENTO COSTA DA CUNHA  
CRC MA Nº 014472/O-4  
CONTADORA  
CPF: 003.217.063-74

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<b>RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS</b>			
<b>RECEITAS</b>			
Receitas de Venda			
Venda de Mercadorias			
Mercadorias	3.1.01.002.00001	1288	262.985,53C
<b>=Venda de Mercadorias</b>			<b>****262.985,53C</b>
Venda de Serviços			
Serviços	3.1.01.003.00007	1351	64.166,43C
<b>=Venda de Serviços</b>			<b>*****64.166,43C</b>
<b>=Receitas de Venda</b>			<b>****327.151,96C</b>
<b>=T o t a l - RECEITAS</b>			<b>****327.151,96C</b>
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>			
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			
Custos dos Insumos			
Matéria prima	3.2.01.001.00001	1638	371.695,86D
<b>=Custos dos Insumos</b>			<b>****371.695,86D</b>
Custos com Pessoal			
Salários e Ordenados	3.2.01.003.00012	1750	18.523,32D
<b>=Custos com Pessoal</b>			<b>*****18.523,32D</b>
Custos Diversos			
Energia Elétrica	3.2.01.005.00021	1939	6.000,00D
Material de Expediente	3.2.01.005.00031	2009	369,35D
Serviços de Terceiros	3.2.01.005.00041	2079	120,00D
Telefone	3.2.01.005.00042	2086	326,01D
<b>=Custos Diversos</b>			<b>*****6.815,36D</b>
<b>=Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços</b>			<b>****397.034,54D</b>

PEDRE. CASIMA  
Proc. 2400001/2021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

Despesas Operacionais

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São José de Ribamar, 31 de dezembro de 2020.

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E  
SILVA-00280678362

Assinado de forma digital por GUSTAVO FARIAS DA  
COSTA E SILVA-00280678362  
Data: 2021.08.14 12:54:37 -03'00'

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 002.808.783-62

FRANCIELLE NASCIMENTO COSTA DA  
CUNHA-00321706374

Assinado de forma digital por FRANCIELLE NASCIMENTO COSTA DA  
CUNHA-00321706374  
Data: 2021.08.14 12:54:37 -03'00'

FRANCIELLE NASCIMENTO COSTA DA CUNHA  
CRC MA Nº 014472/O-4  
CONTADORA  
CPF: 003.217.063-74

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas Administrativas			
Assistência Contábil	3.2.02.001.00008	2184	
Propaganda e Publicidade	3.2.02.001.00050	2478	
<b>=Despesas Administrativas</b>			<b>*****2.050,00D</b>
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			
Contribuição Social	3.2.02.003.00003	2681	1.126,01D
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	3.2.02.003.00004	2688	1.520,05D
Simplex Nacional	3.2.02.003.00012	2744	15.052,25D
<b>=Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições</b>			<b>*****17.698,31D</b>
<b>=Despesas Operacionais</b>			<b>*****19.748,31D</b>
<b>=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS</b>			<b>*****416.782,85D</b>
<b>=T o t a l - RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS</b>			<b>*****89.630,89D</b>

RESULTADO DO EXERCÍCIO

---

---

RESULTADO -----> 89.630,89D

---

---

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São José de Ribamar, 31 de dezembro de 2020.

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E  
SILVA00280878362

Assinado de forma digital por GUSTAVO FARIAS DA  
COSTA E SILVA00280878362  
Data: 2021.09.14 12:04:54 -0300'

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 002.808.783-62

FRANCIELLE NASCIMENTO COSTA DA  
CUNHA0003796374

FRANCIELLE NASCIMENTO COSTA DA CUNHA  
CRC MA N° 014472/O-4  
CONTADORA  
CPF: 003.217.063-74

PEDRE FARIAS/MA
Proc. 2402001 / 2021
FLS. _____
Rub. _____

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM PREJUÍZO DE 89.630,89 (OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA Reais E OITENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E  
SILVA:00280878362

Assinado de forma digital por GUSTAVO FARIAS DA  
COSTA E SILVA:00280878362  
Dados: 2021.09.14 12:55:09 -03'00'

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA

Diretor

CPF: 00280878362

FRANCIELLE NASCIMENTO  
COSTA DA CUNHA:00321706374

Assinado de forma digital por FRANCIELLE  
NASCIMENTO COSTA DA CUNHA:00321706374  
Dados: 2021.09.14 12:53:09 -03'00'

FRANCIELLE NASCIMENTO COSTA DA CUNHA

CONTADOR

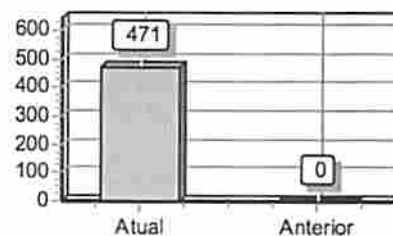
CPF: 032.813.133-45 CRC: 014472/O-4

PEDREIRAS/MA  
Proc. 240500 / 1202 L  
FLS.  
Rub. e

### Solvência Geral

Ativo	521.020,69	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	110.651,58	= 4,71

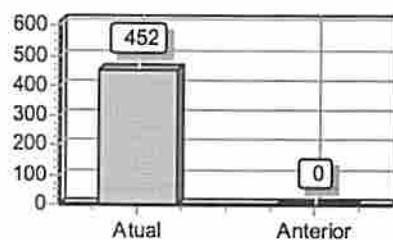
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 471 % do capital de terceiros.



### Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	500.420,69	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	110.651,58	= 4,52

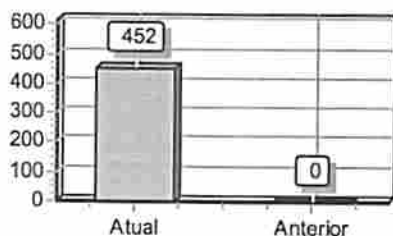
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,52 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



### Liquidez Corrente

Ativo Circulante	500.420,69	
Passivo Circulante	110.651,58	= 4,52

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,52 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São José de Ribamar, 01 de dezembro de 2021.

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA  
CPF: 002.808.783-62

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 002.808.783-62

FRANCIELLE NASCIMENTO COSTA DA CUNHA  
CPF: 003.217.063-74

FRANCIELLE NASCIMENTO COSTA DA CUNHA  
CRC MA Nº014472/O-4  
CONTADORA  
CPF: 003.217.063-74



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 2408061/2021
FLS. _____
Rub. _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 13.178.453/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:07:47 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/04/2022.

Código de controle da certidão: **E1BD.8AFD.241C.7073**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1	
PEDREIRAS/MA	
Proc.	MO801/2021
FLS.	
Rub.	l

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.178.453/0001-54

Certidão nº: 27610736/2021

Expedição: 06/09/2021, às 12:08:58

Validade: 04/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.178.453/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 055110/21

**Data da**

12/08/2021 10:34:39

**Inscrição Estadual:** 125079117

**CPF/CNPJ:** 13178453000154

**Razão Social:** DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

**Endereço:** ETR MA 203, 6 COND CENTRAL PARK E ALTOS CEP: 65110000 - ARACAGY

**Telefone:** (99)81608585

**Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 10/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





PEDREIRAS/MA	
Proc.	2408001 / 2021
FLS.	
Rub.	e

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 195234/21

Data da

11/08/2021 09:21:26

Inscrição Estadual: 125079117

CPF/CNPJ: 13178453000154

Razão Social: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: ETR MA 203, 6 COND CENTRAL PARK E ALTOS CEP: 65110000 - ARACAGY

Telefone: (99)81608585

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Prefeitura Municipal de São José de Ribamar  
Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística

PEDREIRAS/MA
Proc. 201001/2021
FLS. 2

**Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários  
Municipais e à Dívida Ativa**

Número 004.406

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

C.N.P.J.: 13.178.453/0001-54

Inscrição Mercantil: 300.693-0

Válida até o dia 12/01/2022.

Emitida no dia 14/10/2021

Código de Validação: CHPO19231

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br>



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DA ILHA

TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO  
Avenida Gonçalves Dias, s/nº, Centro  
Fone: (98)3224-7310  
CEP 65110-000 - São José de Ribamar/MA

PEDREIRAS/MA

Proc. 2108001 /2021

FLS. \_\_\_\_\_

Rub. 2

Secretaria Judicial de Distribuição  
TERMO JUDICIÁRIO de  
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

## CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2011 (dois mil e onze) até a presente data, **NÃO EXISTIR PROCESSOS** contra:

**NOME:** DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 13.178.453/0001-54

Certifico finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão, aos 14/10/2021 14:53.

**RENATO SERRA MOTA**

Secretário Judicial Substituto de Distribuição

Secretaria Judicial de Distribuição  
TERMO JUDICIÁRIO de



### OBSERVAÇÕES:

1. O nome e CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar – MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e pelo período de 10 (dez) anos;
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas, virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 36/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

PEDREIRAS/MA
Proc. 2408001/2021
FLS. _____
Rub. _____

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.178.453/0001-54  
**Razão Social:** DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA  
**Endereço:** EST MA 203 6 CD CENTRAL PARK E A / ARACAGY / SAO JOSE DE RIBAMAR /  
MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/09/2021 a 27/10/2021

**Certificação Número:** 2021092801315507032821

Informação obtida em 14/10/2021 17:09:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2408001/2021	Página 1 de 1
FLS.	
Rub. 1	

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.178.453/0001-54

Certidão nº: 36639847/2021

Expedição: 14/10/2021, às 17:11:30

Validade: 11/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.178.453/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1408001/2021	
FLS.	Página 1 de 1
Rub.	2

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.178.453/0001-54  
Certidão n°: 36639847/2021  
Expedição: 14/10/2021, às 17:11:30  
Validade: 11/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.178.453/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

PEDREIRAS/MA
Proc. 24010001/2021
FLS. _____
Rub. _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 13.178.453/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:07:47 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/04/2022.

Código de controle da certidão: **E1BD.8AFD.241C.7073**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

PEDREIRAS/MA
Proc. 2401001/2021
FLS.
Rub. e

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 13.178.453/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:07:47 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/04/2022.  
Código de controle da certidão: **E1BD.8AFD.241C.7073**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PEDRE AS/MA
Proc. 240001/2021
FLS. _____
Rub. _____

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 195234/21

Data da

11/08/2021 09:21:26

Inscrição Estadual: 125079117

CPF/CNPJ: 13178453000154

Razão Social: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: ETR MA 203, 6 COND CENTRAL PARK E ALTOS CEP: 65110000

Telefone: (99)81608585

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/12/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



FEDRE ASMA
Proc. 2401001/2021
FLS:
Rub. 1

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055110/21

Data da

12/08/2021 10:34:39

Inscrição Estadual: 125079117

CPF/CNPJ: 13178453000154

Razão Social: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: ETR MA 203, 6 COND CENTRAL PARK E ALTOS CEP: 65110000

Telefone: (99)81608585

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/12/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PEDRE JAS/MA
Proc. 240001/2021
FLS.
Sub. e

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055110/21

Data da

12/08/2021 10:34:39

Inscrição Estadual: 125079117

CPF/CNPJ: 13178453000154

Razão Social: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: ETR MA 203, 6 COND CENTRAL PARK E ALTOS CEP: 65110000

Telefone: (99)81608585

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. ADIVIA
PROC. 2408001/2021
FLS. _____
Rub. _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 13.178.453/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:07:47 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/04/2022.

Código de controle da certidão: **E1BD.8AFD.241C.7073**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de São José de Ribamar  
Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística

PEDREIROS/MA  
Proc. 2406001/2021  
FLS. \_\_\_\_\_

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários  
Municipais e à Dívida Ativa

Número 003.681

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

C.N.P.J.: 13.178.453/0001-54

Inscrição Mercantil: 300.693-0

Válida até o dia 10/11/2021.

Emitida no dia 12/08/2021

Código de Validação: VHBR02370

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br>



Prefeitura Municipal de São José de Ribamar  
Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística

PEDREIRAS/MA
Proc. 2408001/2021
FLS.
Rub. <u>  </u>

**Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários  
Municipais e à Dívida Ativa**

**Número 003.681**

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

C.N.P.J.: 13.178.453/0001-54

Inscrição Mercantil: 300.693-0

Válida até o dia 10/11/2021.

Emitida no dia 12/08/2021

Código de Validação: VHBR02370

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO



NOME  
**GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA**

Proc. 2908001 / 2021  
FLS.



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**0001084996992 SESP MA**

CPF  
**002.808.783-62**

DATA NASCIMENTO  
**25/09/1985**

FILIAÇÃO  
**CARLOS ANTONIO SOARES DA SILVA**  
**DIONE FARIAS DA COSTA E SILVA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 **B**

Nº REGISTRO  
**03098565676**

VALIDADE  
**30/01/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
**18/11/2003**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1801328330**

OBSERVAÇÕES

*Gustavo Farias da Costa e Silva*

LOCAL  
**SAO LUIS, MA**

DATA EMISSÃO  
**31/01/2019**

*Larissa Abdalla Brito*  
Larissa Abdalla Brito  
Diretora Geral - Detran / MA  
ASSINATURA DO EMISSOR

**61200145454**  
**MA039860833**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1801328330**



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2406001/2021  
FLS.  
Rub.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA

NOME  
RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
0181228920018 SESP MA

CPF  
008.865.553-96

DATA NASCIMENTO  
03/07/1986

FILIAÇÃO  
LUIZ ALVES DA SILVA  
ANTONIA NASCIMENTO SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
05843113602

VALIDADE  
11/10/2023

1ª HABILITAÇÃO  
05/08/2013

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1694990909



OBSERVAÇÕES

Raimunda Rayna Nascimento Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
15/10/2018

Carissa Abdalla Brito  
Assinatura do Emissor  
53817475883  
MA038579022

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1694990909

MARANHÃO





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.178.453/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DHERMA DISTRIBUIDORA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST MA 203	NÚMERO 6	COMPLEMENTO COND CENTRAL PARK E ALTOS
--------------------------	-------------	--

CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO ARACAGY	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
-------------------	----------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DHERMADISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (98) 8160-8585
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2021 às 15:18:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.178.453/0001-54 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/01/2011
NOME EMPRESARIAL DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DHERMA DISTRIBUIDORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST MA 203	NÚMERO 6	COMPLEMENTO COND CENTRAL PARK E ALTOS
CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO ARACAGY	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR
UF MA	TELEFONE (98) 8160-8585	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DHERMADISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2021 às 04:55:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA.**

**GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, nascido em 25/09/1985, inscrito no CPF nº. 002.808.783-62 e da Cédula de Identidade RG nº 000108499699-2 SSP - MA, residente e domiciliado na Rua A, Casa 59, Residencial Solar dos Encantos, Bairro Forquilha, São Luis – MA, CEP 65.052-735 e **DIONE FARIAS DA COSTA E SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 23/03/1958, inscrita no CPF nº 417.719.403-44 e da Cédula de Identidade RG nº 019752792002-1 GEJUSP - MA, residente e domiciliada na Avenida Vitorino Freire, Nº 10, Povoado São Simão, Rosário – MA CEP: 65.150-000;

Têm entre si, justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade terá sede e domicílio na Rua Urbano Santos, nº 2980, Sala 02, Centro, Rosário – MA, CEP 65.150-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

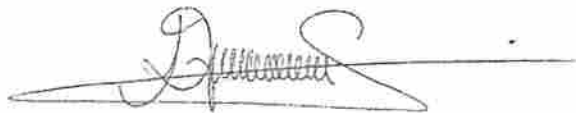
**CLÁUSULA QUARTA** - O objeto social será de:  
• Representante Comercial e Agente do Comércio de Medicamentos, Cosméticos e Produtos de Perfumaria (Medicamentos Veterinários, Nutrição Animal, Vacinas para uso Veterinário).

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade iniciará suas atividades no ato de seu registro na JUCEMA e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – A sociedade terá o Capital Social de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) divididos em 2.000 (duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	Nº de Quotas	%	Valor – R\$
GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA	1.960	98	1.960,00
DIONE FARIAS DA COSTA E SILVA	40	02	40,00
TOTAL	2.000	100	2.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua



aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA** – A administração da sociedade caberá ao sócio GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA isoladamente com poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo Único:** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

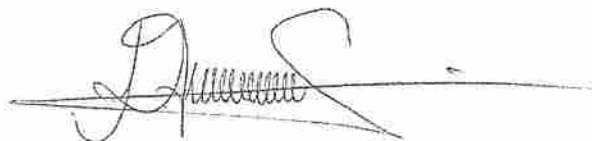
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

*Carlos Silva*



aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA** – A administração da sociedade caberá ao sócio GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA isoladamente com poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo Único:** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

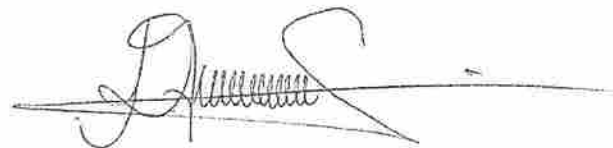
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Gustavo Farias da Costa e Silva, the administrator mentioned in the document.



A smaller, vertical handwritten signature in black ink, also likely belonging to Gustavo Farias da Costa e Silva.

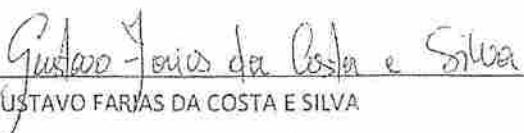
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os lucros ou perdas serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** – Os eventuais adiantamentos ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedem a confirmação do lucro apurado no final do exercício e lucros acumulado, deverão ser devolvidos à sociedade, pelos sócios, conforme determina a legislação das Sociedades Limitadas, indexado ao IGP – Índice Geral de Preços.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA** – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro de Rosário, Estado do Maranhão com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem os contratantes nesta e na melhor forma em direito admitidos justos e combinados e pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas e contratadas, assinam o presente instrumento particular de contrato social, em 03(três) vias de idêntico teor e forma que se destinam à mesma finalidade.

Rosário (MA), 19 de Janeiro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA

  
\_\_\_\_\_  
DIONE FARIAS DA COSTA E SILVA

**GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA**



## **ALTERAÇÃO DE Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** **"GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. - ME"**

Pelo presente instrumento particular os sócios abaixo assinados, **GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 25/09/1985, natural de Pedreiras - MA, portador da carteira de identidade nº 000108499699-2, órgão expedidor SSP/MA, CPF nº 002.808.783-62, residente e domiciliado à Residencial Solar dos Encantos, nº 59, Forquilha, São Luís - MA, CEP 65.052-735 e **DIONE FARIAS DA COSTA E SILVA**, brasileira, empresária, divorciada, data de nascimento 23/03/1958, natural de Pedreiras - MA, portadora da carteira de identidade nº 019752792002-1, órgão expedidor GEJUSP/MA, CPF nº 417.719.403-44, residente e domiciliada à Avenida Vitorino Freire, nº 10, Povoado São Simão, Rosário-MA, CEP 65.150-000, ambos sócios da Sociedade Empresária Limitada **GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. - ME**, com sede à Rua Urbano Santos, nº 2980, Sala 02, Centro, Rosário - Ma, CEP 65.150-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200731766, despachado em 26/01/2011 e CNPJ sob Nº 13.178.453/0001-54, resolvem de comum acordo fazer a seguinte alteração:

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial **GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. - ME**, terá seu nome de fantasia alterado para **DHERMA PRIME** e o endereço da sede social que antes era à Rua Urbano Santos, nº 2980, sala 02, Centro, Rosário - MA, CEP 65.150-000. A partir da data abaixo mencionada passa a girar à Avenida São Luís Rei de França, nº 11, Loja 05, Turu, São Luís-MA CEP 65.065-470.

**SEGUNDA:** A sociedade terá como objetivo principal explorar o ramo de 96.02-5/02 - ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA; 96.02-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE; 47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 46.18-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. Podendo criar filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

**TERCEIRA:** Fica admitida na Sociedade **RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA**, brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 03/07/1986, natural de Bacabal - MA, portadora da carteira de identidade nº 018122892001-8, órgão expedidor SSP/MA, CPF nº 008.865.553-96, residente e domiciliada à Residencial Solar dos Encantos, nº 59, Forquilha, São Luís - MA, CEP 65.052-735, com o capital social de R\$ 40,00 (Quarenta reais) dividido em 40 (quarenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, adquiridas da sócia **DIONE FARIAS DA COSTA E SILVA**, que se retira da sociedade cedendo e transferindo esse valor das quotas a sócia ora admitida. Neste ato a sócia retirante transfere todos os seus direitos e obrigações dando total, rasa e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar em juízo e fora dele seja a que título for ao presente e no futuro.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2016 16:39 SOB Nº 20160654076.  
PROTOCOLO: 160654076 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602388391. NIRE: 21200731766.  
GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/11/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

## **ALTERAÇÃO DE Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** **"GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. - ME"**

**QUARTA:** O capital social será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), divididos em 2.000,00 (dois mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma devidamente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do País, sendo R\$ 1.960,00 (Um mil Novecentos e sessenta reais), divididos em 1.960 (Um mil Novecentos e sessenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma já integralizada, proveniente do acervo do empresário GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA cada uma integralizada neste ato em moeda corrente do País, ficando assim o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNIT	TOTAL
GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA	1.960	1,00	1.960,00
RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA	40	1,00	40,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000</b>	<b>1,00</b>	<b>2.000,00</b>

**QUINTA:** A Administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA, ativo e passivamente, com os poderes e atribuições de administração, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, prestar fiança, aval e onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**SEXTA:** Fica eleito no foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2016 16:39 SOB Nº 20160654076.  
PROTOCOLO: 160654076 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602388391. NIRE: 21200731766.  
GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/11/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

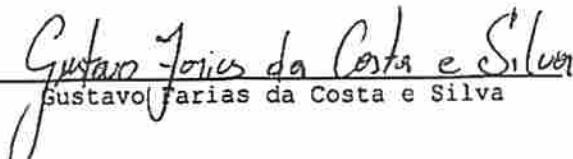


**ALTERAÇÃO DE Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**"GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. - ME"**

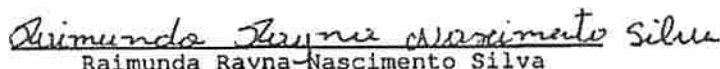
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

São Luís - MA 12 de setembro de 2016.

Sócios

  
Gustavo Farias da Costa e Silva

  
Dione Farias da Costa e Silva

  
Raimunda Rayna Nascimento Silva

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2016 16:39 SOB Nº 20160654076.  
PROTOCOLO: 160654076 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602388391. NIRE: 21200731766.  
GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/11/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

## **ALTERAÇÃO DE Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** **“ GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. – ME ”**

Pelo presente instrumento particular os sócios abaixo assinados, **GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 25/09/1985, natural de Pedreiras - MA, portador da carteira de identidade nº 000108499699-2, órgão expedidor SSP/MA, CPF nº 002.808.783-62, residente e domiciliado à Residencial Solar dos Encantos, nº 59, Forquilha, São Luís - MA, CEP 65.052-735 e **RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA**, brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 03/07/1986, natural de Bacabal - MA, portadora da carteira de identidade nº 018122892001-8, órgão expedidor SSP/MA, CPF nº 008.865.553-96, residente e domiciliada à Rua Coronel Euripedes Bezerra, S/N, APT 1, Condomínio Solar da Ilha, Bloco 14, Turu, São Luís - MA, CEP 65.066-260, ambos sócios da Sociedade Empresária Limitada **GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. - ME**, com sede à Avenida São Luís Rei de França, nº 11, Loja 05, Turu, São Luís - MA, CEP 65.065-470, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200731766, despachado em 26/01/2011 e CNPJ sob Nº 13.178.453/0001-54, resolvem de comum acordo fazer a seguinte alteração:

**PRIMEIRA:** A sociedade terá como objetivo principal explorar o ramo de:

- 96.02-5/02 - ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA;
- 96.02-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE;
- 47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 47.71-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
- 46.18-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. Podendo criar filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

**SEGUNDA:** Fica eleito no foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 20:35 SOB Nº 20180070770.  
PROTOCOLO: 180070770 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801282166. NIRE: 21200731766.  
GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

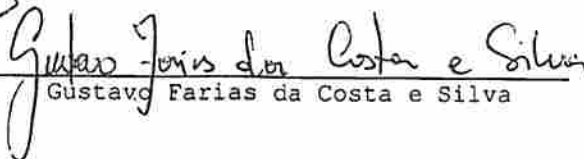
**ALTERAÇÃO DE Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**" GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. – ME "**

instrumento. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente

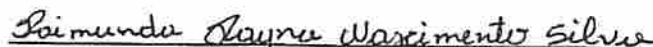
São Luís - MA 16 de fevereiro de 2018.

Sócios

7º Tabelionato

  
Gustavo Farias da Costa e Silva

7º Tabelionato

  
Raimunda Rayna Nascimento Silva

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 20:35 SOB Nº 20180070770.  
PROTOCOLO: 180070770 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801282166. NIRE: 21200731766.  
GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/04/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## **ALTERAÇÃO DE Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** **" GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. - ME "**

Pelo presente instrumento particular os sócios abaixo assinados, **GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 25/09/1985, natural de Pedreiras - MA, portador da carteira de identidade nº 000108499699-2, órgão expedidor SSP/MA, CPF nº 002.808.783-62, residente e domiciliado à Residencial Solar dos Encantos, nº 59, Forquilha, São Luís - MA, CEP 65.052-735 e **RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA**, brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 03/07/1986, natural de Bacabal - MA, portadora da carteira de identidade nº 018122892001-8, órgão expedidor SSP/MA, CPF nº 008.865.553-96, residente e domiciliada à Rua Coronel Eurípedes Bezerra, S/N, APT 1, Condomínio Solar da Ilha, Bloco 14, Turu, São Luís-MA, CEP 65.066-260, ambos sócios da Sociedade Empresária Limitada **GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. - ME**, com sede à Avenida São Luís Rei de França, nº 11, Loja 05, Turu, São Luís - Ma, CEP 65.065-470, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200731766, despachado em 26/01/2011 e CNPJ sob Nº 13.178.453/0001-54, resolvem de comum acordo fazer a seguinte alteração:

**PRIMEIRA:** A sociedade terá como objetivo principal explorar o ramo de

- 46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- 46.18-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- 46.18-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES;
- 47.71-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
- 46.45-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- 46.46-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- 47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. Podendo criar filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

**SEGUNDA:** Fica eleito no foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2018 08:34 SOB Nº 20180662767.  
PROTOCOLO: 180662767 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804120752. NIRE: 21200731766.  
GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/10/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO DE Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**" GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. – ME "**

instrumento. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente

São Luís - MA 13 de setembro de 2018.

Sócios

1º Tabelionato

Gustavo Farias da Costa e Silva  
Gustavo Farias da Costa e Silva

2º Tabelionato

Raimunda Rayna Nascimento Silva  
Raimunda Rayna Nascimento Silva

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2018 08:34 SOB Nº 20180662767.  
PROTOCOLO: 180662767 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804120752. NIRE: 21200731766.  
GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/10/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 2408001/2021
FLS. _____
Rub. _____

## **ALTERAÇÃO DE Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** **" GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. – ME "**

Pelo presente instrumento particular os sócios abaixo assinados, **GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 25/09/1985, natural de Pedreiras - MA, portador da carteira de identidade nº 000108499699-2, órgão expedidor SSP/MA, CPF nº 002.808.783-62, residente e domiciliado à Residencial Solar dos Encantos, nº 59, Forquilha, São Luís - MA, CEP 65.052-735 e **RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA**, brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 03/07/1986, natural de Bacabal - MA, portadora da carteira de identidade nº 018122892001-8, órgão expedidor SSP/MA, CPF nº 008.865.553-96, residente e domiciliada à Rua Coronel Eurípedes Bezerra, S/Nº, APT 1, Bloco 14, Condomínio Solar da Ilha, Turu, São Luís - MA, CEP 65.066-260, ambos sócios da Sociedade Empresária Limitada **GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. - ME**, com sede à Avenida São Luís Rei de França, nº 11, Loja 05, Turu, São Luís - Ma, CEP 65.065-470, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200731766, despachado em 26/01/2011 e CNPJ sob Nº 13.178.453/0001-54, resolvem de comum acordo fazer a seguinte alteração:

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial **GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. – ME**, terá seu nome de fantasia alterado para **DERMA DISTRIBUIDORA** e o endereço da sede social que antes era à Avenida São Luís Rei de França, nº 11, Loja 05, Turu, São Luís - MA, CEP 65.065-470. A partir da data abaixo mencionada passa a girar à Avenida São Luís Rei de França, nº 11, Sala 07, Turu, São Luís - MA CEP 65.065-470.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:20 SOB Nº 20180761854.  
PROTOCOLO: 180761854 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805139716. NIRE: 21200731766.  
GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## **ALTERAÇÃO DE Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** **" GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. – ME "**

**SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 200.000,00 (dois mil reais), divididos em 200.000,00 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma devidamente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do País, sendo R\$ 199.960,00 (Cento e noventa e nove mil Novecentos e sessenta reais), divididos em 199.960 (Cento e noventa e nove mil Novecentos e sessenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma já integralizada, proveniente do acervo do empresário GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA cada uma integralizada neste ato em moeda corrente do País, ficando assim o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNIT	TOTAL
GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA	199.960	1,00	199.960,00
RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA	40	1,00	40,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>1,00</b>	<b>200.000,00</b>

**TERCEIRA:** A Administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA, ativo e passivamente, com os poderes e atribuições de administração, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, prestar fiança, aval e onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:20 SOB Nº 20180761854.  
PROTOCOLO: 180761854 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805139716. NIRE: 21200731766.  
GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 06/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

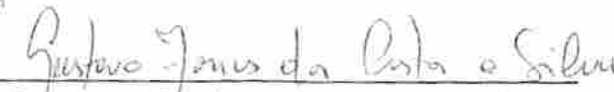
**ALTERAÇÃO DE Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**" GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. – ME "**

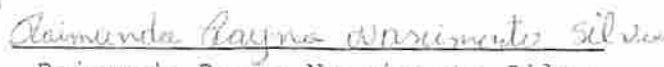
QUARTA: Fica eleito no foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

São Luís - MA 13 de novembro de 2018.

Sócios

  
Gustavo Farias da Costa e Silva

  
Raimunda Rayna Nascimento Silva

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:20 SOB Nº 20180761854.  
PROTOCOLO: 180761854 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805139716. NIRE: 21200731766.  
GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



## **QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA “GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA-ME”**

Pelo presente instrumento particular de alteração os sócios abaixo assinados, **GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA**, brasileiro, empresário, casado, nascido em 25/09/1985, natural de Pedreiras-MA, portador da carteira de identidade nº 000108499699-2, órgão expedidor SSP/MA, CPF nº 002.808.783-62, residente e domiciliado no Residencial Solar dos Encantos, nº59, Forquilha, São Luís-MA, CEP 65052-735 e **RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA**, brasileira, empresária, casada, nascida em 03/07/1986, natural de Bacabal-MA, portadora da carteira de identidade nº 018122892001-8, órgão expedidor SSP/MA, CPF nº 008.865.553-96, residente e domiciliada à Rua Coronel Euripedes Bezerra, S/N, Apt 01, Bloco 14, Condomínio Solar da Ilha, Turu, São Luís-MA, CEP nº 65066-260, ambos sócios da Sociedade Empresária Limitada **GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA-ME**, com sede à Avenida São Luís Rei de França, nº11, Loja nº 07, Turu, São Luís-MA, CEP 65065-470, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº NIRE 21200731766, despachado em 26/01/2011 e **CNPJ sob nº 13.178.453/0001-54**, resolvem de comum acordo fazer as seguintes alterações:

### **ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula primeira** – Alterar o nome empresarial da sociedade, que passa a ser **DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA**.

### **ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula segunda** – Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se à Estrada MA 203, nº06, Condomínio Central Park e Altos, Bairro Araçagy, São José de Ribamar-MA, CEP 65110-000.

**ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula terceira** – A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.

**Cláusula quarta** - Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com as da presente alteração.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**Cláusula primeira** - A sociedade gira sob a denominação de **DERMA DISTRIBUIDORA LTDA.**

**Cláusula segunda** - A sociedade tem sua sede à Estrada MA 203, nº06, Condomínio Central Park e Altos, Bairro Araçagy, São José de Ribamar - MA, CEP 65110-000.

**Cláusula terceira** - O capital social da empresa é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA	199.960	99,98	199.960,00
RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA	40	0,02	40,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>

**Cláusula quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 26/01/2011, data de arquivo e liberação do ato constitutivo pelo órgão competente, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**Cláusula quinta** - As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência e aceitação de um novo sócio.

**Cláusula sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula sétima** - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA e RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA**, que poderão assinar separadamente e representarão a sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, dando poderes de fazer empréstimos, avais, endossos, fiança e outros atos que atendam aos interesses da sociedade.

**Cláusula oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula nona** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula décima** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula décima primeira** - Os sócios administradores **GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA** e **RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA**, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em única via de igual teor e forma a qual será assinada pelos sócios, sendo arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, para que produza legais os efeitos.

São Luís (MA), 08 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA**

Sócio  
CPF nº 002.808.783-62

\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA**

Sócio  
CPF nº 008.865.553-96



PEDRE RAS/MA
Proc. 2408001 /2021
FLS.
Rub. <i>r</i>

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00280878362	GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA
00886555396	RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2020 10:02 SOB Nº 20201180529.  
PROTOCOLO: 201180529 DE 22/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006423230. CNPJ DA SEDE: 13178453000154.  
NIRE: 21200731766. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2020.  
DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração os sócios abaixo assinados, **GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 25/09/1985, natural de Pedreiras-MA, portador da carteira de identidade nº 000108499699-2, órgão expedidor SSP/MA, CPF nº 002.808.783-62, residente e domiciliado no Residencial Solar dos Encantos, nº59, Forquilha, São Luís-MA, CEP 65052-735 e **RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 03/07/1986, natural de Bacabal-MA, portadora da carteira de identidade nº 018122892001-8, órgão expedidor SSP/MA, CPF nº 008.865.553-96, residente e domiciliada à Rua Coronel Euripedes Bezerra, S/N, Apt 01, Bloco 14, Condomínio Solar da Ilha, Turu, São Luís-MA, CEP nº 65066-260, ambos sócios da Sociedade Empresária Limitada **DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede à Estrada MA 203, nº06, Cond. Central Park e Altos, Araçagy, São José de Ribamar-MA, CEP 65110-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº NIRE 21200731766, despachado em 26/01/2011 e **CNPJ** sob nº **13.178.453/0001-54**, resolvem de comum acordo fazer as seguintes alterações:

### ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055CC)

**Cláusula primeira** – O capital, totalmente integralizado, que era de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), passa a ser de **R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)**, divididos em 500.000 (quinhentos mil), no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, formado por R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO ÚNICO. O aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA	499.900	99,98	499.900,00
RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA	100	0,02	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100</b>	<b>500.000,00</b>

**ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula segunda** – A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4683-4/00 – Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

**Cláusula terceira** - Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com as da presente alteração.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**Cláusula primeira** - A sociedade gira sob a denominação de **DERMA DISTRIBUIDORA LTDA.**

**Cláusula segunda** - A sociedade tem sua sede à Estrada MA 203, nº06, Condomínio Central Park e Altos, Bairro Araçagy, São José de Ribamar - MA, CEP 65110-000.

**Cláusula terceira** - O capital social da empresa é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA	499.900	99,98	499.900,00
RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA	100	0,02	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100</b>	<b>500.000,00</b>

**Cláusula quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 26/01/2011, data de arquivo e liberação do ato constitutivo pelo órgão competente, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**Cláusula quinta** - As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência e aceitação de um novo sócio.

**Cláusula sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula sétima** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA**, que poderá assinar isoladamente e representará a sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele,



estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, dando poderes de fazer empréstimos, avais, endossos, fiança e outros atos que atendam aos interesses da sociedade.

**Cláusula oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula nona** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula décima** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula décima primeira** - O sócio administrador **GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em única via de igual teor e forma a qual será assinada pelos sócios, sendo arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, para que produza legais os efeitos.

São Luís (MA), 17 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA  
Sócio

\_\_\_\_\_  
RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA  
Sócio



Proc.	PEDRE FARIAS/MA
FLS.	2407001/2021
Rub.	l

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00280878362	GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA
00886555396	RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2021 11:15 SOB Nº 20210363690.  
PROTOCOLO: 210363690 DE 18/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101861131. CNPJ DA SEDE: 13178453000154.  
NIRE: 21200731766. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2021.  
DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração os sócios abaixo assinados, **GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 25/09/1985, natural de Pedreiras-MA, portador da carteira de identidade nº 000108499699-2, órgão expedidor SSP/MA, CPF nº 002.808.783-62, residente e domiciliado no Residencial Solar dos Encantos, nº59, Forquilha, São Luís-MA, CEP 65052-735 e **RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 03/07/1986, natural de Bacabal-MA, portadora da carteira de identidade nº 018122892001-8, órgão expedidor SSP/MA, CPF nº 008.865.553-96, residente e domiciliada à Rua Coronel Euripedes Bezerra, S/N, Apt 01, Bloco 14, Condomínio Solar da Ilha, Turu, São Luís-MA, CEP nº 65066-260, ambos sócios da Sociedade Empresária Limitada **DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede à Estrada MA 203, nº06, Cond. Central Park e Altos, Araçagy, São José de Ribamar-MA, CEP 65110-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº NIRE 21200731766, despachado em 26/01/2011 e **CNPJ sob nº 13.178.453/0001-54**, resolvem de comum acordo fazer as seguintes alterações:

### ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula primeira** – A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

- 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

**Cláusula segunda** - Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com as da presente alteração.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**Cláusula primeira** - A sociedade gira sob a denominação de **DERMA DISTRIBUIDORA LTDA.**

**Cláusula segunda** - A sociedade tem sua sede à Estrada MA 203, nº06, Condomínio Central Park e Altos, Bairro Araçagy, São José de Ribamar - MA, CEP 65110-000.

**Cláusula terceira** - O capital social da empresa é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUO-TAS	%	VALOR (R\$)
GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA	499.900	99,98	499.900,00
RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA	100	0,02	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100</b>	<b>500.000,00</b>

**Cláusula quarta** – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4683-4/00 – Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

**Cláusula quinta** - A sociedade iniciou suas atividades em 26/01/2011, data de arquivo e liberação do ato constitutivo pelo órgão competente, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**Cláusula sexta** - As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento dos sócios, cabendo em

igualdade de condições o direito de preferência e aceitação de um novo sócio.

**Cláusula sétima** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula oitava** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA**, que poderá assinar isoladamente e representará a sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, dando poderes de fazer empréstimos, avais, endossos, fiança e outros atos que atendam aos interesses da sociedade.

**Cláusula nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula décima** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula décima primeira** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula décima segunda** - O sócio administrador **GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em única via de igual teor e forma a qual será assinada pelos sócios, sendo arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, para que produza legais os efeitos.

São Luís (MA), 13 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA  
Sócio

\_\_\_\_\_  
RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA  
Sócia



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2408/2021
FLS.	
Rub.	e

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00280878362	GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA
00886555396	RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021 13:26 SOB N° 20210517492.  
PROTOCOLO: 210517492 DE 20/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102672243. CNPJ DA SEDE: 13178453000154.  
NIRE: 21200731766. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2021.  
DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2906001 / 2021
FLS.
Sub.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.178.453/0001-54  
**Razão Social:** DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA  
**Endereço:** EST MA 203 6 CD CENTRAL PARK E A / ARACAGY / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/10/2021 a 15/11/2021

**Certificação Número:** 2021101701073002119311

Informação obtida em 25/10/2021 13:41:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PEDREIRAS/MA
Proc. 2408001 /2021
FLS. _____
Rub. _____

p>



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA

EMPRESA  
**FÁCIL**

## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125079117

**Nome / Razão Social:** DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 13.178.453/0001-54

**Endereço:** ESTRADA MA 203, ARACAGY CEP: 65110000 no município de São José de Ribamar/

**Atividade Principal:** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividade(s) Secundária(s)** 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

**São Luís,** quarta, 23 de dezembro de 2020

**Código de Autenticidade:** OG1JOPAN

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 13.178.453/0001-54 **Inscrição Estadual:** 12.507911-7

**Razão Social:** DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** ETR MA 203

**Número:** 6 **Complemento:** COND CENTRAL PARK E ALTOS

**Bairro:** ARACAGY

**Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

**CEP:** 65110000 **DDD:** **Telefone:** 81608585

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE** 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE  
**Principal:** USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8630503	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4683400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 14/07/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4646001), 01/10/2010 - de (4618402-4644302-4683400-4618401-4645103), 11/01/2017 - (Devido (CNAE's): emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/10/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

13.178.453/0001-54

**Endereço Completo**

-/

**Telefone**

**Responsável Técnico**

ALAN DE JESUS MORAIS SERRA

**Responsável Legal**

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.26.013-7

**Data do Cadastro**

05/08/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.829355/2021-67

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

PEDREIRAS/MA
Proc. 2408001/2021
FLS. _____
Sub: <i>e</i>

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

<b>Empresa</b>	DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA	<b>CNPJ</b>	13.178.453/0001-54
----------------	---------------------------	-------------	--------------------

**Processo**

25351.758298/2021-24

**Nº do Protocolo**

25352.650508/2021-27

**Expediente**

2735823/21-1

**Data de Entrada**

14/07/2021

**Assunto**

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

**Situação atual**

Publicado deferimento ?

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 22/07/2021

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

2847 - 21/07/2021 - 137 - 22/07/2021

[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

13.178.453/0001-54

**Endereço Completo**

- /

**Telefone**

**Responsável Técnico**

ALAN DE JESUS MORAIS SERRA

**Responsável Legal**

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

4.03.631-2

**Data do Cadastro**

05/08/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.829237/2021-59

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Distribuir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

### Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

#### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

#### Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



Proc.	2408001/2021
FLS.	
Sub.	u

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

<b>Empresa</b>	DERMA DISTRIBUIDORA LTDA	<b>CNPJ</b>	13.178.453/0001-54
----------------	--------------------------	-------------	--------------------

**Processo**

25351.758298/2021-24

**Nº do Protocolo**

25352.650508/2021-27

**Expediente**

2735823/21-1

**Data de Entrada**

14/07/2021

**Assunto**

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

**Situação atual**

Publicado deferimento ?

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 22/07/2021

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

2847 - 21/07/2021 - 137 - 22/07/2021

[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 240001/2021  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_



**ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO MARANHÃO  
 DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-7253021-DAT**



**1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E DO ÁREA DE RISCO**

Nome: RABAN BOMBI  
 ENDERECO: RUA DIONATIDIS  
 Cep / Cnpj:  
 55724-050/001-04  
 Serviço: Instalação / Ocupante:  
 DE UM EDIFÍCIO DE OBRAS  
 Ramo de Atividade:  
 FABRIL DE ALUMÍNIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO HUMANO  
 AT/Ativ: N° Pav:  
 100 1

Endereço:  
 ESTADOS UNIDOS  
 Bairro:  
 ARRABAGOY  
 Município:  
 CE  
 Cidade:  
 SÃO LUÍS  
 UF:  
 MA

**EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO**

**2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS**  
 ( ) Instalação de sprinklers ( ) Instalação de alarme ( ) Sub-bombas ( ) Manutenção de rede  
 ( ) Confirmação de autoculminação ( ) Estratégia de escape ( ) Seguro

**3. RISCOS ESPECIAIS**  
 - Zonamento de risco em áreas de risco de incêndio e explosão (Risco de incêndio)  
 - Uso de inflamáveis de Polímeros (P) de (R) de

**4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO**  
 Decisão que apresenta avaliação de risco de risco de incêndio e explosão, sob o risco de  
 Risco 2.2.2. na norma Técnica nº 42 - Programa Técnico de Avaliação

**5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA**  
 Decisão que apresenta avaliação de risco de incêndio e explosão, sob o risco de Risco de

**6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO**  
 Decisão que apresenta avaliação de risco de incêndio e explosão, sob o risco de Risco de

**7. AVALIAÇÃO DO CONHECE R PATRIMÔNIO DE ADAMANTO (S) (S) (S) (S)**  
 Decisão que apresenta avaliação de risco de incêndio e explosão, sob o risco de Risco de

**8. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (S) (S) (S)**  
 Decisão que apresenta avaliação de risco de incêndio e explosão, sob o risco de Risco de

**9. AVALIAÇÃO DO QLP (S) (S) (S)**  
 Decisão que apresenta avaliação de risco de incêndio e explosão, sob o risco de Risco de

**10. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**  
 Decisão que apresenta avaliação de risco de incêndio e explosão, sob o risco de Risco de

**11. DECLARAÇÕES DE NENHUM**  
 O declarante declara que não possui, em nenhuma das áreas de risco, instalações de risco de incêndio e explosão, sob o risco de Risco de  
 O declarante declara que não possui, em nenhuma das áreas de risco, instalações de risco de incêndio e explosão, sob o risco de Risco de  
 O declarante declara que não possui, em nenhuma das áreas de risco, instalações de risco de incêndio e explosão, sob o risco de Risco de  
 O declarante declara que não possui, em nenhuma das áreas de risco, instalações de risco de incêndio e explosão, sob o risco de Risco de  
 O declarante declara que não possui, em nenhuma das áreas de risco, instalações de risco de incêndio e explosão, sob o risco de Risco de

**12. AVISO**  
 O declarante declara que não possui, em nenhuma das áreas de risco, instalações de risco de incêndio e explosão, sob o risco de Risco de  
 O declarante declara que não possui, em nenhuma das áreas de risco, instalações de risco de incêndio e explosão, sob o risco de Risco de  
 O declarante declara que não possui, em nenhuma das áreas de risco, instalações de risco de incêndio e explosão, sob o risco de Risco de  
 O declarante declara que não possui, em nenhuma das áreas de risco, instalações de risco de incêndio e explosão, sob o risco de Risco de  
 O declarante declara que não possui, em nenhuma das áreas de risco, instalações de risco de incêndio e explosão, sob o risco de Risco de

Data: 16/02/2021  
 Validação: FRANCISOMATEUS RABAN BOMBI

Código de validação:



CA-7253021-DAT  
 A validação deste documento pode ser feita em  
 http://www.cbm.ma.gov.br

**FRANCISOMATEUS RABAN BOMBI**  
 DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2108001/2021  
 FLS.  
 Rub. 2



**PREFEITURA  
 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**ALVARÁ**

**LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
 EXERCÍCIO**

2021

Número do Alvará: 000001675  
 Inscrição Municipal: 300.693-0  
 CPF/CNPJ: 13.178.453/0001-54  
 Nome/Razão Social: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA  
 Nome Fantasia: DHERMA DISTRIBUIDORA  
 Atividade Econômica Principal: G46443001 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):  
 G4618-4/001 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Junta Comercial: Natureza Jurídica: 25- SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
 Data da Constituição: 01/2011 Sequencial de Imóvel: 10119817  
 Endereço: ESTRADA MA 203, 06, CENTRAL PARK E ALTOS JAGUAREMA, Quadra 02, ARAÇAGY, 65110-000

Data de Cadastro: 22/01/2021 Código de Validação: ZRDJ92813  
 Validade: 25/04/2022

São José de Ribamar, 28 de SETEMBRO de 2021  
 Manoel Alves Pinheiro Junior  
 Chefe do Dept. Trib. e Arrecadação

Marcio André Cutrim Carvalho  
 Secretário Adjunto da Receita e Fiscalização Urbanística-SJR  
 Matrícula 0994885  
 Secretário Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística - SEMREC

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 652-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 28183/2021, realizou inspeção na Empresa DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA (DHERMA DISTRIBUIDORA), CNPJ Nº 13.178.453/0001-54, sito à Estrada MA 203, nº 06, Condomínio Central Park e Altos, Araçagy, São José de Ribamar - Ma, a qual irá funcionar como DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, sob a responsabilidade técnica de ALAN DE JESUS MORAIS SERRA, CRF/MA Nº 5659. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 02 de Agosto de 2021.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

FEVALDO DO CARMO CASTRO  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

### ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



PEDREIRAS/MA  
Proc. 240001/2021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA-ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA


## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 653-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 28195/2021, realizou inspeção na Empresa DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA (DHERMA DISTRIBUIDORA), CNPJ Nº 13.178.453/0001-54, sito à Estrada MA 203, nº 06, Condomínio Central Park e Altos, Araçagy, São José de Ribamar - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **ALAN DE JESUS MORAIS SERRA, CRF/MA Nº 5659**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 02 de Agosto de 2021.

  
EDMILSON SILVA DINIZ FILHO  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

  
EZEVALDO DO CARMO CASTRO  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

### ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM**

PEDREIAS/MA  
Proc. 290809/2021  
FLS.  
Rub. e

**LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA Nº182/21**  
**PROC: 334/21**

**VALIDADE ATÉ:**  
**08/09/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM, com base no Artigo 6º Inciso 2º da Lei Municipal Nº 573 de 06 de setembro de 2005, certifica, para fins de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução CONAMA Nº 237/97; ART. 10, parágrafo 1º.

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

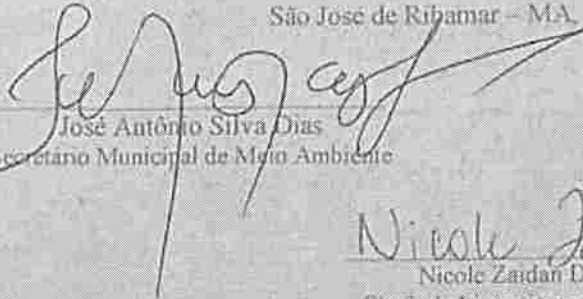
**DERMA DISTRIBUIDORA LTDA**  
**(DERMA DISTRIBUIDORA)**

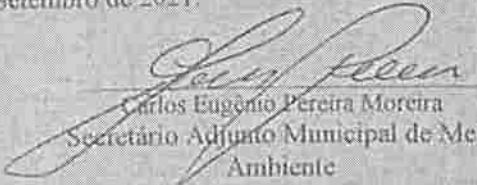
<b>Nome Fantasia:</b> DERMA DISTRIBUIDORA	
<b>CNPJ:</b> 13.178.453/0001-54	
<b>Atividade Econômica Principal (CNPJ):</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
<b>ENDEREÇO:</b> EST. MA 203, Nº6, COND. CENTRAL PARK E ALTOS, BAIRRO-ARAÇAGY	
<b>MUNICÍPIO:</b> SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	<b>CEP:</b> 65.110-000
<b>ATIVIDADE AUTORIZADA:</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
<b>A LOCALIZAR-SE EM:</b> EST. MA 203, Nº6, COND. CENTRAL PARK E ALTOS, BAIRRO-ARAÇAGY	
<b>Município:</b> SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA	

OBS - Vide verso desta licença, constam 2 páginas de CONDICIONANTES / EXIGÊNCIAS;

- Esta licença restringe-se somente a operar a atividade;
- O presente documento não desobriga o licenciamento de outras providências junto a órgãos municipais, estaduais e/ou federais para a legalidade plena do estabelecimento.

São José de Ribamar - MA, 08 de Setembro de 2021.

  
José Antônio Silva Dias  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

  
Carlos Eugênio Pereira Moreira  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente

  
Nicole Zaidan Drumond  
Chefe de Licenciamento Ambiental

PRESENTE LICENÇA DEVERÁ SER AFIXADA EM LOCAL BEM VISÍVEL AO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Praça São José, nº 305 - Centro - São José de Ribamar - MA - 65.110-000 - CNPJ: 06.351.514/0001-78 - Fone: 3214.9107 -

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA)

DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA



EXECUÇÃO  
SERVIÇOS E  
ENGENHARIA

## APRESENTAÇÃO

Licenciamento Ambiental é o procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente analisa a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

O Plano de Controle Ambiental (PCA) tem como finalidade identificar os impactos gerados por empreendimentos de médio porte e propor medidas mitigadoras. Cabe a este plano, que nada mais é do que um minucioso estudo, decorrer, de maneira clara e elucidativa, acerca do empreendimento e sua inserção no meio ambiente. O PCA – Plano de Controle Ambiental descreve eventuais compatibilidades e/ou incompatibilidades avaliadas sobre as normas legais aplicáveis à tipologia de empreendimento / atividade que está sendo analisado.

O objetivo é quantificar e qualificar possíveis danos ao meio ambiente em todos os aspectos tais como solo, águas (superficial e subterrânea), emissões atmosféricas etc. e, a partir deles, propor medidas de controle e mitigação.

No intuito de obter a Licença Operação Corretiva a empresa **DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA**, localizada em São José de Ribamar, vem apresentar este Plano de Controle Ambiental – PCA como instrumento de avaliação pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, visando obtenção de LOC (Licença de Operação Corretiva).



**SUMARIO**

1. OBJETIVO.....	7
2. JUSTIFICATIVA.....	7
3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	7
3.1 Localização.....	7
3.2 Descrição da Atividade e Instalações do Imóvel.....	8
3.3 Legislação Ambiental Aplicada.....	13
4. ANÁLISE AMBIENTAL SIMPLIFICADA.....	15
4.1 Meio Físico.....	15
4.1.1 Clima.....	15
4.1.2 Relevo.....	16
4.1.3 Hidrografia.....	16
4.2 Meio Biótico.....	16
4.2.1 Flora.....	16
4.2.2 Fauna.....	17
4.2.3 Meio Antrópico.....	18
4.2.4 População.....	19
4.2.5 Economia/Comércio.....	19
5. ÁREAS DE INFLUÊNCIA.....	20
5.1 Área Diretamente Afetada (ADA).....	20
5.2 Área de Influência Direta (AID).....	21
6. IMPACTOS AMBIENTAIS.....	22
6.1 Geração de Resíduos Sólidos.....	22
6.2 Geração de Efluentes.....	22
6.3 Contaminação de Recursos Hídricos.....	23
6.4 Contaminação do Solo.....	23
6.5 Emissão de combustíveis fósseis.....	23
6.6 Geração de empregos.....	24
7. MATRIZ DE IMPACTOS AMBIENTAIS.....	24
8. MEDIDAS MITIGADORAS E POTENCIALIZADORAS.....	28
8.1 Manutenção do Tanque Séptico.....	28
8.2 Sinalização de Segurança.....	29
8.3 Manejo dos resíduos sólidos.....	29

DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2405001/2021
FLS.
Rub. 1

8.4	Manutenção Preventiva .....	29
9.	PROGRAMAS AMBIENTAIS.....	30
9.1	Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.....	30
9.2	Programa de Gerenciamento de Efluentes .....	32
10 .	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	33
	REFERENCIA.....	34
	ANEXO A – Outorga de Direito de Uso.....	35

**LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – Fachada do Empreendimento. ....	9
Figuras 2 - salas de medicamentos separado .....	10
Figura 3- Extintor de incêndio .....	12
Figura 4 - Coletores seletivo de lixo. ....	12

## DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL	DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ	13.178.453/0001-54
NOME DE FANTASIA	DHERMA DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO	Estrada MA 203, Nº06, Complemento: Cond. Central Park e Altos Bairro: Araçagy São José de Ribamar – MA. CEP: 65110-000
ATIVIDADE	Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
SOCIO - ADMINISTRADOR	Gustavo Farias da Costa e Silva
CPF	002.808.783-62

## ÓRGÃO AMBIENTAL LICENCIADOR

ÓRGÃO LICENCIADOR	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ENDEREÇO	Praça São José, Nº 305 – Centro, CEP: 65110-000 São José de Ribamar- Ma
TELEFONE:	(98) 3224-0107

## RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Profissional	Formação	Registro Profissional
Raimunda Miguelina Correia Sousa	Engenheira Ambiental e Civil	CREA-MA 111632564-0

## 1. OBJETIVO

Este Plano de Controle Ambiental (PCA) visa subsidiar o processo de licenciamento ambiental da atividade comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, em área situada no município de São José de Ribamar - MA, objetivando a aquisição da Licença de Operação Corretiva (LOC) perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São José de Ribamar.

## 2. JUSTIFICATIVA

A empresa **DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA** está se regularizando perante a SEMMAM do município, dando entrada no licenciamento ambiental. Este instrumento de gestão da Administração Pública é importante e necessário para controlar as atividades desenvolvidas pela empresa que interferem nas condições ambientais.

## 3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nesse tópico será apresentada uma descrição sucinta da localização, bem como da atividade executada e as instalações presentes no empreendimento.

### 3.1 Localização

O empreendimento **DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA** está localizado no município de São José de Ribamar, na Estrada 203 MA, Nº 06, Cond. Central Park e Altos Bairro Araçagy.



Fonte: Google Earth Pró, 2021.

### 3.2 Descrição da Atividade e Instalações do Imóvel

A distribuidora de medicamento é responsável por fornecer remédios para clínicas, farmácias, postos de saúde, enfermarias e hospitais. A empresa faz a intermediação entre os laboratórios fabricantes de remédios e os compradores citados acima. A empresa tem farmacêutico responsável para supervisionar o armazenamento, manipulação e distribuição dos medicamentos.

O ramo de medicamentos no Brasil é um dos maiores da nossa economia. A empresa Dherma Distribuidora está no mercado desde de 2011, sendo que no município de São José de Ribamar iniciou sua atividade de comércio atacadista e varejistas de medicamentos em dezembro de 2020.

A empresa trabalha com uma equipe de atendimento, priorizando o atendimento no balcão para manter clientes satisfeitos.

A empresa trabalha com revenda de medicamentos, insumos hospitalares, estéticos e cosméticos, além disso a empresa trabalha com vendas de equipamentos para clinicas médicas, hospitalares e estética.

O horário comercial da empresa é de segunda-feira à sexta-feira das 8:00 hs à 18:00 hs, no sábado das 8:00 hs à 12:00hs.

Figura 1 – Fachada do Empreendimento.



Fonte: Execução Serviços e Engenharia, 2021.

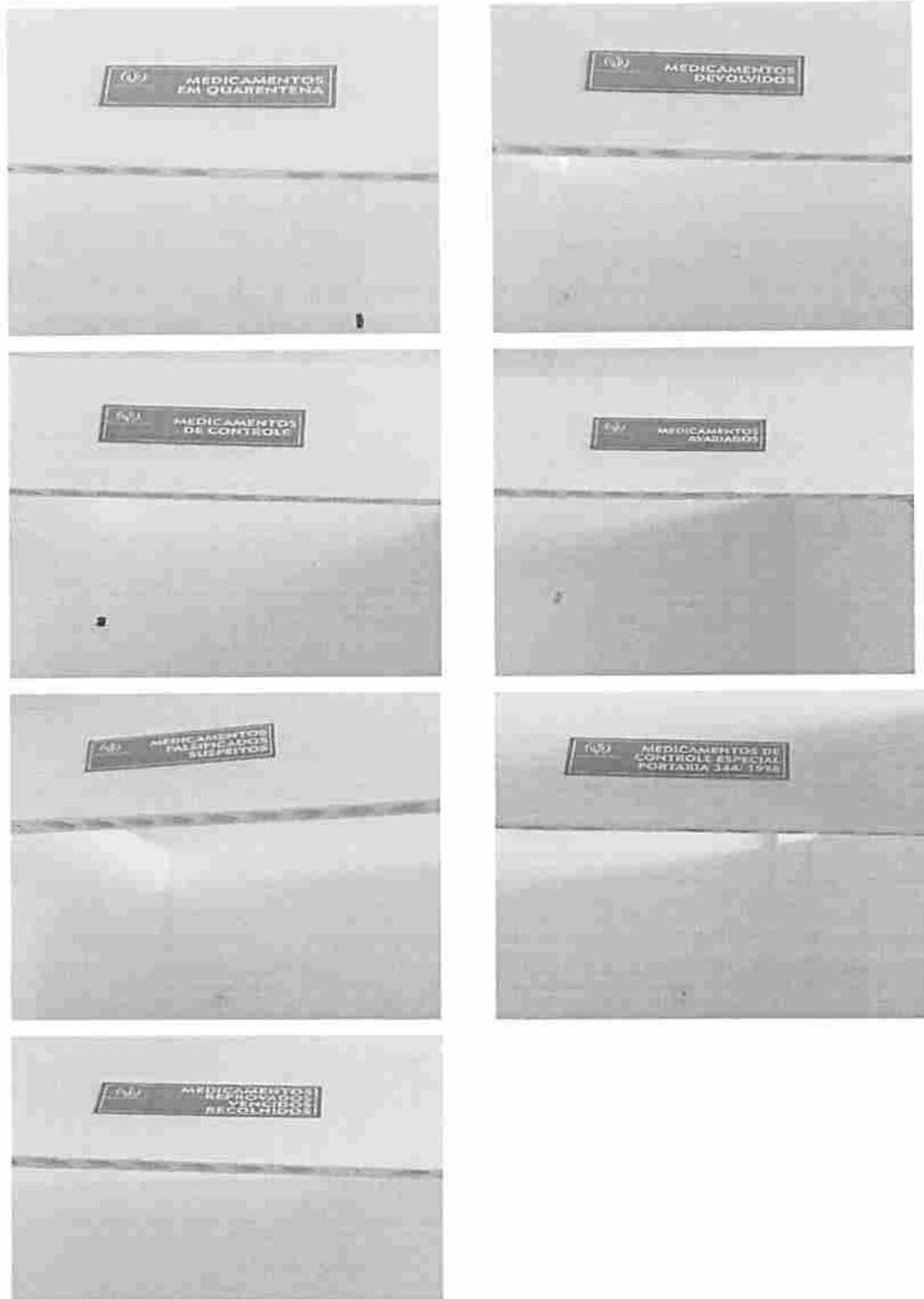
### Estrutura

A área construída 100 m<sup>2</sup>. Os principais ambientes são: Salão principal, sala administrativa, Área de refeição, Área de estoques de produtos e banheiros.

A Distribuidora de medicamentos dividiu salas em cumprimento a uma exigência da Vigilância Sanitária Estadual, as salas foram divididas das seguintes forma:

- Sala de Medicamentos reprovados, vencidos e recolhidos;
- Sala de Medicamentos de controle especial Portaria 344/1998;
- Sala de Medicamentos Falsificados, suspeitos;
- Sala de Medicamentos avariados;
- Sala de Medicamentos de Controle;
- Sala de Medicamentos Devolvidos;
- Sala de Medicamentos em Quarentena.

Figuras – 2 - salas de medicamentos separados.



Fonte: Execução Serviços e Engenharia, 2021.



### Colaboradores

Na empresa tem 2 diretores, 1 administrador, 1 farmacêutico (responsável técnico), 1 almoxarifado, 1 vendedor e 1 serviço geral que é terceirizado.

### Instalações do Imóvel

A empresa faz uso da água do poço tubular, sendo que possui Outorga de Direito de Uso está em **anexo A**. A outorga está no nome da proprietária do imóvel, sendo a qual é alugado para a empresa.

O esgotamento sanitário é feito através de fossa séptica que é um sistema de tratamento de esgoto sanitários, esse sistema é o mais usado pois o município ainda não tem tratamento de esgoto.

### Proteção Contra Incêndios

A proteção contra incêndios é uma das Normas Regulamentadoras que disciplina sobre as regras complementares de segurança e saúde no trabalho previstas no art. 200 da CLT.

A NR 23 Proteção Contra Incêndios, dispõe sobre a proteção contra incêndio em geral e as medidas preventivas adequadas, com exigências ao especial revestimento de portas e paredes, construção de paredes contrafogo, diques e outros anteparos, assim como garantia geral de fácil circulação, corredores de acesso e saída amplas e protegido, com suficiente sinalização.

Os locais foram sinalizados através de placas, sinalização. Os extintores de incêndio estão locados em vários pontos estratégicos de fácil acesso e sua manutenção é periodicamente realizada.

Figura 3 – Extintor de incêndio.



Fonte: Execução Serviços e Engenharia, 2021.

### Gerenciamento de Resíduos

Todos os resíduos provenientes das atividades da lavagem, escritório e refeitório são segregados de acordo com a resolução CONAMA nº 275/01, a qual estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, e a identificação dos coletores e transportadores. A resolução CONAMA nº 275/01 expõe o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, como uma forma de facilitar a visualização da segregação dos resíduos na fonte, podendo assim reduzir ao máximo a disposição em aterros de matérias que podem ser reciclados. Os resíduos recicláveis são encaminhados para o eco ponto, mais próximo, os resíduos não recicláveis a coleta é realizado pelo município que dá destinação final para esses tipos de resíduos.

A ANVISA, baseado na RDC nº 306/2004, dispõe sobre o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, os classificando em cinco categorias: A, B, C, D, e E. Os medicamentos estão inseridos no grupo B, representado por resíduos que contém substâncias químicas, podendo apresentar risco à saúde pública ou

ao meio ambiente, dependendo de características como corrosão, reatividade, toxicidade e inflamáveis.

A empresa DHERMA DISTRIBUIDORA trabalha com logística reversa de medicamentos, os medicamentos são segregados e encaminhados para o fornecedor que dá a destinação adequada de forma ambientalmente segura.

Figura 4 - Coletores seletivo de lixo.



Fonte: *Execução Serviços e Engenharia*, 2021.

### 3.3 Legislação Ambiental Aplicada

Os principais instrumentos legais consultados para a elaboração do presente documento foram:

**Constituição Federal, art.23, de 05/10/88** – Define as competências comuns da União, dos Estados, dos Municípios, entre os quais, a proteção do meio ambiente à poluição em qualquer de suas formas;

**Constituição Federal, art.225, de 05/10/88**- Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia

qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e futuras gerações.

**Lei Municipal nº952 de 20 de dezembro de 2011:** Institui o Licenciamento Ambiental no âmbito do Município de São José de Ribamar e dá outras providências.

**Lei n.º 6.938/81, de 31/08/81** – Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;

**Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97** – Trata de revisão dos procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental que incorporou ao Sistema Instrumentos de Gestão Ambiental, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua.

**Resolução RDC Nº 306, de 7 de dezembro de 2004** - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

**Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010:** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS); altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

**ABNT NBR 10.004/2004 - Resíduos Sólidos - Classificação:** Classifica os resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que possam ser gerenciados adequadamente.

**Lei nº 9.605/98, de 12/02/98** - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

**Lei nº 7.347, de 25/07/85** – Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências.

**Lei nº. 5.405, de 08/04/92** – Institui o Código de Proteção de Meio Ambiente e dispõe sobre o Sistema Estadual de Meio Ambiente e o uso adequado dos recursos naturais do Estado do Maranhão.

**Decreto nº. 13.494, de 12/11/93** – Regulamenta o Código de Proteção do Meio Ambiente do Estado do Maranhão;

**Decreto Nº 27.318, de 14/04/11** – Altera, acrescenta e revoga dispositivos do **Decreto 13.494, de 12/11/93**, que regulamenta o Código de Proteção do Meio Ambiente do Estado do Maranhão (Lei 5.405, de 08 de abril de 1992).

#### **4. ANÁLISE AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

As informações inframencionadas foram levantadas através de pesquisas bibliográficas extraídas pela internet no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Maranhão – ZEE e na Embrapa.

##### **4.1 Meio Físico**

Em várias partes da ilha é possível identificar a presença de rochas terciárias equaternárias nas quais é notável a existência de mangues, depósitos de vasa, dunas, falésias e praias, com o afloramento de rochas da série Barreiras em vários pontos do município.

Quanto à geomorfologia o município está situado no centro da Planície Flúviomarina do Golfão Maranhense com rochas e sedimentos das formações: Itapecuru e Barreiras, cobertas por uma camada ferruginosa visível (FEITOSA, 1996).

##### **4.1.1 Clima**

A característica climática predominante no Maranhão é configurada como tropical. As temperaturas médias anuais são superiores a 24°C, enquanto os índices pluviométricos variam entre 1500 e 2500mm anuais. As chuvas no território do Maranhão caracterizam duas áreas distintas: no litoral as chuvas são mais abundantes, enquanto no interior são mais escassas. Outro fator condicionante do clima no Estado é sua posição geográfica, dividida entre a área

situada no complexo amazônico, ao noroeste, onde o clima tende à caracterização como equatorial, e a área situada na região semi-árida do Nordeste brasileiro.

Ribamar é um município situado no Estado do Maranhão, e por estar localizado em tal, obedece a suas características climáticas, mas detalhando melhor, o São José de Ribamar tem um clima Megatérmico e úmido, com temperaturas que variam de 21<sup>º</sup> C a 34<sup>º</sup>C o ano.

#### 4.1.2 Relevo

Apresentam características marcantes de relevo, áreas baixas com o surgimento esporádico de outeiros com cerca de 20 metros de altitude. Os principais acidentes geográficos são: a Baía de São José, a leste do Município, e as pontas Panaquatira, Vermelha, São José e Caúra.

#### 4.1.3 Hidrografia

A hidrografia de São José de Ribamar é formada basicamente por rios perenes, outrora vistos como de consideráveis proporções econômicas para pesca, agricultura, transporte e lazer. Hoje se encontram agonizantes, em razão de poluição causada pela expansão da rede de esgotamento sanitário da capital. De qualquer forma, ainda continuam utilizados por pequenos agricultores do meio rural na irrigação das suas hortas.

### 4.2 Meio Biótico

#### 4.2.1 Flora

O Estado do Maranhão apresenta a vegetação caracterizada pelo caráter transacional entre o clima semiárido da região Nordeste e os climas úmidos e semiúmidos da Região Norte, apresentando pequena diversidade de tipos fisionômicos com destaque para as áreas de floresta ombrófila densa e aberta, cerrado, manguezal, campos inundáveis, dunas e restingas.

Segundo Feitosa (1996), o território maranhense apresenta analiticamente seis tipos de formações vegetais distribuídos de maneira heterogênea, a saber: floresta, cerrado, babaçuais, campos, manguezais, dunas e restingas.

Quanto à cobertura vegetal, o município de São José de Ribamar, a rigor, apresenta características vegetais correlativas à área do Golfão Maranhense com manguezais na foz do rio Santo Antônio e São João na baía de São José onde ocorre à ação dos agentes oceanográficos, como correntes e marés, funcionando como regulador e catalisador biológico na área.

Ocorrem apicuns e florestas secundárias mistas com a presença da embaúba (*Cecropiaconcolar*), do bacuri (*Platoniainsignis*), do tucum (*Astocorium tucumã*), do babaçu (*Orbygniamartiniana*), do coco de praia (*Cocos nucifera*), do ariri (*Diplothermium Campestre* ou *AllagopteraCampestris*), da juçara (*Euterpe edulis*) e do buriti (*Mauritia flexuosa*) e a vegetação de capoeira caracterizada por arbustos, árvores e palmeiras de crescimento rápido.

Nos manguezais há homogeneidade com um pequeno grupo de espécies do tipo *Rizophora Mangle* (mangue vermelho) e *Laguncularia racemosa* (Mangue Branco) com importância biológica e econômica para a região.

O manguezal é uma vegetação de grande poder de regeneração e o seu ambiente tem grande importância biológica para o equilíbrio da paisagem costeira, além do valor sociocultural em que se sobressai a alta produtividade pesqueira. Mesmo com elevada importância, essas áreas apresentam fortes níveis de degradação em decorrência da especulação do espaço nas faixas litorâneas do município.

#### 4.2.2 Fauna

No ambiente costeiro existem aves que ocorrem somente no habitat emerso ou levemente alagado, outras que ocorrem somente na camada superficial das águas, e outras que utilizam ambos estes tipos de habitat. Os habitats emersos localizam-se no mesolitoral e supralitoral da costa oceânica, das lagunas costeiras, das baías e enseadas, dos estuários e das ilhas. Em termos de paisagens, estes habitats são as praias oceânicas arenosas com suas dunas frontais, o litoral rochoso, as planícies arenosas e lodosas de maré, as marismas e os manguezais. Em todos estes ambientes predomina a influência

marítima em termos da salinidade da água intersticial do solo, e da energia dos ventos, das ondas e das marés que atuam sobre o solo. O ambiente costeiro emerso inclui ainda toda a área de superfície das ilhas costeiras e das ilhas oceânicas. No interior das ilhas podem existir habitats usados para nidificação ou para pouso por aves que se alimentam no mesolitoral da ilha, ou no ambiente aquático ao redor.

#### 4.2.3 Meio Antrópico

Informações gerais do município:

Fundação/Emancipação: 24 de setembro de 1952

Macrorregião: Mesorregião Norte Maranhense

Microrregião: Aglomeração Urbana de São Luís

Municípios limítrofes: São Luís, Paço do Lumiar e Raposa

Limites:

Ao Norte – Oceano Atlântico e Município de Paço do Lumiar

À Leste – Baía de São José

Ao Sul – Baía de São José

À Oeste – Município de São Luís

Distância da Capital: 31 km (em linha reta)

Área: 419,82 km<sup>2</sup> (GEOMAP)

Densidade Demográfica: 419,82 hab/km<sup>2</sup>

Bairros/localidades: 103

IDH do Município: 0.700 (PNUD/2000)

IDH do Estado: 0.636 (PNUD/2000)

Renda per capita: R\$3.105,91 mil (IBGE/2008)

PIB Bruto: 421,84 mi (IBGE/2008)

Principais atividades econômicas: pesca, comércio, turismo, serviços e indústrias.



#### 4.2.4 População

Com população de 179 028 habitantes de acordo com o IBGE/2020, distribuídos entre (51,74%) do sexo feminino e (48,26%) do sexo masculino e com área de 388,369 km<sup>2</sup>, o município apresenta uma densidade de 419,82 hab/km<sup>2</sup> com média de 3,83 moradores por domicílio. É classificado como o centésimo vigésimo primeiro município dentre os 217 municípios maranhenses em extensão territorial e o terceiro maior em número de habitantes do Estado (IBGE/2010).

Entre 2000 e 2010, a população de São José de Ribamar teve uma taxa média de crescimento anual de 3,18%. Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de 5,26%. No Estado, estas taxas foram de 1,02% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. No país, foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. Nas últimas duas décadas, a taxa de urbanização cresceu -33,24%.

O município apresenta uma concentração maior de habitantes na zona rural. Segundo IBGE (2010), cerca de 76,87%, moram na zona rural, enquanto 23,13% residem na zona urbana, fenômeno um pouco diferente do que acontece com boa parte dos municípios brasileiros, principalmente os que ficam situados nas regiões metropolitanas das capitais dos Estados onde a população urbana, em geral, é maior que a residente na zona rural; se comparado com outros municípios da Ilha, é o que apresenta maior índice de população rural (São Luís 5,6%, Paço do Lumiar 25,00% e Raposa 36,70%).

#### 4.2.5 Economia/Comércio

As principais potencialidades e atividades econômicas que se destacam são: a pesca, com grande produtividade de pescado, exportada principalmente para a capital do Estado; e o turismo, que constitui expressiva fonte de renda para a economia municipal, em virtude de São José de Ribamar ser uma cidade litorânea com extensas praias, forte tradição religiosa e cultural, porém ainda

limitado pela falta de infraestrutura e de equipamentos, serviços, mão-de-obra especializada no atendimento ao turista.

Outras atividades importantes são: o comércio, essencialmente varejista de gêneros alimentícios e de medicamentos, porém tendo como fator inibidor de expansão a proximidade com a capital, em virtude de muitos produtos serem adquiridos em São Luís, principalmente no que se refere à aquisição de bens duráveis e vestuários, devidos a fatores como melhores facilidades de pagamento, maior variedade, oferta e qualidade dos produtos; o artesanato, potencial econômico e representativo do município, com a produção de toalhas, chapéus, bijuterias, bolsas, etc, confeccionados em palha, tecido, ponto cruz, fio cru, madeira, jornal, argila, massa de biscoito, crochê, sementes, azulejos, garrafas e vidros, etc.

## 5. ÁREAS DE INFLUÊNCIA

De forma a subsidiar uma boa caracterização e avaliação dos impactos adversos e benéficos, sobre os meios físico, biótico e socioeconômico, decorrentes da Operação da Dherma Distribuidora, faz-se necessário primeiramente, definir as áreas de influência em que estes impactos irão ocorrer como consta na Resolução CONAMA N° 01/1986, em seu Art. 5°, inciso III.

As Áreas de Influência correspondem aos limites das áreas que poderão ser afetadas pelos impactos positivos e negativos do empreendimento:

### 5.1 Área Diretamente Afetada (ADA)

Diz respeito à área do imóvel onde o empreendimento está implantado. Na Área Diretamente Afetada ocorrem os impactos de forma direta e primária, corresponde à área onde se localiza a empresa Dherma Distribuidora e no seu entorno próximo, como as vias de acesso e a vizinhança.



Fonte: Google Earth Pro, 2021.

## 5.2 Área de Influência Direta (AID)

Está sendo representada pela área que sofrerá os impactos diretos do empreendimento. A partir das características do empreendimento e dos meios físico, biótico e socioeconômico, definido pelo uso e ocupação do solo atualmente, pode-se caracterizar o ambiente como antropizado, derivado ao grau de perturbações ambientais históricas existentes, o que proporciona um cenário de menor magnitude de impactos do empreendimento em questão, assim como pelas consequências positivas trazidas diretamente ao município.

## 5.3 Área de Influência Indireta (AII)

Compreende a área afetada pelos impactos secundários resultantes do empreendimento, sendo seus efeitos considerados menos significativos em relação à ADA e AID.

## 6. IMPACTOS AMBIENTAIS

De acordo com a Resolução CONAMA N° 01/86, a definição de Impacto Ambiental se caracteriza como "qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas no meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais".

Atividades que envolvem comércio atacadista e varejista de medicamentos geralmente apresentam baixo impacto ambiental em relação as que produzem, as quais necessitam da utilização de recursos.

A seguir serão apresentados os possíveis impactos ambientais decorrentes da instalação e operação do empreendimento, sobre os meios físico, biótico e socioeconômico.

### 6.1 Geração de Resíduos Sólidos

Os resíduos da empresa são oriundos principalmente do escritório embalagens dos medicamentos, basicamente papel, sacos plásticos, embalagens de plástico e papelão. Assim, tais resíduos quando dispostos, manuseados e transportados de maneira incorreta, podem promover, em longo prazo, a atração de animais oportunistas, emissão de gases e odores, contaminação do solo e da água subterrânea, sendo nocivos ao ambiente.

Os medicamentos vencidos, descartados são devolvidos aos fornecedores de origem que entram em processo de logístico reverso.

As embalagens primárias, que estão em contato direto com os medicamentos caso ocorra esse tipo de contaminação serão separados e encaminhadas para uma incineradora, que esteja ambientalmente adequada.

### 6.2 Geração de Efluentes

O efluente a ser gerado no empreendimento será proveniente do consumo

de água realizado pelos sanitários e chuveiros. Esse efluente vem sendo direcionados ao tanque séptico. O esgoto sanitário quando lançado de forma indevida causa deterioração da qualidade das águas que venham receber o efluente, trazendo risco à saúde da população.

### 6.3 Contaminação de Recursos Hídricos

Os efluentes gerados pelo empreendimento se lançados no meio de forma indevida pode vir a contaminar os recursos hídricos locais, tendo em vista que o esgoto sanitário tende a possuir elevada carga de DBO e outros componentes que degradam águas superficiais e subterrâneas.

### 6.4 Contaminação do Solo

Descartar de modo incorreto resíduos, como jogá-los de qualquer forma ou despachá-los pela rede de esgoto, pode promover a contaminação de solo, lençóis freáticos, lagos, rios e represas, afetando também a fauna e flora que fazem parte do ciclo de vida da região contaminada.

### 6.5 Emissão de combustíveis fósseis

A circulação da camionete, que faz entrega resulta na emissão de gases poluentes pelos escapamentos do veículo, como Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>) e Monóxido de Carbono (CO), considerados gases de efeito estufa.

O CO é produzido pela queima incompleta de combustíveis fósseis, sendo um gás inodoro, incolor e inflamável, por este motivo, é considerado um gás altamente perigoso. Concentrações de CO acima de 400 ppm podem ser fatais ao homem e animais se inaladas.

O CO<sub>2</sub> é um dos principais gases estufa responsável pelo aquecimento global. Em altas concentrações na atmosfera pode contribuir significativamente para as alterações climáticas, podendo resultar em impactos de grandes proporções em diversas regiões do planeta.



PEDREIRASIMA  
Proc 2402001/2021

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO  
FINAL RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE**

CONTRATO / SISTEMA Nº: \_\_\_\_\_

De um lado, na qualidade de CONTRATADA:

JR ALMEIDA NETO E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.319.493/0001-79 com endereço comercial na R AZULÕES, Nº 01 EDIF OFFICE TOWER, SALA 1229, COLUNA 29, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS/MA, CEP: 65.075-441, representada na forma de seu contrato social.

E, de outro lado, na qualidade de CONTRATANTE:

DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa inscrita no CPF/CNPJ Nº 13.178.453/0001-54, com endereço comercial EST MA 203, 6, COND CENTRAL PARK E ALTOS, ARACAGY- SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA, CEP: 65.110-000, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, têm entre si justos e combinados o que segue:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 O objeto do presente contrato é a execução de serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento térmico e destinação final dos RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE pertencentes aos Grupos A, B e E da RE CONAMA Nº 358/2005 (MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES VENCIDOS).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

2.1 Fornecer em regime de comodato 01 (UMA) BOMBONA DE 200L/25Kg para armazenagem temporária dos resíduos.

2.2 Periodicidade das coletas: UMA VEZ MENSAL.

2.3 Fiscalizar os seus colaboradores para garantir que as obrigações de segurança e saúde sejam atendidas.

2.4 Obedecer à legislação ambiental vigente.

2.5 Aplicar tratamento ambientalmente aceito aos resíduos.

2.6 Utilizar equipamento e pessoal qualificado para a execução dos serviços.

2.7 Emitir certificação de destinação final dos resíduos.

2.8 Realizar as coletas no endereço discriminado abaixo:

A) PONTO DE COLETA 01: EST MA 203, 6, COND CENTRAL PARK E ALTOS, ARACAGY- SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA, CEP: 65.110-000,

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

3.1 Armazenar os resíduos nas bombonas, respeitando os limites de 200L e 25Kg.

3.2 Manter as bombonas em local de fácil acesso para recolhimento.

3.3 Manter as bombonas em local apropriado para que não haja avaria e/ou extravio, não podendo utiliza-las para outra finalidade. Em caso de extravio das BOMBONAS disponibilizadas ou danos irreparáveis, a CONTRATANTE será responsável pelo ressarcimento, cujo valor é de R\$ 100,00 (cem reais) por bombona.

3.4 Em caso de resíduos perfuro cortantes, a CONTRATANTE deve adquirir recipientes resistentes à punctura, ruptura e vazamento (tipo DESCARPACK) para armazenagem desses resíduos;

3.5 Em caso de resíduos líquidos, tais como efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores), efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas e demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR-10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos), a CONTRATANTE deve informar a CONTRATADA sobre a presença desses resíduos e os mesmos devem permanecer em seus frascos/embalagens de origem.

3.6 Em casos de coletas fora da programação normal a solicitação deve ser realizada no [atendimento@bital.eco.br](mailto:atendimento@bital.eco.br) com pelo menos 48 horas antes do momento que deseja ser atendido.

3.7 Facilitar acesso ao local de execução com livre passagem e estacionamento.

3.8 Manter no local, durante a execução do serviço, colaborador responsável por acompanhar o atendimento e assinar o Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR.

**4. CLÁUSULA QUARTA – EMPREGADOS DA CONTRATADA**

4.1 A CONTRATADA fornecerá toda a mão de obra necessária à execução dos serviços, com habilidade técnica adequada à prestação dos mesmos e suficientes em número, de modo a garantir a execução dos serviços de acordo com os termos e condições do Contrato.

4.2 A CONTRATADA, neste ato, se responsabiliza, por quaisquer reclamações trabalhistas ou qualquer outro ato de natureza administrativa ou judicial, inclusive decorrentes de acidente de trabalho, desde que o acidente em questão não tenha sido gerado pela CONTRATANTE, por funcionários que constituem mão-de-obra encarregada da execução dos serviços objeto deste contrato, seja a que título for e que tempo decorrer, respondendo integralmente pelo pagamento de indenizações, multas pecuniárias, assistentes técnicos, depósitos de qualquer natureza, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos que houver.

4.3 Fica estipulado, por força deste contrato, que não se estabelece nenhum vínculo empregatício de responsabilidade da CONTRATANTE com relação ao pessoal que a CONTRATADA emprega, direta ou indiretamente, para execução dos serviços ora contratados, correndo por conta exclusiva desta única responsável como empregadora de todas as despesas com esse pessoal, inclusive os encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária, securitária ou outra, além de quaisquer outras obrigações decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária em vigor.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1 O valor cobrado será conforme o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
1	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde pertencentes aos Grupos A, B e E da RE CONAMA nº 358/2005. (MEDICAMENTOS VENCIDOS)	R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)
2	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde pertencentes aos Grupos A, B e E da RE CONAMA nº 358/2005. (INSUMOS HOSPITALARES VENCIDOS) CERINGAS, LUVAS, AGULHAS, SCALPS, GASES, ETC.	R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

5.2 Em caso de coletas extras ou excedente aos limites da bombona fornecida será cobrado o valor de R\$ 750,00 (cento e cinquenta reais) por bombona excedente.

JR ALMEIDA NETO E CIA LTDA

CNPJ 13.319.493/0001-79 / Rua dos Azulões, Nº 01 Edif. Office Tower, Sala 1229, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-441 / E-Mail: [comercial@bital.eco.br](mailto:comercial@bital.eco.br) / Fone : (98) 3227-3853 / 3013 0059 / Site: [www.bital.eco.br](http://www.bital.eco.br)

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO  
FINAL RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE**

- 5.3 Os valores unitários apresentados são fixos e irrevogáveis até **ABRIL DE 2022**. Após esse período, o valor será reajustado na data de seu aniversário pelo Índice IGPM – FGV, se positivo, com base no acumulado dos últimos 12 (doze) meses.
- 6 **CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS**
- 6.1 O prazo de vigência do presente contrato é **29 DE ABRIL DE 2021 A 29 DE ABRIL DE 2022**, renovando-se automaticamente por igual período caso não haja manifestação formal em contrário com antecedência de 30 dias do término deste.
- 7 **CLÁUSULA SÉTIMA - MEDIÇÃO, FATURAMENTO, PAGAMENTO E RESCISÃO**
- 7.1 **Medição e Faturamento**
- a. Será emitido faturamento até o sétimo dia útil do mês subsequente a prestação do serviço, com vencimento para **todo dia 20** e será disponibilizado no site [www.bital.eco.br](http://www.bital.eco.br) na Área do Cliente.
- b. A CONTRATANTE receberá login e senha para acesso à Área do Cliente, onde poderá consultar documentações inerente ao contrato, tais como: relatórios de coletas, MTRs, boletos, certificados e notas fiscais.
- 7.2 **Pagamento**
- a. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento do documento conforme data de vencimento.
- b. Após o vencimento, a CONTRATANTE ficará sujeito a protesto em órgão de restrição de crédito, com multa de 2% após o vencimento, juros de mora de 0,033% ao dia e até a suspensão dos serviços deste contrato.
- 7.3 **Rescisão**
- a. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes a qualquer tempo em caso de insolvência, falência ou recuperação judicial, bem como se por motivo de força maior ou caso fortuito for verificada a impossibilidade da execução dos serviços.
- b. No ato da rescisão, a parte interessada deverá realizar comunicação por e-mail ([comercial@bital.eco.br](mailto:comercial@bital.eco.br)) com antecedência de 30 dias.
- c. Por ocasião da rescisão, a parte que sentir direito poderá comunicar a rescisão aos órgãos fiscalizadores.
- 8 **CLÁUSULA OITAVA – DA CONFIDENCIALIDADE**
- 8.1 As Partes se obrigam a manter sigilo e confidencialidade sobre as informações relacionadas à existência e ao objeto do presente Contrato, não as divulgando de qualquer forma, sob qualquer pretexto, senão a seus funcionários e/ou consultores que tenham necessidade de tais informações para o cumprimento do objeto contratual durante a vigência do mesmo sem prejuízo da apuração da responsabilidade penal de seus representantes legais e funcionários.
9. **CLAUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 9.1 Caso a CONTRATANTE venha a requerer, ao longo de seu desenvolvimento, a utilização de serviços ou equipamentos adicionais, por causas naturais, ou não naturais, não previstos neste Contrato, seus custos e prazos de realização serão alvo de aditivos a serem negociados posteriormente entre as partes contratantes.
10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**
- 10.1 Fica eleito o foro de **SÃO LUIS/MA** para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, que, amigavelmente, as partes não puderem resolver.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente contrato, do qual, depois de lido e achado conforme, **É ASSINADO DIGITALMENTE** pela parte contratante, contratada e testemunhas.

São Luís, Maranhão, 29 DE ABRIL DE 2021.

J R ALMEIDA NETO E CIA LTDA

CNPJ 13.319.493/0001-79 / Rua dos Azulões, Nº 01 Edif. Office Tower, Sala 1229, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP:  
65.075-441/ E-Mail: [comercial@bital.eco.br](mailto:comercial@bital.eco.br)/ Fone : (98) 3227-3853 / 3013 0059 / Site: [www.bital.eco.br](http://www.bital.eco.br)

PEDRE CASIMA
Proc. <u>2403001/2021</u>
FLS. _____
Sub. <u>e</u>



## CONTRATO\_DHERMA DISTRIBUIDORA.pdf

Documento número #5c8ef171-9c14-4d90-9b67-ebb3d9004eb6

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2408001/2021
FLS.	
Rub.	u

### Assinaturas

- GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA  
Assinou como contratante
- Alan de Jesus Morais Serra  
Assinou como testemunha
- JAIME RAMOS DE ALMEIDA NETO  
Assinou como contratada
- JAMERSON COSTA TEIXEIRA  
Assinou como testemunha
- Tarcísio Augusto Sampaio Carneiro de Sousa  
Assinou como testemunha

### Log

- 30 mai 2021, 16:00:59 Operador com email consultor02@bital.eco.br na Conta f84aefd5-1484-45be-8b8c-47792c226abe criou este documento número 5c8ef171-9c14-4d90-9b67-ebb3d9004eb6. Data limite para assinatura do documento: 29 de maio de 2021 (11:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 mai 2021, 16:01:27 Operador com email consultor02@bital.eco.br na Conta f84aefd5-1484-45be-8b8c-47792c226abe adicionou à Lista de Assinatura: dhermadistribuidora@outlook.com, para assinar como contratante, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA e CPF 002.808.783-62.
- 30 mai 2021, 16:13:52 Operador com email consultor02@bital.eco.br na Conta f84aefd5-1484-45be-8b8c-47792c226abe adicionou à Lista de Assinatura: RTDHERMADISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alan de Jesus Morais Serra e CPF 882.601.433-72.
- 30 mai 2021, 16:14:10 Operador com email consultor02@bital.eco.br na Conta f84aefd5-1484-45be-8b8c-47792c226abe adicionou à Lista de Assinatura: jaime@bital.com.br, para assinar como contratada, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JAIME RAMOS DE ALMEIDA NETO, CPF 018.226.653-29 e Telefone celular \*\*\*\*\*3473, com hash prefixo 6e70c9(...).

- 30 mai 2021, 16:14:51 Operador com email consultor02@bital.eco.br na Conta f84aefd5-1484-45be-8b8c-47792c226abe adicionou à Lista de Assinatura: jamerson.teixeira@bital.eco.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JAMERSON COSTA TEIXEIRA e CPF 041.130.513-13.
- 30 mai 2021, 16:15:08 Operador com email consultor02@bital.eco.br na Conta f84aefd5-1484-45be-8b8c-47792c226abe adicionou à Lista de Assinatura: tarcisio.carneiro@bital.eco.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tarcísio Augusto Sampaio Carneiro de Sousa, CPF 051.892.453-06 e Telefone celular \*\*\*\*\*5076, com hash prefixo 5374a8(...).
- 30 mai 2021, 16:15:28 Operador com email consultor02@bital.eco.br na Conta f84aefd5-1484-45be-8b8c-47792c226abe alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 07 de maio de 2021 (11:51).
- 30 mai 2021, 21:46:40 JAMERSON COSTA TEIXEIRA assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email jamerson.teixeira@bital.eco.br (via token). CPF informado: 041.130.513-13. IP: 170.247.30.122. Componente de assinatura versão 1.109.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 mai 2021, 09:32:12 JAIME RAMOS DE ALMEIDA NETO assinou como contratada. Pontos de autenticação: telefone celular \*\*\*\*\*3473 (via token), com hash prefixo 6e70c9(...). CPF informado: 018.226.653-29. IP: 177.79.62.42. Componente de assinatura versão 1.109.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mai 2021, 08:54:42 GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA assinou como contratante. Pontos de autenticação: email dhermadistribuidora@outlook.com (via token). CPF informado: 002.808.783-62. IP: 45.190.123.50. Componente de assinatura versão 1.109.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mai 2021, 09:00:24 Tarcisio Augusto Sampaio Carneiro de Sousa assinou como testemunha. Pontos de autenticação: telefone celular \*\*\*\*\*5076 (via token), com hash prefixo 5374a8(...). CPF informado: 051.892.453-06. IP: 168.181.255.2. Componente de assinatura versão 1.109.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mai 2021, 09:10:32 Alan de Jesus Moraes Serra assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email RTDHERMADISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM (via token). CPF informado: 882.601.433-72. IP: 45.190.123.50. Componente de assinatura versão 1.109.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mai 2021, 09:10:33 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5c8ef171-9c14-4d90-9b67-ebb3d9004eb6.

Hash do documento original (SHA256): 2fe10d8a17887e31c8ce3ffaca0c33903e06e30cf4d426c52cd7c846762fd6da

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 5c8ef171-9c14-4d90-9b67-ebb3d9004eb6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2408201/2021  
FLS.  
Pub: e



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7037486	08/06/2021	08/06/2021	08/09/2021

**Dados básicos:**

CPF: 026.573.243-39

Nome: RAIMUNDA MIGUELINA CORREIA SOUSA

**Endereço:**

logradouro: RUA 24

N.º: 32A

Bairro: ALTO DO TURU I

CEP: 65110-000

Complemento: QUADRA 26

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA**

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2140-05	Engenheiro Ambiental	Prestar consultoria, assistência e assessoria

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	HEULX46IY3S2F638
-----------------------	------------------

**PLANO DE GERENCIAMENTO DE  
RESÍDUOS DE SERVIÇOS  
DE SAÚDE**



**DHERMA DISTRIBUIDORA**

**PGRSS**

**EDIÇÃO 2021**

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>OBJETIVOS</b> .....	<b>1</b>
1.1	Objetivo Geral.....	1
1.2	Objetivos Específicos .....	1
<b>2</b>	<b>EQUIPE DE TRABALHO</b> .....	<b>1</b>
2.1	Capacidade operacional .....	1
2.2	Representantes das áreas.....	2
2.3	Organograma: DHERMA DISTRIBUIDORA .....	3
2.4	Caracterização dos aspectos ambientais .....	3
<b>3</b>	<b>DEFINIÇÃO DO PGRSS</b> .....	<b>4</b>
<b>4</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO</b> .....	<b>4</b>
4.1	LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO .....	4
4.2	IDENTIFICAÇÃO DO RESPOSÁVEL TÉCNICO .....	5
4.3	INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS .....	5
<b>5</b>	<b>DADOS SOBRE A GERAÇÃO DOS RESÍDUOS</b> .....	<b>5</b>
5.1	Manejo de resíduos .....	5
5.2	Geração .....	5
<b>6</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS</b> .....	<b>6</b>
6.1	Grupo A: Resíduos Potencialmente Infectantes .....	6
6.2	Grupo B: Resíduos Químicos .....	6
6.3	Grupo D: Resíduos equiparados aos resíduos domiciliares (Resíduos comuns).....	6
6.4	Grupo E: Resíduos Perfuro cortantes.....	6
6.5	SIMBOLOGIA DOS TIPOS DE RESÍDUOS .....	7
<b>7</b>	<b>ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS</b> .....	<b>8</b>
7.1	Segregação e acondicionamento .....	8
7.2	Acondicionamento de RSS do grupo A:.....	9
7.3	Acondicionamento de RSS do grupo B:.....	9
7.4	Acondicionamento de RSS do grupo D:.....	10
7.5	Acondicionamento de RSS do grupo E: .....	10
<b>8</b>	<b>ARMAZENAMENTO DOS RESÍDUOS</b> .....	<b>10</b>
8.1	GRUPO A: Infectante ou Biológico .....	10
8.2	GRUPO B: Resíduo Químico .....	10
8.3	GRUPO D: Resíduo Comum.....	10
8.4	GRUPO E: Perfuro cortantes.....	11
<b>9</b>	<b>COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS</b> .....	<b>11</b>
9.1	Armazenamento temporário .....	11
9.2	Coleta externa e transporte.....	11
9.3	Destinação final .....	11
9.4	GRUPO A: Infectante ou Biológico .....	12
9.5	GRUPO B: Resíduo Químico .....	12
9.6	GRUPO D: Resíduo Comum.....	12
9.7	GRUPO E: Perfuro cortantes.....	12
<b>10</b>	<b>DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS</b> .....	<b>12</b>
10.1	Tratamento de resíduos do grupo A: .....	13
10.2	Tratamento de resíduos do grupo B: .....	13

10.3	Tratamento de resíduos do grupo D:.....	13
10.4	Tratamento de resíduos do grupo E: .....	13
<b>11</b>	<b>SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR.....</b>	<b>13</b>
11.1	Objetivos .....	13
11.2	Definição .....	14
11.3	Uso do equipamento de proteção individual – EPI.....	14
11.4	Profilaxia .....	14
11.5	Avaliação Ocupacional para o posto de trabalho: .....	14
11.6	Imunização dos trabalhadores .....	15
<b>12</b>	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>15</b>
<b>13</b>	<b>RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO E ELABORAÇÃO DO</b>	
<b>PGRSS .....</b>		<b>16</b>



DHERMA DISTRIBUIDORA

## 1 OBJETIVOS

### 1.1 Objetivo Geral

Definir medidas de segurança e saúde para o trabalhador, garantir a integridade física do pessoal direta ou indiretamente envolvido na preservação do meio ambiente.

### 1.2 Objetivos Específicos

- ✓ Proteger a Saúde e o Meio Ambiente;
- ✓ Gerenciar adequadamente os resíduos perigosos;
- ✓ Minimizar os riscos associados às atividades da Distribuidora;
- ✓ Educação e conscientização dos profissionais da Distribuidora;
- ✓ Orientar a população atendida na Distribuidora quanto aos riscos gerados pelos resíduos dos serviços;
- ✓ Quantificar e classificar os resíduos gerados em cada setor da Distribuidora e unidade de apoio, assim como as características de periculosidade de cada fração componente, de acordo com as normas vigentes ou padrões internos, com a maior precisão possível;
- ✓ Selecionar as alternativas técnicas e procedimentos mais convenientes para o gerenciamento interno dos resíduos, acondicionamento, separação interna, tratamento e disposição dos resíduos tratados, identificando em cada caso os responsáveis pela execução de cada etapa, os recursos humanos e materiais necessários e os espaços físicos requeridos para executá-los;
- ✓ Elaborar programas de treinamento e capacitação permanente tanto para os profissionais responsáveis pelo gerenciamento como para os geradores.

## 2 EQUIPE DE TRABALHO

### 2.1 Capacidade operacional

UNIDADE	ATENDIMENTOS/MÊS
Área de recebimento e conferência de produtos	-

Responsabilidades no PGRSS

**Direção** – Assegurar que os RSS sejam manuseados de forma a garantir a segurança do pessoal, dos pacientes, da comunidade e do meio ambiente.

**Responsável:** Gustavo Farias da Costa e Silva

**Responsável Pelo PGRSS** – Programar e assegurar a manutenção do PGRSS e a aplicação das respectivas normas de segurança.

**Responsável:** Alan de Jesus Morais Serra / Farmacêutico Responsável Técnico

## 2.2 Representantes das áreas

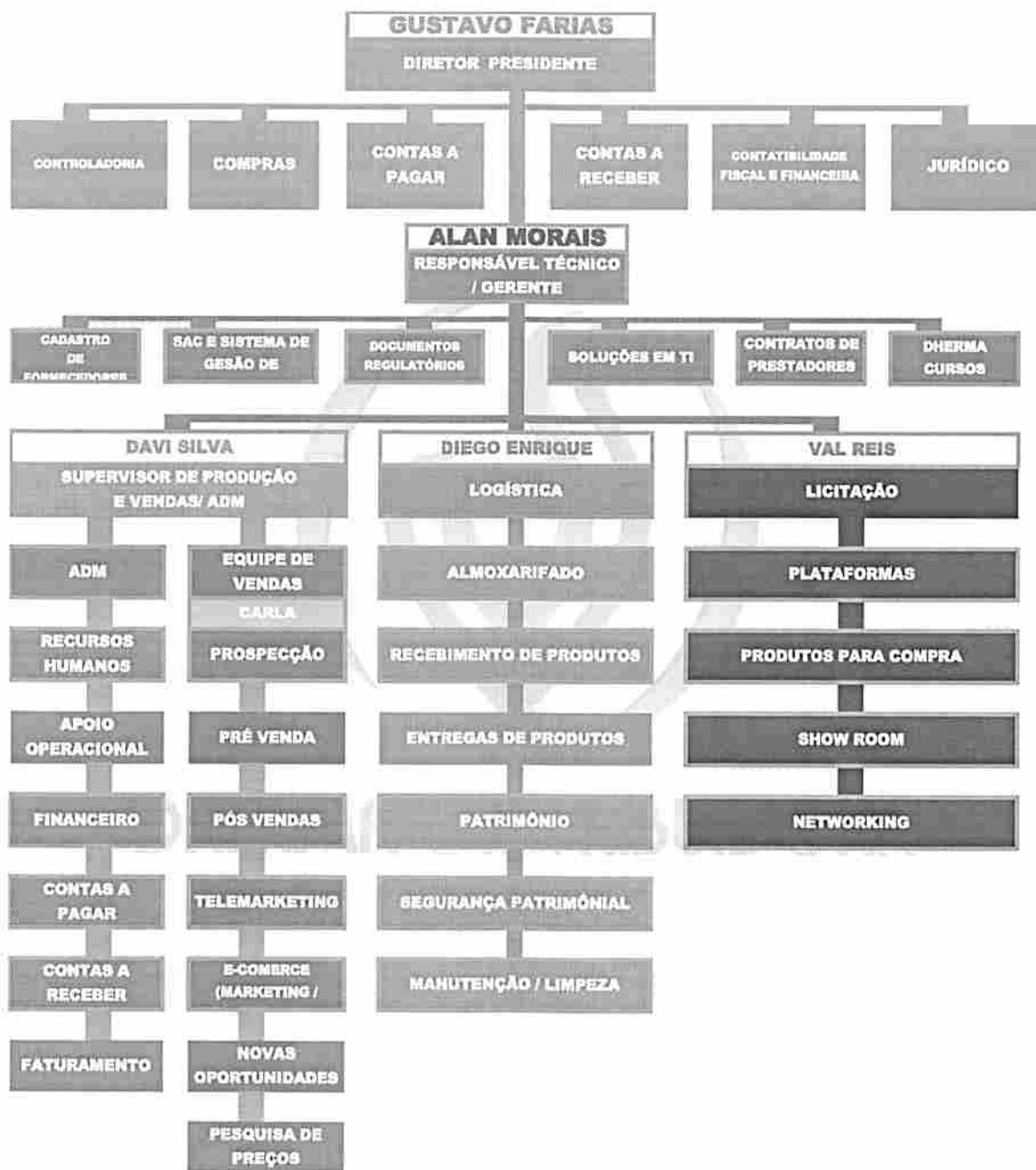
GRUPOS	REPRESENTANTES
Técnicos de saúde de nível superior	Farmacêutico Diretores
Técnicos de saúde de nível médio	Gerente Vendedores Colaboradores Auxiliar de Serviços gerais

DHERMA DISTRIBUIDORA



**Organograma:**

**DHERMA DISTRIBUIDORA**



**2.3 Caracterização dos aspectos ambientais**

LOCAL	RESÍDUOS SÓLIDOS	EFLUENTES LIQUÍDOS
Área administrativa	Papel, copos descartáveis, plásticos, lâmpadas fluorescentes, embalagens de produtos diversos.	
Área de recebimento e conferencia de produtos	Papel toalha, papel comum, embalagens, lâmpadas fluorescentes.	Águas servidas
Sanitário	Papéis higiênicos, papel toalha, absorventes, lâmpadas fluorescentes.	Águas servidas e esgotos

**Obs.: Existe coleta e tratamento de esgoto na região onde se localiza o estabelecimento.**

### 3 DEFINIÇÃO DO PGRSS

De acordo com a NBR 10004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, resíduos sólidos são:

Resíduos nos estados sólido e semi-sólido, que resultam de atividades da comunidade de origem: industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica e economicamente inviável, em face à melhor tecnologia disponível.

O resíduo gerado pelo estabelecimento de saúde é adequado a realidade local, procurando, dentro de critérios técnicos, potencializarem a capacidade de recursos disponíveis, para uma escala mais reduzida, com uma correta identificação dos resíduos gerados e seus efeitos potenciais ao meio ambiente.

### 4 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

**RAZÃO SOCIAL:** DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

**NOME DE FANTASIA:** DHERMA DISTRIBUIDORA

**TIPO DE ESTABELECIMENTO:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**CNAE (classificação nacional de atividades econômicas):** 4771-7/01 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**CNPJ:** 13.178.453/0001-54

## LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO: EST MA 203

BAIRRO: ARAÇAGY

CIDADE/UF: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

TELEFONE: (98) 3197 0237 (98) 98353-4499

### 4.1 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Alan de Jesus Morais Serra

IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL: CRF/MA 5659

### 4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS

RAZÃO SOCIAL: J R ALMEIDA NETO.

## 5 DADOS SOBRE A GERAÇÃO DOS RESÍDUOS

### 5.1 Manejo de resíduos

O manejo de resíduos consta das seguintes etapas:

- 1 - Geração;
- 2 - Segregação e acondicionamento;
- 3 - Armazenamento temporário;
- 4 - Coleta externa e transporte;
- 5- Destinação final.

### 5.2 Geração

LOCAL	DESCRIÇÃO DO RESÍDUO	QUANTIDADE GERADA POR MÊS
Área de Administrativa	Papel, copos plásticos, lâmpada fluorescente, plásticos.	10 litros
Sanitário	Papel absorvente, papel toalha.	10 litros
Área de recebimento e conferencia de produtos	Papel de expediente, caixa de papelão	10 litros
	Papel toalha, plásticos, copos plásticos.	10 litros
	Lâmpadas fluorescentes	Quando necessário

CÓDIGO DOS RESÍDUOS	DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS	PESO ESTIMADO (em Kg)	FREQUÊNCIA COLETA (n°.vezes/ mês)
A	Resíduos potencialmente	15	01

	infectantes		
<b>B</b>	Resíduos químicos	02	01
<b>D</b>	Resíduos comuns	60	12
<b>E</b>	Resíduos perfurocortantes	05	01

## 6 CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

### 6.1 Grupo A: Resíduos Potencialmente Infectantes

Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção.

Resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causadores de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido.

### 6.2 Grupo B: Resíduos Químicos

Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade.

Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; antirretrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações.

### 6.3 Grupo D: Resíduos equiparados aos resíduos domiciliares (Resíduos comuns)

Resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

### 6.4 Grupo E: Resíduos Perfuro cortantes

Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todo utensílios de

vidro quebrados na distribuidora (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares.

## 6.5 SIMBOLOGIA DOS TIPOS DE RESÍDUOS

Os resíduos do grupo A são identificados pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos.

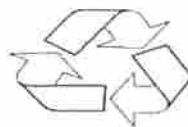


Os resíduos do grupo B são identificados através do símbolo de risco associado e com discriminação de substância química e frases de risco.



Os resíduos do grupo D podem ser destinados à reciclagem ou à reutilização. Quando adotada a reciclagem, sua identificação deve ser feita nos recipientes e nos abrigos de guarda de recipientes, usando código de cores e suas correspondentes nomeações, baseadas na Resolução CONAMA nº 275/01, e símbolos de tipo de material reciclável.

Para os demais resíduos do grupo D deve ser utilizada a cor cinza ou preta nos recipientes. Pode ser seguida de cor determinada pela Prefeitura.



VIDRO	
PLÁSTICO	
PAPEL	
METAL	
ORGÂNICO	

Os produtos do grupo E são identificados pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos, acrescido da inscrição de RESÍDUO PERFUROCORTANTE, indicando o risco que apresenta o resíduo.



RESÍDUO  
 PERFUROCORTANTE

## 7 ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS

### 7.1 Segregação e acondicionamento

LOCAL	DESCRIÇÃO DO RESÍDUO	A	B	D	E	RECIPIENTE UTILIZADO		
						DESCRIÇÃO	CAPACIDADE	IDENTIFICAÇÃO
Área administrativa	Papel e copos plásticos.			X		Recipiente rígido de cor cinza, com tampa e pedal, revestido de saco impermeável, resistente, preto.	10 litros	Símbolo de inscrição de resíduos comum – grupo D
Idem	Lâmpada fluorescente				X	Na embalagem original.	Unidade	Resíduo do grupo E
Sanitário	Papel higiênico, absorventes, papel toalha			X		Recipiente rígido de cor cinza, com tampa e pedal, revestido de saco impermeável,	10 litros	Símbolo de inscrição de resíduos comum – grupo D

					resistente, preto.		
Área de recebimento e conferência de produtos	Papel toalha, papelão			X	Recipiente rígido de cor cinza, com tampa e pedal, revestido de saco impermeável, resistente, preto.	10 litros	Símbolo de inscrição de resíduos comum – grupo D
Idem	Lâmpada Fluorescente			X	Na embalagem original.	Unidade	Resíduo do grupo E
Área de Vencidos e Avariados	Medicamentos (antimicrobianos e imunossupressores)	X			Recipiente rígido de cor branca com tampa, e em lugar identificado.	Unidade	Resíduo do Grupo B

Os sacos de acondicionamento devem ser constituídos de material resistente à ruptura e vazamento, impermeáveis, respeitados os limites de peso de cada saco, sendo proibido o seu esvaziamento ou reaproveitamento.

Os sacos devem estar contidos em recipientes.

Os recipientes devem ser de material lavável, resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados e ser resistentes ao tombamento.

Os resíduos perfurocortantes ou escarificantes - grupo E - devem ser acondicionados separadamente, no local de sua geração, imediatamente após o uso, em recipiente rígido, estanque, resistente à punctura, ruptura e vazamento, impermeável, com tampa e contendo a simbologia.

### 7.2 Acondicionamento de RSS do grupo A:

Os sacos para acondicionamento dos resíduos do grupo A devem estar contidos em recipientes de material lavável, resistente à punctura, ruptura e vazamento, impermeável, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados.

### 7.3 Acondicionamento de RSS do grupo B:

**Resíduos sólidos** - devem ser acondicionados em recipientes de material rígido, adequados para cada tipo de substância química, respeitadas as suas características físico-químicas e seu estado físico, devendo ser identificados no recipiente de resíduos de acordo com suas especificações.

**Resíduos líquidos** - devem ser acondicionados em recipientes constituídos de material compatível com o líquido armazenado, resistente, rígido e estanque, com tampa rosqueada e

vedante. Devem ser identificados no recipiente de resíduos de acordo com suas especificações.

#### 7.4 Acondicionamento de RSS do grupo D:

Resíduos com características semelhantes aos domiciliares – devem ser acondicionados em sacos impermeáveis, de acordo com as orientações dos serviços locais de limpeza urbana.

#### 7.5 Acondicionamento de RSS do grupo E:

Para os resíduos cortantes ou perfurantes, o pré-acondicionamento deve ser em recipiente rígido, estanque, resistente à punctura, ruptura e vazamento, impermeável, com tampa, contendo a simbologia da substância.

Os materiais perfurocortantes devem ser acondicionados separadamente, no local de sua geração, imediatamente após o uso.

É expressamente proibido o esvaziamento desses recipientes para o seu reaproveitamento.

É proibido reencapar ou proceder à retirada manual das agulhas descartáveis.

Os recipientes que acondicionam os PC devem ser descartados quando o preenchimento atingir 2/3 de sua capacidade ou o nível de preenchimento ficar a 5 cm de distância da boca do recipiente, sendo proibido o seu esvaziamento ou reaproveitamento.

## 8 ARMAZENAMENTO DOS RESÍDUOS

### 8.1 GRUPO A: Infectante ou Biológico

São armazenados em depósitos metálicos ou de polietileno com tampa e estanque, de fácil higienização e manuseio.

### 8.2 GRUPO B: Resíduo Químico

São armazenados em recipiente rígido e estanque, compatível com as características físico-químicas do resíduo ou produto a ser descartado, identificado de forma visível com o nome do conteúdo e suas principais características.

### 8.3 GRUPO D: Resíduo Comum

São armazenados em sacos pretos resistentes de modo a evitar derramamento durante seu manuseio.



#### 8.4 GRUPO E: Perfuro cortantes

São armazenados em depósitos metálicos ou de polietileno com tampa e estanque, de fácil higienização e manuseio.

### 9 COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS

A coleta dos resíduos gerados é realizada pelo pessoal que executa várias atividades na distribuidora e são acondicionados em recipientes adequados a cada tipo de resíduos, com identificação específica.

A coleta dos resíduos gerados do grupo B é feita o seu recolhimento para o incineramento no período de 30 dias.

A coleta interna consiste no traslado dos resíduos dos pontos de geração até coletor de resíduos destinados à apresentação para coleta externa. É realizada em sentido único, não coincidindo com períodos de maior fluxo de pessoas.

A coleta e o transporte externos de RSS, do local de armazenamento até a etapa de tratamento e/ou disposição final, consiste nas operações de remoção e transporte dos resíduos, de forma planejada e exclusiva, com uso de veículos próprios e específicos por empresa licenciada para estas atividades segundo legislação específica.

A coleta e transporte externos têm como objetivos garantir a movimentação dos RSS em condições de segurança e sem oferecer riscos à saúde e à integridade física dos funcionários, da população e do meio ambiente e facilitar o tratamento específico e/ou disposição final pela adoção da coleta diferenciada dos RSS, devidamente segregados em sua origem.

#### 9.1 Armazenamento temporário

Devido às dimensões da Distribuidora e o volume de resíduos gerados serem de pequeno porte, não há necessidade de se incluir local para armazenamento temporário. Tendo em vista, a geração de pequeno porte, não há armazenamento externo para os resíduos gerados neste estabelecimento.

#### 9.2 Coleta externa e transporte

Após o acondicionamento os resíduos são coletados diariamente pelo serviço de limpeza urbana da cidade.

#### 9.3 Destinação final

Os resíduos do grupo B que são medicamentos vencidos são recolhido das prateleiras num período de 3 meses antes do seu vencimento e encaminhado para doações em órgãos necessários dos mesmos. Esse trabalho será executado pelo o Farmacêutico Responsável com elaboração de notas fiscais ao seu destino.

Os Materiais, como luvas, máscaras, equipamentos hospitalares, material de laboratórios etc.. São devolvidos aos laboratórios seus destinos.

Os resíduos do grupo D são coletados pela empresa de limpeza urbana e encaminhados para o aterro sanitária da cidade.

#### 9.4 GRUPO A: Infectante ou Biológico

São recolhidos e transportados por empresa especializada (identificada no item 4 desse PGRSS) na coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde.

#### 9.5 GRUPO B: Resíduo Químico

São recolhidos e transportados por empresa especializada (identificada no item 4 desse PGRSS) na coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde.

- Medicamentos vencidos e avariados.

- Material para Saúde

Os resíduos do grupo B, gerados em quantidades reduzidas, são descartados em prateleiras identificadas adequadas a este fim, com a inscrição – **MEDICAMENTOS a VENCER** – até o recolhimento.

#### 9.6 GRUPO D: Resíduo Comum

São recolhidos e transportados pelo serviço de coleta da Prefeitura Municipal.

Os resíduos do grupo D, aqueles semelhantes aos resíduos domésticos, são gerados em pouca quantidade, são acondicionados em recipientes, com tampa e saco plástico e recolhido diariamente próximo ao horário de coleta realizado pela empresa de coleta urbana da cidade. O auxiliar de serviço recolhe os sacos cheios, que são retirados das latas de lixo e são fechados com um nó, e são substituídos por sacos novos. A capacidade destes é de 10 litros.

#### 9.7 GRUPO E: Perfuro cortantes

São recolhidos e transportados por empresa especializada (identificada no item 4 desse PGRSS) na coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde.

### 10 DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS

**Definição:** Consiste na disposição definitiva de resíduos no solo ou em locais previamente preparados para recebê-los. Pela legislação brasileira a disposição deve obedecer a critérios

técnicos de construção e operação, para as quais é exigido licenciamento ambiental de acordo com a Resolução CONAMA nº 237/97. O projeto deve seguir as normas da ABNT.

As formas de disposição final dos RSS atualmente utilizadas são: aterro sanitário, aterro de resíduos perigosos classe I (para resíduos industriais), aterro controlado, lixão ou vazadouro e valas.

### 10.1 Tratamento de resíduos do grupo A:

Devem ser submetidos a tratamento em equipamentos que reduzam ou eliminem a carga microbiana ou submetidos à incineração.

### 10.2 Tratamento de resíduos do grupo B:

**Resíduos químicos do grupo B:** devem ser submetidos a tratamento ou disposição final específicos.

**Resíduos de produtos e de insumos farmacêuticos, sob controle especial (Portaria MS 344/98):** devem atender a legislação em vigor.

### 10.3 Tratamento de resíduos do grupo D:

Os resíduos orgânicos, flores, resíduos de podas de árvore e jardinagem, sobras de alimento e de pré-preparo desses alimentos, restos alimentares de refeitórios e de outros que não tenham mantido contato com secreções, excreções ou outro fluido corpóreo, podem ser encaminhados ao processo de compostagem.

### 10.4 Tratamento de resíduos do grupo E:

Os resíduos perfurocortantes contaminados com agente biológico, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente, que se tornem epidemiologicamente importantes ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido, devem ser submetidos a tratamento, mediante processo físico ou outros processos que vierem a ser validados para a obtenção de redução ou eliminação da carga microbiana, em equipamento compatível com nível III de inativação microbiana.

## 11 SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

### 11.1 Objetivos

Esclarecer ao trabalhador, em todas as etapas de trabalho, questões relativas à sua saúde e segurança no que diz respeito a: características das etapas do processo e da organização do trabalho; os riscos existentes; as causas dos riscos; medidas de controle de risco (ou preventivas) tais como medidas e equipamentos de proteção coletiva (necessárias/existentes) e medidas e equipamentos de proteção individual; procedimentos em caso de acidente;

incidente; doenças; agravos à saúde e absenteísmo, como reflexo de sintomas de agravos à saúde.

### 11.2 Definição

Segurança do trabalho pode ser entendida como os conjuntos de medidas que são adotadas visando minimizar os acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, bem como proteger a saúde, integridade e a capacidade laborativa.

Os equipamentos de proteção são todos os dispositivos destinados a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador.

Devem ser utilizados pelos funcionários que manuseiam os resíduos e devem ser os mais adequados para lidar com os tipos de resíduos de serviços de saúde. Devem ser utilizados de acordo com as recomendações normativas do Ministério do Trabalho.

### 11.3 Uso do equipamento de proteção individual – EPI

LOCAL	EPI NECESSÁRIO	SITUAÇÃO DO EPI	OBSERVAÇÕES
Área de Administração	-	-	-
Sanitário	Luvas de borracha	OK	EPI utilizado pelo auxiliar de serviços gerais
Área de recebimento e conferencia de produtos	-	-	-

### 11.4 Profilaxia

#### 11.5 Avaliação Ocupacional para o posto de trabalho:

##### a) Exame médico ocupacional:

Realizar exame médico ocupacional (admissionais, periódicos, demissionais, de retorno ou mudanças de posto de trabalho) dos trabalhadores, incluindo na anamnese:

- ✓ Histórico vacinal e ocorrência de doenças vacino-previníveis, a exemplo da varicela, sarampo, parotidite (caxumba), rubéola, hepatite B;
- ✓ História de qualquer condição que possa predispor o funcionário a adquirir ou a transmitir doenças infecciosas, enfatizando os vírus veiculados pelo sangue;
- ✓ Histórico clínico sobre fertilidade, gestações com anomalias congênitas, doenças malignas, doença hematológica ou hepática, para candidatos a atividades com exposição a agentes químicos;

- ✓ Histórico ocupacional sobre exposição a agentes químicos;
- ✓ Exame clínico, enfatizando: pele, membranas, mucosas, sistemas cardiopulmonar e linfático, fígado e sistema osteomuscular;
- ✓ Atividades anteriores e/ou simultâneas;
- ✓ Acidentes anteriores.

b) Exames laboratoriais:

Realizar exames laboratoriais necessários, indicados pelo exame clínico e pelos riscos ocupacionais existentes, incluindo propedêutica para detectar condições que possam predispor à transmissão ou aquisição de infecção, e propedêutica que sirva como referência para determinar se qualquer problema futuro estará ou não relacionado ao trabalho;

c) Outras avaliações:

Realizar outras avaliações, além dos exames médicos ocupacionais básicos, quando se fizer necessário, como, por exemplo, durante a ocorrência de infecções associadas ao trabalho ou de exposições ocupacionais.

## 11.6 Imunização dos trabalhadores

Para os trabalhadores com atividades intra-estabelecimento de saúde, propõem-se:

a) Vacinas com indicação habitual:

- ✓ Hepatite B;
- ✓ Dupla adulto, contra difteria e tétano;
- ✓ Triviral, contra sarampo, rubéola e caxumba;
- ✓ Antigripal, contra influenza;
- ✓ CORVID-19

b) Vacinas com indicação em situações especiais:

- ✓ Hepatite A – para indivíduos suscetíveis, residentes em áreas altamente endêmicas, para preservação de aquisição comunitária, e para manipulador de alimento suscetível.

## 12 REFERÊNCIAS

1. Resolução ANVISA nº 222, de 28 de março de 2018. Esta Resolução dispõe sobre os requisitos de Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.
2. Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.



## PGRSS

### Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

PEDREIRAS/MA
Proc. 2406001/2021
FLS.
Assinatura

3. Resolução ANVISA RDC 430, de 8 de outubro de 2020. **Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos.**

### 13 RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO E ELABORAÇÃO DO PGRSS

Aprovado por:	Data:	Revisão:
Dr. Alan de Jesus Morais Serra- CRF/MA 5659	04/02/2021	04/02/2021

Município - UF: São José de Ribamar - MA

Fevereiro /2021

---

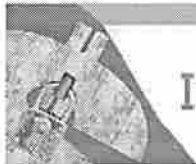
Alan de Jesus Morais Serra  
CRF: 5659/MA  
Responsável Técnico

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA:00280878362 Assinado de forma digital por GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA:00280878362  
Dados: 2021.08.02 12:07:33 -03'00'

---

Responsável Legal

DHERMA DISTRIBUIDORA



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/10/2021 às 06:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.178.453/0001-54.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6175.21F7.D123.1359 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/09/2021 às 12:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.178.453/0001-54.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

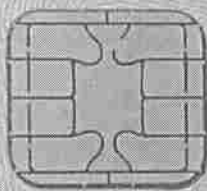
Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 612F.9666.CE59.2646 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



PEDREIRAS/MA  
Proc. 71.08001/2021  
FLS.  
Rub. 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO MARANHÃO



CATEGORIA  
CONTADOR

Nº DO REGISTRO  
MA-014472/Q-4

NOME  
FRANCIELLE NASCIMENTO  
COSTA DA CUNHA



FILIAÇÃO  
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA CUNHA  
DORES MEY NASCIMENTO COSTA DA CUNHA

*Francielle Nascimento Costa da Cunha*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



PEDREIRAS/MA
Proc. 2408001/2021
FLS.
Sub. 1

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/09/2021 19:16:51

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DBERMA DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: **13.178.453/0001-54**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDRE	IAS/MA
Proc.	2408001/2021
FLS.	
Rub.	2

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## QUALIDADE NO CONTROLE CONTRA AS PRAGRAS

CNPJ: 22.342.770/0001-55

Av: Padre Anchieta Nº 689, Vila Nova - Cep: 659120-080 Imperatriz- Ma

E-mail :comercial@controllpest.com

Tel.: (99) 3523 0898/98429-3322

Acesse nosso Site: [www.controllpest.com](http://www.controllpest.com)

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1408001/2021  
Rub. e

### COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CLIENTE: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA	
END: EST MA 203 Nº 06 COND CENTRAL PARK	
BAIRRO: SAO JOSE DE RIBAMAR	Cep:
CNPJ: 13.178.453/0001-54	

#### DESINSETIZAÇÃO- DESRATIZAÇÃO

##### Produtos Usados:

TERMIDOU 25/CE.....	Reg. MS 3.0404.0029.001-1	<input checked="" type="checkbox"/>
5 DICLORVOS.....	Reg. MS 3.0182.0023.001-6	<input checked="" type="checkbox"/>
DDVP 820.....	Reg. MS 3.1834.0007.001-1	<input checked="" type="checkbox"/>
CYPEREX.....	Reg. MS 3.0425.0046.001-0	<input checked="" type="checkbox"/>
RATICIDA COMATETRALYL.....	Reg. MS 3.0425.0046.001-0	<input type="checkbox"/>

TEL. PARA EMERGÊNCIA (11) 5012-5211 / 5011-5111 OU 0800-148110

**INSETICIDAS:** ANTIDOTOS, TRATAMENTO SINTOMÁTICO E HISTAMINICOS.

**RATICIDAS:** ANTICOAGULANTES: VITAMINA K1 INJETÁVEL (ANTIDOTO PARA USO MÉDICO)

#### Processos Utilizados

- Em líquido
- Armadilha
- Iscas
- Gel
- Pó

- Armadilha
- Iscas
- Gel
- Pó

(x) CONTRATO ( ) AVULSO -

Realizado em 05/09/2021

OBJETIVO FOI:  Desinsetização  Descupinização  Desratização  Lav. De Caixa D'Água

#### FORMULAÇÃO NA APLICAÇÃO RESIDUAL

##### TÉCNICA:

Na aplicação é realizado sobre uma superfície de forma a manter um resíduo de inseticida, que permanecerá matando as pragas que entrarem em contato com essa superfície. Tal aplicação pode ser dividida em:

- a) Intradomicílio: Aplicações de inseticida realizadas dentro de prédio, restaurantes, etc....
- b) Peri domicílio: Aplicações de inseticidas ao redor de prédio, restaurantes, etc....
- c) Aplicações residuais Peri focal: É a aplicação de um inseticida residual ao redor dos focos permanentes de baratas, larvas e formigas. Essa aplicação visa manter os mosquitos e baratas, quando estes pousarem no rodapé e paredes do recipiente para oviposição ou descanso.

##### BICOS UTILIZADOS

Esses bicos produzem um jato plano, sendo que o leque de pulverização é formado pelo escoamento do líquido através do orifício de saída originando um fluxo plano com forma de um leque. Trabalham com pressão de 30 a 60 IB/POL2 (2,1 4,2 Kg / (CM2) e geram gotas eletivamente grandes 300 a 500 micron. atingindo os esconderijos, frestas onde estiverem os insetos).

**OBS:** Foi feita uma desinsetização na Área interna e externa da distribuidora, foi usado o seguinte produto acima mencionado, foi diluição em certa porcentagem de água atendendo as normas do fabricante exigido pelo Ministério da Saúde de acordo com a Vigilância Sanitária, no comprimento da dedetização foi usada um Gel (Gol Gel) Reg. MS nº 3000.0425.0059.001-1.

PRODUTOS	QT. DE PRODUTO POR 10 LT. DILUENTE	DILUENTE ÁGUA	TOTAL DA ÁREA TRATADA
<input checked="" type="checkbox"/> TERMIDOU	100 ML	10 LT. ÁGUA	INTERNA
<input checked="" type="checkbox"/> CYPEREX	100 GR		
<input checked="" type="checkbox"/> DDVP 820	100 ML		
<input checked="" type="checkbox"/> CYPEREX	50 gramas em pó		

Vencimento em: 04/12/2021

Técnico Responsável

Nome: \_\_\_\_\_  
TEL.: \_\_\_\_\_

CRBio 99.735/05-D

PEDREIAS/MA  
 Proc. 2408001/2021  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 fl. \_\_\_\_\_

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE**

CRF/MA  
 5555 / MA

NOME  
**DR. ALAN DE JESUS MORAIS SERRA**

CATEGORIA PROFISSIONAL  
**FARMACÊUTICO**

DATA DE NASCIMENTO  
**17/05/1981**

DATA DE CONCLUSÃO  
**14/02/2019**

NACIONALIDADE  
**BRASILEIRA**

DIPLOMADO PELA  
 PITAGORAS

NACIONALIDADE/UF  
 SÃO LUIS / MA

*Alan de Jesus Moraes Serra*

ASPH0002.00700X006



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO**

REGIÃO  
**ENESIO SERRA**  
**AMBROSINA MORAES**

REG  
**363400958-SJP-MA**

DATA DE EXPEDIÇÃO  
**18/11/2007**

CPF  
**892.601.433-72**

TÍTULO DE ELEIÇÃO  
**62862774153**

ZONA  
**010**

SEÇÃO  
**460**

GRUPO SANGÜÍNEO  
**O**

FATOR RH  
**NEGATIVO**

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
**BRASÍLIA**

DATA DE EXPEDIÇÃO  
**03/04/2020**

*Lyell Santos Lourenço*  
 LYELL SANTOS LOURENÇO  
 SECRETÁRIO  
 PRESIDENTE DO CRF / MA




VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETUO, DE ACORDO COM A LEI Nº 4.396/75.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS SAÍDAS**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO**  
**CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO**

NOME  
**ALAN DE JESUS MORAIS SERRA**

CPF  
**892.601.433-72**

DATA NASCIMENTO  
**17/05/1981**

PRENOME  
**ENESIO SERRA**

SOBRENOME  
**AMBROSINA MORAIS**

PROFISSÃO  
**FARMACÊUTICO**

VALOR  
**04688962660**

VALIDEZ  
**18/05/2023**

EXPIRAÇÃO  
**06/07/2009**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1604011970**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1604011970**

OBSERVAÇÃO  
 A  
 KAR:

*Alan de Jesus Moraes Serra*

LOCAL  
**SÃO LUIS, MA**

DATA EMISSÃO  
**19/05/2018**

**MARANHÃO**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00004244

Nome: FRANCIELLE NASCIMENTO COSTA DA CUNHA CPF: 003.217.063-74

CRC/UF n.º MA-014472/O Categoria: CONTADOR

Validade: 09/12/2021

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 003.217.063-74 Controle : 6537.6850.6850.7164



# Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

**ALAN DE JESUS MORAIS SERRA**

Nacionalidade Brasileira, CPF - 882.601.433-72 e RG 363400958 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 5659, tendo efetuado sua inscrição em 20/02/2019.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-MA e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 dias a contar da sua emissão.

São Luís, 24 de Outubro de 2021.

*Gizelli Santos Lourenço Coutinho*

Farm. GIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO  
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
[crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf](http://crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf) e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: F546-66CC-E24C-F301





# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfma.org.br](http://www.crfma.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>2097</b>	VALIDADE <b>31/03/2022</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>F992C445526CAEFF5E285ACFFE2EE15C</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA</b>		
NOME FANTASIA <b>DHERMA DISTRIBUIDORA</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDORA</b>	
ENDEREÇO <b>ESTRADA MA 203 6 COND. CENTRAL PARK</b>	CNPJ <b>13.178.453/0001-54</b>	
LOCALIDADE <b>ARAÇAGI</b>	CIDADE - UF <b>SAO JOSE DE RIBAMAR-MA</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	5659	ALAN DE JESUS MORAIS SERRA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 17 de Fevereiro de 2021

*Gizelli Santos Lourenço Coutinho*

Dra. Gizelli Santos Lourenço Coutinho  
Diretora-Presidente do CRF/MA  
CRF-MA 2246

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2408001 1202 1
FLS. _____
Rub. <i>e</i>

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

## Situação de Processos

Ordem	CNPJ	Razão Social	Processo	Assunto	Situação
<input type="checkbox"/>	1 13.178.453/0001-54	DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA	25351.829355/2021-67	704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL	Publicado deferimento
<input type="checkbox"/>	2 13.178.453/0001-54	DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA	25351.829355/2021-67	7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES	Publicado deferimento
<input type="checkbox"/>	3 13.178.453/0001-54	DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA	25351.829237/2021-59	723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)	Publicado deferimento
<input type="checkbox"/>	4 13.178.453/0001-54	DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA	25351.758298/2021-24	7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES	Publicado deferimento
<input type="checkbox"/>	5 13.178.453/0001-54	DHERMA DISTRIBUIDORA	25351.758298/2021-24	702 - AFE - CONCESSÃO -	Publicado deferimento

LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2408201 1202 1
FLS.	
Rub.	2

MEDICAMENTOS E  
INSUMOS  
FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA  
(SOMENTE MATRIZ)

<input type="checkbox"/>	6	13.178.453/0001-54	DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA	25351.728062/2021-63	70571 - COMPROVAÇÃO DE PORTE ECONÔMICO	Anuário
<input type="checkbox"/>	7	13.178.453/0001-54	DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA	25351.547521/2019-95	856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA	Publicado deferimento
<input type="checkbox"/>	8	13.178.453/0001-54	DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA	25351.547521/2019-95	70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático) - Exceto Farmácia e Drogeria	Petição encerrada
<input type="checkbox"/>	9	13.178.453/0001-54	DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA	25351.547521/2019-95	829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL	Publicado deferimento
<input type="checkbox"/>	10	13.178.453/0001-54	DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA	25351.547521/2019-95	866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO	Publicado deferimento

Voltar



DHERMA DISTRIBUIDORA

Documento da Qualidade: **M a n u a l**

TÍTULO DO DOCUMENTO DA QUALIDADE

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM

Página 1/16

CÓDIGO MBPDA 001

VERSÃO: 1.0

PRÓXIMA REVISÃO: 02/2022

# MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS

## EDIÇÃO 2021

PEDREIRAS/MA

Proc. 246001 / 2021

FLS.

Rub. 4



# DHERMA DISTRIBUIDORA

# DHERMA DISTRIBUIDORA

Razão Social: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: EST MA 203, COND CENTRAL PARK E ALTOS - BAIRRO: ARACAGY, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA Cep: 65110-000

E-mail: dhermadistribuidora@outlook.com CNPJ: 13.178.353/0001-54

Insc. Estadual: 12.507911-7 Ins. Municipal: 921201916421551

Fone: (98) 98160 8585 (98) 3197 0237



DHERMA DISTRIBUIDORA

PEDREIRAS/MA

Proc. 010001/2021

FLS. \_\_\_\_\_

Sub: el

## Sumário

1 OBJETIVO .....	3
2 APLICAÇÃO .....	3
3 DEFINIÇÕES .....	3
4 ORGANOGRAMA DA EMPRESA.....	7
5 RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	7
6 COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTO TERMOLABEIS.....	7
7 HABILITAÇÕES SANITÁRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM.....	7
8 CONDIÇÕES TÉCNICAS PARA DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM .....	8
9 ORGANIZAÇÃO E PESSOAL .....	8
10 PROCEDIMENTO .....	8
11 EQUIPAMENTOS .....	10
12 ARMAZENAMENTO .....	10
13 FORMULÁRIOS E/OU ANEXOS .....	14
14 DOCUMENTOS RELACIONADOS.....	15
15 REFERÊNCIAS.....	15
16 HISTÓRICO .....	16
17 APROVAÇÃO .....	16

### Distribuição

Departamento Técnico – Original

Áreas da Empresa - Cópia afixada



DHERMA DISTRIBUIDORA

PEDRETRAS/MA

Proc. 240001/2021

FLS.

Sub. 4

## 1 OBJETIVO

Orientar os colaboradores quanto às Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem a serem seguidas na distribuição de correlatos (produtos para saúde), medicamentos, cosméticos, produtos de higiene na **DHERMA DISTRIBUIDORA** fazendo com que todos os envolvidos as conheçam, entendam, cumpram e as tornem um hábito diário, deste modo assegurando que os nossos produtos cheguem aos clientes e consumidores com qualidade.

## 2 APLICAÇÃO

As normas descritas neste manual se aplicam a todos os colaboradores do armazenamento. A empresa deve fornecer as condições previstas neste manual para que as Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem possam ser adequadamente cumpridas.

## 3 DEFINIÇÕES

**Armazenamento:** guarda manuseio e conservação segura de produtos farmacêuticos.

**Área:** espaço físico delimitado, onde são realizadas operações.

**Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:** práticas que asseguram que os produtos sejam adequadamente distribuídos e controlados, garantindo que sejam conservados, manuseados e transportados em condições favoráveis à preservação de sua qualidade, eficácia e segurança.

**Distribuidor:** qualquer instituição pública ou privada, ou empresa, todas habilitadas pela autoridade sanitária correspondente, que realize distribuição por atacado de produtos farmacêuticos acabados e liberados para sua comercialização e uso.

**Embalagem:** envoltório, recipiente ou qualquer forma de acondicionamento, removível ou não, destinado a cobrir, embalar, envasar, proteger ou manter o produto.

**Estoque:** armazenamento de uma quantidade de produtos disponíveis para a distribuição e comercialização.

**Inspecção:** ato caracterizado pela verificação de uma carga em relação a sua integridade e adequação às especificações.

**Lote:** quantidade definida de matéria-prima, material de embalagem ou produto acabado fabricado em um processo ou série de processos, cuja característica essencial é a homogeneidade e qualidade dentro dos



DHERMA DISTRIBUIDORA

Proc. 240001/2021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Sub. \_\_\_\_\_

limites especificados.

**Medicamento:** produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico.

**Prazo de Validade:** tempo durante o qual o produto poderá ser usado. É fundamentado nos estudos de estabilidade específicos, mantidas as condições de armazenamento e transporte estabelecidas.

**Produto Farmacêutico:** preparado que contém o(s) princípio(s) ativo(s) e os excipientes, formulado(s) em uma forma farmacêutica e que, segundo a terminologia empregada na literatura sobre Boas Práticas de Fabricação, passou por todas as fases de produção, acondicionamento/embalagem e rotulagem.

**Ação corretiva:** ação adotada para eliminar a causa de uma não conformidade detectada ou outra situação indesejável.

**Ação preventiva:** ação adotada para eliminar a causa de uma potencial não conformidade ou outra potencial situação indesejável.

**Cliente ou consumidor:** pessoa física ou jurídica que adquire produto para saúde como destinatário final.

**Conforme ou em conformidade:** quando um componente, material de fabricação, produto acabado, procedimento, atividade estão de acordo com as especificações estabelecidas, dos requisitos normativos, aos processos e padrões de qualidade estabelecidos pela empresa ou fornecedor, antes ou após sua distribuição ou comercialização.

**Não conformidade:** componente, material de fabricação, produto acabado fora das especificações, procedimento de acordo com as especificações estabelecidas por alguma pessoa ou grupo de pessoas antes ou após sua distribuição o comercialização. Não conformidade é gerada quando as atividades e/ou produtos não atendem ou estão fora das especificações, dos requisitos normativos, aos processos e padrões de qualidade estabelecidos pela empresa ou fornecedor.

**Devoluções:** Devolução ao fabricante ou distribuidor de um produto, por estar em desacordo com as especificações, condições comerciais ou outros motivos.

**Fabricante:** pessoa jurídica privada, que desenvolve as atividades de fabricação, distribuição ou comercialização dos produtos para saúde.

**Fornecedor:** pessoa jurídica privada, nacional que desenvolva atividades de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização dos produtos para saúde.

**Número de lote, ou número de série ou controle:** combinação distinta de letras ou números, ou ambos, impressa na etiqueta dos produtos para saúde dos quais pode ser determinado o histórico completo de



DHERMA DISTRIBUIDORA

Documento da Qualidade: **M a n u a l**

TÍTULO DO DOCUMENTO DA QUALIDADE

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM

Página 5/16

CÓDIGO MBPDA 001

VERSÃO: 1.0

PRÓXIMA REVISÃO: 02/2022

compras, fabricação, embalagem, rotulagem e distribuição de um lote ou partida de produtos acabados. Esta identificação permite em caso de necessidade, localizar e rever todas as operações de fabricação e inspeção praticadas durante a produção e comercialização.

Proc. 240001/2021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Sub. \_\_\_\_\_

**Produto médico:** equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo, entretanto, ser auxiliado em suas funções por tais meios.

**Produtos para saúde:** compreende os produtos médicos e produtos para diagnóstico *in vitro*.

**Qualidade:** totalidade de aspectos e características que possibilitam a um produto médico atender às exigências de adequação ao uso, incluindo segurança e desempenho.

**Inspeção de Qualidade:** conjunto de medidas destinadas a garantir, a qualquer momento, durante o processo de recebimento, estocagem e distribuição, as características originais do produto.

**Quarentena:** área destinada ao(s) produto(s) com retenção temporária, isolados fisicamente e com etiqueta de alerta com escrita na cor azul que impeçam a sua utilização ou comercialização, enquanto esperam decisão quanto ao destino de aprovação ou reprovação.

**Rastreamento:** é saber sobre o produto, de onde veio (a origem) e para onde foi (destino). Com isto em vista, a definição de rastreamento exige três dados básicos: o produto necessita estar identificado - o que se está rastreando. A origem deve ser conhecida - de onde vem o produto que se está rastreando e o destino deve estar definido - para onde este produto será enviado.

**Reclamação:** comunicação por escrito, oral ou eletrônica relativa a não aceitação da identidade, qualidade, durabilidade, confiabilidade, segurança, eficácia ou desempenho de um produto para a saúde.

**Registro:** documento por escrito ou automatizado, incluindo especificações, procedimentos, protocolos, métodos, instruções, planos, arquivos, notas, revisões, análises e relatórios.

**Procedimento Operacional Padrão (POP):** procedimento escrito e autorizado que fornece instruções para a realização de operações não necessariamente específicas a um dado produto ou material, mas de natureza geral (por exemplo, operação, manutenção e limpeza de equipamentos; validação; limpeza de instalações e controle ambiental; amostragem e inspeção).

É uma descrição escrita autorizada que fornece instruções para a realização de uma atividade. É um roteiro padronizado para realizar uma atividade cujo objetivo básico é o de garantir, mediante uma padronização, os resultados esperados por cada tarefa executada.

**Responsável Técnico:** Profissional de nível superior legalmente habilitado, com inscrição em entidade profissional, responsável pela execução, implantação, treinamento de funcionário, elaboração, aprovação de



DHERMA DISTRIBUIDORA

documentos do Manual de Boas Práticas e aperfeiçoamento contínuo das atividades da empresa para garantir a qualidade dos serviços prestados.

**Validação:** Ação documentada para provar que um procedimento, processo, equipamento, produto, atividade ou sistema, realmente é consistentemente e conduzem aos resultados esperados.

**Check list:** Lista contendo nos requisitos que devem ser verificados na auditoria interna. Tem como objetivo padronizar a auditoria.

**EPI- Equipamento de Proteção Individual:** Todo dispositivo de uso individual de fabricação nacional ou estrangeira destinada a proteger a saúde e a integridade física dos trabalhadores.

**Higienização:** Procedimento de limpeza e sanitização.

**Transportadora:** Destina-se ao carregamento de cargas de produtos.

**Calibração:** Conjunto de operações que estabelece, sob condições específicas, a relação entre valores indicados por um instrumento ou sistema de medição, ou valores representados por uma medida materializada ou um material de referência, e os valores correspondentes das grandezas estabelecidas por padrões.

**FIFO:** *First Input – First Output.*

**Inspeção de PVPS:** Primeiro que Vence - Primeiro que Sai.

**EPI:** Equipamento de Proteção Individual.

**ANVISA:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

**SUVISA:** Superintendência de Vigilância Sanitária

**SERQUIP:** Empresa autorizada pelos órgãos competentes à coleta de resíduos.

### Qualidade.

**BPDA:** Consiste em qualidade de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem

**MBPDAPS:** consiste em qualidade de Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento de Produtos para Saúde.

**MBPDM:** consiste em qualidade de Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento de Medicamentos.

REVISÃO:	1
Proc.	2405001/2021
FLS.	
Eub.	





DHERMA DISTRIBUIDORA

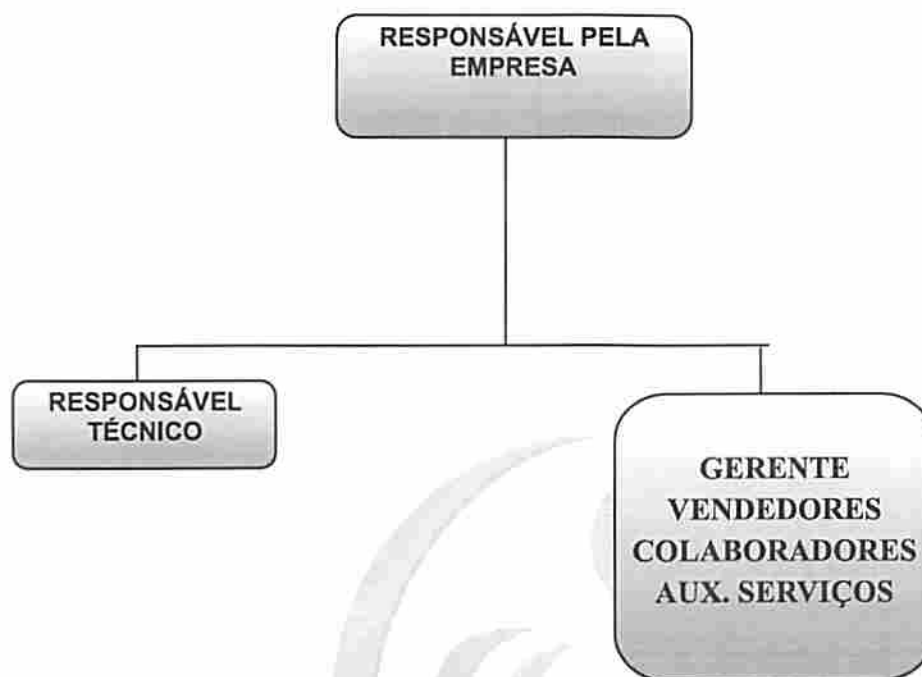
#### 4 ORGANOGRAMA DA EMPRESA

PEDREIRAS/MA

Proc. 290601/2021

FLS. \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_



#### 5 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A “DHERMA DISTRIBUIDORA” tem como responsável o **Dr. Alan de Jesus Morais Serra CRF-MA: 5659**, a qual responde legalmente por toda a distribuição e armazenamento dos Medicamentos e produtos para saúde fornecidos pela empresa a seus clientes.

#### 6 COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTO TERMOLABEIS

Os medicamentos sujeitos à Controle de temperatura serão mantidos em geladeira própria. Dentro dos padrões de temperatura da lei vigente.

#### 7 HABILITAÇÕES SANITÁRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM

A “DHERMA DISTRIBUIDORA.” está devidamente habilitada para a prática de distribuição de seus produtos, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos pela Legislação do Ministério da Saúde e aprovados através de inspeções sanitárias.



DHERMA DISTRIBUIDORA

## 8 CONDIÇÕES TÉCNICAS PARA DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM

PEDREIRAS/MA

Proc. 2408001/2021

FLS.

Fub.

A “DHERMA DISTRIBUIDORA.” possui condições de infra-estrutura, equipamentos, procedimentos, bem como recursos humanos tecnicamente treinados para atender os requisitos estabelecidos pelas Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem devidamente descritas neste manual.

## 9 ORGANIZAÇÃO E PESSOAL

### Responsabilidades

#### Farmacêutico Responsável Técnico

Elaboração deste Manual.

Emissão de cópias, se necessário.

#### Sócios

Responsável pela revisão/aprovação deste Manual.

#### Demais colaboradores

Qualquer colaborador pode sugerir a revisão do Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem. Para isto, deve seguir o estabelecido em norma, que defina a revisão de documentos.

## 10 PROCEDIMENTO

### Apresentação da Empresa: DHERMA DISTRIBUIDORA

**Razão Social:** DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 13.178.453/0001-54

**Alvarás Sanitários:**

**Medicamentos:**

**Produtos para Saúde:**

**ANVISA:**

**AFE Medicamentos:**

		Documento da Qualidade: <i>M a n u a l</i>
		TÍTULO DO DOCUMENTO DA QUALIDADE
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM		Página 9/16
CÓDIGO MBPDA 001	VERSÃO: 1.0	PRÓXIMA REVISÃO: 02/2022

**AFE Produtos Para Saúde:** Cadastro Nº 8.18.897-4 (PLMW2095XYM7)

Nº do Processo 25351.547521/2019-

**Endereço:** EST MA 203, COND CENTRAL PARK E ALTOS – BAIRRO: ARAÇAGY, SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA CEP: 65110-000

**Representantes Legais:** Sr. Gustavo Farias da Costa e Silva / Raimunda Rayna Nascimento Silva.

**Farmacêutico Responsável Técnico:** Dr. Alan de Jesus Morais Serra.

CRF-MA: 5659.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2408001/202
FLS. _____
Sub. _____

▪ **Instalações:**

As instalações devem ser adequadas às operações a serem realizadas. Seu projeto e construção devem minimizar o risco de erros e misturas e possibilitar a limpeza e manutenção adequada, de modo a evitar o acúmulo de poeira e sujeira ou qualquer situação que possa afetar a qualidade dos produtos.

As instalações devem ser mantidas em bom estado de conservação, higiene e limpeza. Deve ser assegurado que as operações de manutenção e reparo não representem qualquer risco à qualidade dos produtos.

Os interiores das áreas de armazenamento devem apresentar superfícies lisas, sem rachaduras e sem desprendimento de pó (para facilitar a limpeza e evitar contaminantes) e devem ter proteções para não permitir a entrada de insetos, roedores, pássaros e outros animais.

O piso deve ser de fácil limpeza e as paredes devem ser pintadas com cor clara, laváveis e devem apresentar-se isentas de infiltrações.

A iluminação, a ventilação, a temperatura e a umidade devem ser monitoradas conforme as necessidades dos produtos, para evitar efeitos prejudiciais sobre os mesmos durante o processo de armazenamento.


As áreas de expedição, embarque/desembarque de mercadorias, quarentena, estoque e reprovados, além dos locais onde estão os extintores de incêndio, precisam ser identificadas.

▪ **Sub - Divisões do Depósito:**

**Área Administrativa:** organizada em dois setores: farmacêutico responsável, faturamento.

**Banheiros e Vestiário:** para manutenção das condições higiênicas de trabalho, há preocupação e ações constantes para manter estas áreas devidamente limpas, evitando riscos de contaminação. Há banheiros separados para uso do pessoal administrativo e para os auxiliares de expedição.

**Copa:** ambiente destinado à ingestão de alimentos.

		Documento da Qualidade: <b>M a n u a l</b>	
		TÍTULO DO DOCUMENTO DA QUALIDADE	
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM		Página 10/16	PEDREIRA SÍMA Proc. 200702 / 2022 FLS. Pub.
CÓDIGO MBPDA 001	VERSÃO: 1.0	PRÓXIMA REVISÃO: 02/2022	

**Expedição:** local onde os correlatos, medicamentos, cosméticos, produtos de higiene e alimentos estão organizados em ordem alfabética por nome comercial sobre prateleiras. Área destinada à organização, separação, conferência e liberação dos produtos, conforme os pedidos dos clientes.

**Área de Expedição de Mercadorias:** nesta área, os volumes correspondentes ao pedido do cliente, fechados e identificados, estão organizados sobre paletes de madeira até o seu embarque nos caminhões.

**Área de Recepção de Mercadorias:** esta área deve estar separada da área de armazenamento. É destinada ao recebimento dos produtos provenientes da fábrica. É o local onde devem ser examinados no momento da recepção, para verificar se as caixas não foram danificadas e se correspondem ao envio e separadas de acordo com seu número de lote.

**Quarentena:** área específica e segregada destinada ao depósito temporário de devoluções e de volumes avariados provenientes da fábrica, que possam conter alguma embalagem danificada. Os produtos danificados são identificados e encaminhados para o setor de reprovados e os considerados comercializáveis são adicionados ao estoque.

**Estoque:** local destinado ao armazenamento de correlatos e medicamentos, cosméticos e produtos de higiene, alimentos. Estes estão organizados em ordem alfabética e de acordo com a sua classificação, em espaços delimitados e identificados.

## 11 EQUIPAMENTOS

A distribuidora dispõe de equipamentos de registro e monitoramento de temperatura e umidade (termohigrômetros) devidamente calibrado, necessários para verificar a conservação adequada dos produtos.

## 12 ARMAZENAMENTO

### ▪ Áreas de Armazenamento

O acesso às áreas de armazenamento somente pode ser efetuado por pessoal autorizado. São adequadas para o estoque ordenado de produtos. Existem áreas delimitadas e distintas para estocagem de produtos comercializáveis (estoque), devolvidos (quarentena) e para danificados, vencidos e recolhidos (reprovados).



DHERMA DISTRIBUIDORA

O armazenamento de produtos deve ser realizado em condições adequadas de iluminação, ventilação, temperatura e umidade, de acordo com as instruções do fabricante, de forma a não afetar sua identidade e qualidade.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2409001 / 2021
FLS. _____
Rub. _____ e _____

▪ **Correlatos e Medicamentos, Cosméticos, Produtos de Higiene e Alimentos:**

O armazenamento deve ser organizado de modo a permitir a individualização de cada lote e a expedição dos mesmos em ordem cronológica, de acordo com as datas de vencimento. O sistema informatizado de emissão das listas de separação solicita primeiramente a utilização do lote mais antigo.

A organização dos produtos quer em prateleiras ou paletes de madeira, deve permitir a fácil visualização e identificação quanto ao seu nome, número de lote e prazo de validade.

As caixas com produtos não devem estar em contato com o piso, por isso são organizadas sobre paletes de madeira e devem ser armazenadas a uma distância mínima da parede que permita o manejo, a circulação de pessoas e facilite a limpeza.

O movimento de pessoas na área de armazenagem deve ser cuidadoso, para evitar danos à integridade dos produtos.

O empilhamento das caixas deve ser separado de forma a facilitar a limpeza e feito de acordo com as instruções do fabricante quanto ao máximo de caixas a serem empilhadas.

▪ **Produtos em Situações Especiais:**

Os produtos recolhidos e os vencidos são identificados e separados dos estoques comercializáveis em uma área restrita (reprovados) para evitar a redistribuição.

▪ **Prevenção de Riscos à Qualidade dos Produtos:**

A prevenção de riscos à qualidade dos produtos tem papel fundamental nas Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem. Fatores como higiene pessoal, controle de insetos e roedores, limpeza das instalações e cuidados de armazenamento estão diretamente envolvidos nos riscos à qualidade, devendo ser estabelecidos e monitorados de modo a minimizar sua possibilidade.

Para evitar a ocorrência de riscos à qualidade dos produtos, são tomadas as seguintes medidas:

- as áreas de armazenamento são mantidas limpas e organizadas;
- as telas e/ou aberturas das áreas de armazenamento e distribuição devem permanecer fechadas para impedir a entrada de insetos, roedores, pássaros e outros animais. Existe procedimento escrito sobre como é



feita a desinsetização e desratização no depósito, a fim de acabar com qualquer foco de contaminação referente a estas pragas;

c) o trânsito de pessoas estranhas é proibido nas áreas de armazenamento, onde o acesso é restrito aos colaboradores do depósito;

d) os colaboradores são orientados a higienizar corretamente suas mãos e a manter cuidados pessoais de higiene.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2408001/2021  
F.S.  
Rub. \_\_\_\_\_

### **Pessoal:**

O estabelecimento e a manutenção de qualquer sistema de gestão da qualidade dependem das pessoas que o realiza. Por essa razão, é essencial contar com pessoal qualificado e em quantidade suficiente para desempenhar todas as atividades.

### **Saúde, Higiene Pessoal e Conduta:**

#### **Saúde:**

Todos os colaboradores são submetidos a exames de saúde admissionais e periódicos, necessários às atividades desempenhadas.

#### **Higiene Pessoal:**

Os colaboradores devem seguir as Boas Práticas de Higiene Pessoal e Conduta estabelecidas. Aqueles envolvidos nos processos de separação e armazenagem de produtos devem cumprir com as normas de higiene e, principalmente, devem ser instruídos a lavarem suas mãos corretamente, com água e sabonete líquido.

#### **Conduta:**

É proibido fumar, comer, beber, mascar, manter plantas, alimentos, bebidas, medicamentos pessoais ou qualquer objeto estranho ao setor, bem como objetos pessoais nas áreas de expedição, embarque/desembarque de mercadorias, quarentena, estoque e reprovados ou em quaisquer outras áreas em que tais ações possam influir negativamente na qualidade do produto.

#### **Treinamento:**



DHERMA DISTRIBUIDORA

Documento da Qualidade: **M a n u a l**

TÍTULO DO DOCUMENTO DA QUALIDADE

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM

Página 13/16

CÓDIGO MBPDA 001

VERSÃO: 1.0

PRÓXIMA REVISÃO: 02/2022

Todos os colaboradores devem receber treinamento inicial e contínuo sobre a aplicação das Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem e sobre os procedimentos aplicáveis às suas atividades. Os treinamentos devem ser registrados no Registro de Treinamento.

RECEBIDA  
Proc. 2408001 / 2021  
FLS.  
Rub. 02

Os colaboradores devem ser instruídos e incentivados a observar e relatar a seu superior imediato quaisquer condições, relativas às instalações ou ao pessoal, que considerem que possam interferir negativamente na qualidade dos produtos.

## Abastecimento e Transporte:

### Abastecimento:

A cadeia de distribuição compreende exclusivamente os estabelecimentos devidamente habilitados pela autoridade sanitária. Por isso, temos a preocupação em distribuir produtos farmacêuticos apenas para estabelecimentos por esta autorizados.

### Transporte:

Como empresa distribuidora, devemos garantir que o transporte de produtos farmacêuticos seja realizado de acordo com o que determina as Boas Práticas de Transporte de Produtos Farmacêuticos e que as transportadoras contratadas sejam legalmente autorizadas pela autoridade sanitária.

### Documentação:

Para implementar um programa de Boas Práticas de Distribuição de Produtos Farmacêuticos, é necessário que existam procedimentos escritos para as operações que, direta ou indiretamente, possam afetar a qualidade dos produtos ou a atividade de distribuição. Estes procedimentos têm como objetivo orientar os envolvidos nos processos e garantir condições que assegurem a integridade e qualidade dos produtos até chegar ao cliente, inclusive na necessidade de devolução ou recolhimento.

Estes procedimentos escritos devem ser aprovados, assinados e datados pelo farmacêutico responsável e pelo os sócios, ser de fácil acesso a todos colaboradores envolvidos em cada operação e estar disponível a qualquer momento para as autoridades sanitárias competente.



Os procedimentos são regularmente revistos e atualizados, quando existe algum tipo de alteração no procedimento que descrevem. Toda alteração efetuada é registrada e datada.

Conforme exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para distribuidoras de medicamentos, a **DHERMA DISTRIBUIDORA** elaborou os seguintes procedimentos operacionais padrão:

DHERMA DISTRIBUIDORA  
Proc. 2401001/2021  
FLS.  
Rub. *el*

Nº do POP	TÍTULO
001	Recepção e Inspeção de Mercadoria
002	Armazenamento e Estocagem de Mercadoria
003	Expedição de Mercadoria
004	Transporte de Mercadoria
005	Limpeza
006	Higiene Pessoal e Conduta
007	Controle de Praga e Vetores
008	Qualificação de Fornecedor
009	Qualificação de Clientes
010	Treinamentos de Colaboradores
011	Armazenamento e Distribuição dos produtos Termolábeis
012	Controle de Temperatura e Umidade
013	Armazenamento e Distribuição dos produtos da Portaria 344/98
014	Produtos Devolvidos e Plano de Recolhimento
015	Incineração de Mercadoria
016	Documentação e Registro
017	Auto de Inspeção

### 13 FORMULÁRIOS E/OU ANEXOS



		Documento da Qualidade: <b>M a n u a l</b>
		TÍTULO DO DOCUMENTO DA QUALIDADE
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM		Página 15/16
CÓDIGO MBPDA 001	VERSÃO: 1.0	PRÓXIMA REVISÃO: 02/2022

No Anexo

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2100001/2021
FLS.	
Rub.	el

## 14 DOCUMENTOS RELACIONADOS

Não aplicável.

## 15 REFERÊNCIAS

ANVISA: RDC N° 430, de 8 de outubro de 2020. Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos.

ANVISA- RDC 16 de 28 de março de 2013. Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Materiais médicos e equipamentos.

DHERMA DISTRIBUIDORA



DHERMA DISTRIBUIDORA

**16 HISTÓRICO**

Documento da Qualidade anterior / versão	Aprovado em	Breve histórico da alteração
00	02/02/2021	Emissão

PEDREIRASIMA  
 Proc. 2405001/2021  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

**17 APROVAÇÃO**

Elaborado: Alan de Jesus Morais Serra CRF-MA: 5659 - Responsável Técnico.	Data: 02/02/2021	Assinatura:
Aprovado por: Sr. Gustavo Farias da Costa e Silva. Responsável Legal	Data: 02/02/2021	Assinatura:
Revisão:	Data:	Assinatura:

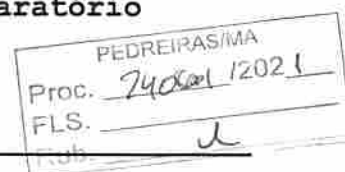
DHERMA DISTRIBUIDORA



Programa Gerador do Documento de Arrecadação  
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/09/2021 a 30/09/2021



**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 13.178.453/0001-54  
Nome empresarial: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 26/01/2011  
Optante pelo Simples Nacional: Sim  
Regime de Apuração: Competência  
Nº da Declaração: 13178453202109001

**1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:**

Nenhuma

**2. Apuração do Simples Nacional**

**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	291.744,32	0,00	291.744,32
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	2.426.584,12	0,00	2.426.584,12
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	2.596.523,97	0,00	2.596.523,97
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	327.151,96	0,00	327.151,96
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**

2.2.1) Mercado Interno							
01/2020	38.156,95	02/2020	13.814,22	03/2020	35.502,85	04/2020	15.253,63
05/2020	27.542,93	06/2020	26.358,67	07/2020	24.219,80	08/2020	24.498,44
09/2020	20.756,83	10/2020	29.840,42	11/2020	35.702,63	12/2020	35.504,59
01/2021	67.946,58	02/2021	59.740,82	03/2021	62.421,02	04/2021	112.546,50
05/2021	223.261,00	06/2021	725.286,79	07/2021	661.443,87	08/2021	392.133,07
2.2.2) Mercado Externo							
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	0,00	11/2020	0,00	12/2020	0,00
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma

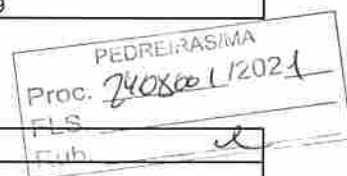
**2.4) Fator r**

Fator r = Não se aplica

**2.5) Valores Fixos**

Não se aplica

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
291.744,32	31.223,49



### 2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 13.178.453/0001-54	
Município: SAO JOSE DE RIBAMAR	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 291.744,32								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.717,29	1.092,82	3.977,87	861,77	13.113,87	10.459,87	0,00	0,00	31.223,49
Parcela 1: R\$ 291.744,32								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 291.744,32								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.717,29	1.092,82	3.977,87	861,77	13.113,87	10.459,87	0,00	0,00	31.223,49
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.717,29	1.092,82	3.977,87	861,77	13.113,87	10.459,87	0,00	0,00	31.223,49

### 2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.717,29	1.092,82	3.977,87	861,77	13.113,87	10.459,87	0,00	0,00	31.223,49
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.717,29	1.092,82	3.977,87	861,77	13.113,87	10.459,87	0,00	0,00	31.223,49

### 3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 14/10/2021 16:52:31  
 Número do Recibo: 01.07.21287.0426216-0  
 Autenticação: 13001.17287.84461.53200

Número da Declaração: 13178453202109001  
 Autenticação: 13001.17287.84461.53200

Número do Recibo: 01.07.21287.0426216-0  
 Página 2

Declaração Original

Período de Apuração: 01/09/2021 a 30/09/2021

PEDRELLASIMA  
1202  
Proc.: \_\_\_\_\_  
FLS.: \_\_\_\_\_  
Rub.: \_\_\_\_\_**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 13.178.453/0001-54  
Nome empresarial: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 26/01/2011  
Optante pelo Simples Nacional: Sim  
Regime de Apuração: Competência  
Nº da Declaração: 13178453202109001

**1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:**

Nenhuma

**2. Apuração do Simples Nacional****2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	291.744,32	0,00	291.744,32
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	2.426.584,12	0,00	2.426.584,12
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	2.596.523,97	0,00	2.596.523,97
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAa)	327.151,96	0,00	327.151,96
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**

2.2.1) Mercado Interno							
01/2020	38.156,95	02/2020	13.814,22	03/2020	35.502,85	04/2020	15.253,63
05/2020	27.542,93	06/2020	26.358,67	07/2020	24.219,80	08/2020	24.498,44
09/2020	20.756,83	10/2020	29.840,42	11/2020	35.702,63	12/2020	35.504,59
01/2021	67.946,58	02/2021	59.740,82	03/2021	62.421,02	04/2021	112.546,50
05/2021	223.261,00	06/2021	725.286,79	07/2021	661.443,87	08/2021	392.133,07
2.2.2) Mercado Externo							
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	0,00	11/2020	0,00	12/2020	0,00
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma

**2.4) Fator r**

Fator r = Não se aplica

**2.5) Valores Fixos**

Não se aplica

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
291.744,32	31.223,49

PEDREIRAS/MA  
 Proc. \_\_\_\_\_/202\_\_\_\_\_  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

### 2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 13.178.453/0001-54	
Município: SAO JOSE DE RIBAMAR	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 291.744,32								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.717,29	1.092,82	3.977,87	861,77	13.113,87	10.459,87	0,00	0,00	31.223,49
Parcela 1: R\$ 291.744,32								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 291.744,32								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.717,29	1.092,82	3.977,87	861,77	13.113,87	10.459,87	0,00	0,00	31.223,49
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.717,29	1.092,82	3.977,87	861,77	13.113,87	10.459,87	0,00	0,00	31.223,49

### 2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.717,29	1.092,82	3.977,87	861,77	13.113,87	10.459,87	0,00	0,00	31.223,49
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.717,29	1.092,82	3.977,87	861,77	13.113,87	10.459,87	0,00	0,00	31.223,49

### 3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 14/10/2021 16:52:31  
 Número do Recibo: 01.07.21287.0426216-0  
 Autenticação: 13001.17287.84461.53200

Número da Declaração: 13178453202109001  
 Autenticação: 13001.17287.84461.53200

Número do Recibo: 01.07.21287.0426216-0  
 Página 2

## RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

## 1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial <b>DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA</b>	CNPJ da Matriz <b>13.178.453/0001-54</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>26/01/2011</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
CNPJ das filiais presentes nesta declaração <b>Nenhuma.</b>	

## 2. Resumo da Apuração

## 2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
09/2021	13178453202109001	R\$ 291.744,32	R\$ 31.223,49	R\$ 0,00	R\$ 31.223,49

## 3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) <b>14/10/2021 16:52:31</b>
CPF do Responsável <b>002.808.783-62</b>
IP do Usuário <b>177.47.36.72</b>
Número do Recibo <b>01.07.21287.0426216-0</b>
Autenticação <b>13001.17287.84461.53200</b>

## RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

## 1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial <b>DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA</b>	CNPJ da Matriz <b>13.178.453/0001-54</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>26/01/2011</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
CNPJ das filiais presentes nesta declaração <b>Nenhuma.</b>	

## 2. Resumo da Apuração

## 2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
09/2021	13178453202109001	R\$ 291.744,32	R\$ 31.223,49	R\$ 0,00	R\$ 31.223,49

## 3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) <b>14/10/2021 16:52:31</b>
CPF do Responsável <b>002.808.783-62</b>
IP do Usuário <b>177.47.36.72</b>
Número do Recibo <b>01.07.21287.0426216-0</b>
Autenticação <b>13001.17287.84461.53200</b>











REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

Firma..... DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

Inscrição Est.: 125079117

C.N.P.J.: 13178453000154

Livro....: 001 Folha.....: 0002 Mês ou Período/Ano: 01/09/2021 a 30/09/2021

ENTRADAS

Codificação		Valores Contábeis	ICMS - Valores Fiscais			
Contábil	Fiscal		Operações com Crédito de Imposto		Operações sem Crédito de Imposto	
			Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1102	233.961,26	186.359,38	10.726,06	41.661,68	5.647,61
	1202	273,60	0,00	0,00	0,00	273,60
	1403	6.101,31	5.451,00	646,44	0,00	650,31
	1556	5.362,24	0,00	0,00	0,00	5.362,24
	2910	1.236,72	4,80	0,20	1.231,92	0,00
	2949	22.741,80	0,00	0,00	22.494,00	247,80
SubTotais Entradas						
1.00 Do Estado		245.698,41	191.810,38	11.372,50	41.661,68	11.933,76
2.00 De Outros Estados		23.978,52	4,80	0,20	23.725,92	247,80
3.00 Do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S		269.676,93	191.815,18	11.372,70	65.387,60	12.181,56

SAÍDAS

Codificação		Valores Contábeis	ICMS - Valores Fiscais			
Contábil	Fiscal		Operações com Débito de Imposto		Operações sem Débito de Imposto	
			Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5102	291.744,32	0,00	0,00	0,00	291.744,32
SubTotais Saídas						
5.00 Para o Estado		291.744,32	0,00	0,00	0,00	291.744,32
6.00 Para Outros Estados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.00 Para o Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S		291.744,32	0,00	0,00	0,00	291.744,32

REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

Firma....: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

Inscrição Est.: 125079117

C.N.P.J.: 13178453000154

Livro....: 001 Folha....: 0003 Mês ou Período/Ano: 01/09/2021 a 30/09/2021

TIPO	Débito do Imposto	Valores	
		Coluna Auxiliar	Somas
DÉBITO	001- Por Saídas/Prestações com Débito do Imposto		0,00
	002 - Outros Débitos (Discriminar Abaixo)		
	Total Outros Débitos		0,00
	003 - Estorno de Créditos (Discriminar Abaixo)		
	Total Estorno Créditos		0,00
	004 - SubTotal		0,00
CÉDITO	Crédito do Imposto		
	005- Por Entradas/Aquisições com Crédito do Imposto		-11.372,70
	006 - Outros Créditos (Discriminar Abaixo)		
	Total Outros Créditos		0,00
	007 - Estorno de Débitos (Discriminar Abaixo)		
	Total Estorno Débitos		0,00
	008 - SubTotal		-11.372,70
	009 - Saldo Credor do Período Anterior		-58.092,61
	010 - Total		-69.465,31
SALDO	Apuração do Saldo		
	011 - Saldo Devedor (Débito menos Crédito)		
	012 - Deduções (Discriminar Abaixo)		
	Total Deduções		0,00
	013 - Imposto a Recolher		
	014 - Saldo Credor (Crédito menos Débito) A Transportar para o Período Seguinte		69.465,31

Informações Complementares

Guias de Recolhimento			Guia de Informação		
Número	Data	Valor	Orgão Arrecadador	Data de Entrega	Local da Entrega(Banco/Repartição)

Observações:

**REGISTRO DE APURACAO DO IPI** Folha....: 0002  
 DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA  
 C.N.P.J.:13178453000154      Inscrição Est.: 125079117  
 Período de: 01/09/2021 a 30/09/2021

ENTRADAS						
Cod FIS	Natureza	Valores Contábeis	IPI - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito de Imposto		Operações sem Crédito de Imposto	
			Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
1102	COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO	233.961,26	0,00	0,00	0,00	230.011,26
1202	DEVOL VENDA MERCAD ADQ OU	273,60	0,00	0,00	0,00	273,60
1403	COMPRA P/COML OPERAÇÃO MERC	6.101,31	0,00	0,00	0,00	6.101,31
1556	COMPRA DE MATERIAL PARA USO OU	5.362,24	0,00	0,00	0,00	5.362,24
	SubTotal	245.698,41	0,00	0,00	0,00	241.748,41
2910	ENTRADA DE BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO	1.236,72	0,00	0,00	0,00	1.236,72
2949	OUTRA ENTRADA MERC PREST SERV	22.741,80	0,00	0,00	0,00	22.741,80
	SubTotal	23.978,52	0,00	0,00	0,00	23.978,52
	<b>T O T A I S</b>	<b>269.676,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>265.726,93</b>

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS		
001 - Por Entradas do Mercado Nacional		0,00
002 - Por Entradas do Mercado Externo		0,00
003 - Por Saídas para o Mercado Externo		0,00
004 - Estorno de Débitos		0,00
005 - Outros Créditos		0,00
006 - SubTotal		0,00
007 - Saldo Credor do Período Anterior		0,00
008 - Total		0,00

O B S E R V A Ç Õ E S

PEDREIRAS/MA	
Proc.	_____/202
FLS.	_____
Fub.	_____

<b>REGISTRO DE APURACAO DO IPI</b> <b>DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA</b> C.N.P.J.:13178453000154      Inscrição Est.: 125079117 Período de: 01/09/2021 a 30/09/2021	Folha....: 0003
---	-----------------

SAÍDAS						
Cod FIS	Natureza	Valores Contábeis	IPI - Valores Fiscais			
			Operações com Débito de Imposto		Operações sem Débito de Imposto	
			Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
5102	VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA	291.744,32	0,00	0,00	0,00	291.744,32
	SubTotal	291.744,32	0,00	0,00	0,00	291.744,32
	<b>T O T A I S</b>	291.744,32	0,00	0,00	0,00	291.744,32



<b>REGISTRO DE APURACAO DO IPI</b> <b>DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA</b> C.N.P.J.:13178453000154      Inscrição Est.: 125079117 Período de: 01/09/2021 a 30/09/2021	Folha....: 0004
---	-----------------

DEMONSTRATIVO DE DÉBITOS		
009 - Por Saída para o Mercado Nacional		0,00
010 - Estorno de Créditos		0,00
011 - Ressarcimento de Créditos		0,00
012 - Outros Débitos		0,00
013 - Total		0,00

APURAÇÃO DO SALDO		
014 - Débito Total (- Item 013)	0,00	
015 - Crédito Total (- Item 008)	0,00	
016 - Saldo Devedor (- Item 014 - Item 015)		0,00
017 - Saldo Credor (- Item 015 - Item 014)	0,00	

DISTRIBUIÇÃO DO SALDO DEVEDOR PELOS PRAZOS DE RECOLHIMENTO						
No. Quinzenas	Data de Vencimento	Valor		No. Quinzenas	Data de Vencimento	Valor

REGISTRO DE ENTRADAS										CÓDIGO DE VALORES FISCAIS				
Firma: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA Insc. Est.: 125079117 CNPJ: 13178453000154 Mês ou Período/Ano: 01/09/2021 a 30/09/2021 Folha: 2										1 - Oper. com Crédito do Imposto 2 - Oper. sem Crédito do Imposto - Isentas ou não Tributadas 3 - Oper. sem Crédito do Imposto - Outras				
Data de Entrada	Espécie	Série Sub- Série	Número	Data do Documento	Código Emitente	UF Origem	Valor Contábil	Codificação		Valores Fiscais			Observações	
								Contab	Fis	Co	Base de Cálculo Valor da Oper.	Aliq.		Imposto Creditado
01/09/2021	Nfe	1	4451	01/09/2021	21258114000106	MA	606,00	1102	ICMS	1	606,00	18,00	109,08	
01/09/2021	Nfe	1	52423	01/09/2021	10268780000290	SC	114.000,00	1102	ICMS	1	114.000,00	4,00	4.560,00	
02/09/2021	Nfe	5	57729	02/09/2021	04740760000196	MA	418,00	1556	ICMS	3	418,00	0,00		
03/09/2021	Nfe	1	628148	31/08/2021	17359233000854	MA	2.448,43	1556	ICMS	3	2.448,43	0,00		
06/09/2021	Nfe	1	44324	06/09/2021	34771518000140	GO	11.140,68	1102	ICMS	2	11.140,68	0,00		
06/09/2021	Nfe	1	44330	06/09/2021	34771518000140	GO	21.680,00	1102	ICMS	1	21.680,00	12,00	2.601,60	
13/09/2021	Nfe	1	9857	13/09/2021	18308561000118	RS	10.940,00	1102	ICMS	1	8.790,10	7,00	615,29	
14/09/2021	Nfe	1	3666	14/09/2021	28955095000116	SC	25.070,00	1102	ICMS	1	1.857,31	0,00	0,00	
15/09/2021	Nfe	0	267595	15/09/2021	06628333000146	CE	117,49	1403	ICMS	3	6.990,00	0,00	1.754,90	
15/09/2021	Nfe	0	267595	15/09/2021	06628333000146	CE	5.983,82	1403	ICMS	1	96,00	4,00	3,84	
15/09/2021	Nfe	1	2169	15/09/2021	00820526000118	SP	630,00	1102	ICMS	3	21,49	0,00	0,00	
15/09/2021	Nfe	1	3697	15/09/2021	28955095000116	SC	8.052,20	1102	ICMS	2	140,70	0,00	0,00	
15/09/2021	Nfe	1	8834	15/09/2021	22834381000147	MG	6.240,00	1102	ICMS	1	117,49	0,00		
16/09/2021	Nfe	1	59129	15/09/2021	27349434000158	SP	22.494,00	2949	ICMS	2	5.355,00	12,00	642,60	
20/09/2021	Nfe	1	5440	20/09/2021	24925873000173	MA	277,00	1102	ICMS	3	628,82	0,00	0,00	
20/09/2021	Nfe	1	632642	16/09/2021	17359233000854	MA	2.455,81	1556	ICMS	3	7.063,47	0,00	0,00	
21/09/2021	Nfe	5	32970	21/09/2021	61068755000112	SP	2.441,30	1102	ICMS	1	5.983,82	0,00	0,00	

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2408001/2021  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 Trib. \_\_\_\_\_

REGISTRO DE ENTRADAS										(*) CÓDIGO DE VALORES FISCAIS				
Firma: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA										1 - Oper. com Crédito do Imposto				
Insc. Est.: 125079117										2 - Oper. sem Crédito do Imposto - Isentas ou não Tributadas				
Folha: 3										3 - Oper. sem Crédito do Imposto - Outras				
CNPJ: 13178453000154														
Mês ou Período/Ano: 01/09/2021 a 30/09/2021														
Data de Entrada	Documentos Fiscais						Valor Contábil	Codificação			Valores Fiscais			Observações
	Espécie	Série Sub-Série	Número	Data do Documento	Código Emitente	UF Origem		Contab	Fis	ICMS IPI	Co (*)	Base de Cálculo Valor da Oper.	Aliq.	
22/09/2021	NFe	1	16695	22/09/2021	21284068000110	PR	1.657,88	1102	ICMS	1	1.657,88	4,00	66,32	
22/09/2021	NFe	1	16695	22/09/2021	21284068000110	PR	380,00	1102	ICMS	1	1.657,88	0,00	26,60	
22/09/2021	NFe	1	33249	22/09/2021	08059417000131	SP	2.469,60	1102	ICMS	1	380,00	0,00	172,87	
24/09/2021	NFe	1	48115	24/09/2021	34771518000140	GO	615,96	2910	ICMS	2	2.469,60	7,00		
24/09/2021	NFe	1	48115	24/09/2021	34771518000140	GO	2,40	2910	ICMS	1	2.469,60	0,00		
24/09/2021	NFe	6	67048	24/09/2021	19570720000706	MG	600,00	1102	ICMS	1	615,96	0,00	0,10	
27/09/2021	NFe	1	22018	27/09/2021	02289126000153	SP	2.424,50	1102	ICMS	1	2,40	0,00	42,00	
28/09/2021	NFe	1	447	28/09/2021	13816886000198	MA	273,60	1202	ICMS	3	600,00	7,00	169,71	
29/09/2021	NFe	1	1890	29/09/2021	30895041000235	SC	247,80	2949	ICMS	3	2.424,50	0,00		
29/09/2021	NFe	1	1892	29/09/2021	30895041000235	SC	2.883,30	1102	ICMS	3	273,60	0,00		
30/09/2021	NFe	1	8756	30/09/2021	01265846000116	MA	40,00	1556	ICMS	3	247,80	0,00		
30/09/2021	NFe	1	50112	30/09/2021	34771518000140	GO	10.483,80	1102	ICMS	2	2.883,30	0,00		
30/09/2021	NFe	1	50514	30/09/2021	34771518000140	GO	11.985,00	1102	ICMS	2	40,00	0,00		
30/09/2021	NFe	1	50628	30/09/2021	34771518000140	GO	615,96	2910	ICMS	2	10.483,80	0,00		
30/09/2021	NFe	1	50628	30/09/2021	34771518000140	GO	2,40	2910	ICMS	1	10.483,80	0,00		
							269.676,93		ICMS	1	191.815,18		11.372,70	*Total Período
										2	65.387,60			
										3	12.181,56			
										IPI	1	0,00	0,00	*Total Período
										2	0,00			
										3	265.726,93			

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 240001/2021  
 FLS.  
 Rub. 9

**REGISTRO DE SAÍDAS**

Firma: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

Insc. Est.: 125079117

CNPJ: 13178453000154

Folha: 2

Mês ou Período/Ano: 01/09/2021 a 30/09/2021

Documentos Fiscais					Valor Contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub-Série	Número	Dia	UF Dest.		Contab	Fis	ICMS IPI	Operações com Débito de Imposto			Operações sem Débito de Imposto		
									Base de Cálculo	Alq.	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas		Outras
NFe	1	429	01	MA	110,00		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	
					0,00			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	
NFe	1	430	02	MA	3.532,82		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.532,82	
					0,00			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	3.532,82	
NFe	1	431	09	MA	1.207,50		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207,50	
					0,00			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207,50	
NFe	1	432	09	MA	210.000,00		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	
					0,00			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	
NFe	1	433	10	MA	638,50		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	638,50	
					0,00			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	638,50	
NFe	1	434	14	MA	14.800,00		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00	
					0,00			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00	
NFe	1	435	15	MA	2.598,91		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.598,91	
					0,00			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	2.598,91	
NFe	1	436	17	MA	3.500,00		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
					0,00			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
NFe	1	437	17	MA	616,20		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	616,20	
					0,00			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	616,20	
NFe	1	438	20	MA	488,00		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	488,00	
					0,00			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	488,00	
NFe	1	439	20	MA	40.007,70		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	40.007,70	
					0,00			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	40.007,70	
NFe	1	440	20	MA	1.207,50		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207,50	
					0,00			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207,50	
NFe	1	441	21	MA	6.291,00		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.291,00	
					0,00			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	6.291,00	
NFe	1	442	23	MA	110,00		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	
					0,00			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	
NFe	1	443	24	MA	273,60		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	273,60	
					0,00			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	273,60	
NFe	1	444	24	MA	240,00		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	
					0,00			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	
NFe	1	445	28	MA	374,00		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	374,00	
					0,00			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	374,00	
NFe	1	446	28	MA	3.614,75		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.614,75	
					0,00			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	3.614,75	
NFe	1	448	28	MA	284,40		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	284,40	
					0,00			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	284,40	
NFe	1	450	30	MA	1.035,00		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00	
					0,00			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00	
NFe	1	451	30	MA	814,44		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	814,44	
					0,00			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	814,44	
Totais do Período					291.744,32			ICMS	0,00		0,00	0,00	291.744,32	*Total Período
								IPI	0,00		0,00	0,00	291.744,32	



PEDREIRAS/MA
Proc: 2403001/2021
FLS:
Aut: e

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.178.453/0001-54  
Razão Social: GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO  
MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA, 11 - SALA 07 - TURU - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.